



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025
REGISTRO DE PREÇOS

RETIFICAÇÃO – ITENS EM AMARELO

PROCESSO	Nº. 2068/2025
TIPO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE
MODO DE DISPUTA	ABERTO
DATA/HORA LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS	07/08/2025, às 8h30.
DATA/HORA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS	07/08/2025, às 8h31.
DATA/HORA DA DISPUTA	07/08/2025, às 8h45.
SÍTIO ELETRÔNICO DA SESSÃO	http://www.pregaobanrisul.com.br .
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS <u>ATENÇÃO:</u> - Após a fase de lances será aberto prazo no sistema para anexação da proposta e os documentos do item 4.4. Se não houver a anexação da proposta e dos documentos do item 4.4 no prazo definido, a empresa será desclassificada. - Para cada item/lotte deverá ser anexada proposta e os documentos do item 4.4. - Os documentos de habilitação deverão ser anexados após a aceitação da proposta no prazo a ser aberto pelo Pregoeiro no sistema. Esse prazo não será prorrogado. - Sempre que a sessão for suspensa, os licitantes serão comunicados via “chat” pelo Pregoeiro. Se o Pregoeiro não suspender a sessão os atos da licitação seguem normalmente até sua finalização, sendo responsabilidade do licitante seu acompanhamento no sistema.	

VOLMIR NAZARENO RECH, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARCOS, no uso de suas atribuições, por meio da **Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Administração e Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo**, faz saber pelo presente EDITAL, que está aberta a Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Municipal nº 4.048/24, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, e que, às **8h30 DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2025**, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 231/2025, estarão recebendo propostas e documentação para a licitação em destaque.

A presente licitação não é exclusiva à participação de Microempresas e Empresas de pequeno porte ou possui cotas conforme preconizam os arts. 47 e 48, da Lei Complementar Federal nº 123/13, tendo em vista já ter sido realizado licitações para este objeto não tendo comparecido número mínimo de licitantes enquadrados nesses regimes sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório (Vide Pregão 059/2023). Assim, com fundamento no Art. 49, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2013, não se mostra vantajoso para Administração Pública a exclusividade prevista no Art. 48 da mesma Lei, razão pela qual, resta afastada.

Maiores informações encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de São Marcos/RS, sito na Avenida Venâncio Aires, nº 720, Centro, ou pelo telefone (54) 3291 99 00, ou ainda através do e-mail: licitacoes@saomarcos.rs.gov.br.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

1 – OBJETO

1.1 – A presente licitação objetiva o REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de alimentos a serem utilizados na execução das atividades desenvolvidas nas Secretarias Municipais conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo IX deste Edital.

1.2 – As quantidades possíveis de serem adquiridas são as informadas, no ANEXO I, deste edital.

1.3 – Os quantitativos indicados no ANEXO I deste edital são meramente estimados, não acarretando qualquer obrigação quanto a sua aquisição por parte desta municipalidade.

1.4 – As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas em “Nota de Empenho”.

1.5 – A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar aquisição, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

1.6 – Tudo deverá ser executado nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

2 - DIVULGAÇÃO DO EDITAL

2.1 - O edital será publicado no dia 25/07/2025.

2.2 - Data/Hora limite para recebimento de propostas: 07/08/2025, às 8h30.

2.3 - Data/Hora da Abertura das Propostas: 07/08/2025, às 8h31.

2.4 - Data/Hora da Disputa: 07/08/2025, às 8h45.

2.5 - Endereço eletrônico para formalização de questionamentos e impugnações: licitacoes@saomarcos.rs.gov.br.

2.6 - Sítio eletrônico da sessão: <http://www.pregaobanrisul.com.br>.

2.7 - Todas as referências de tempo deste certame observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF.

3 – DA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha, pessoal e intransferível, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

I - O Município apenas utiliza a plataforma do Pregão Eletrônico Banrisul, não possuindo autonomia para auxiliar o interessado com relação ao cadastro junto ao sistema e demais dúvidas. Para isso, o interessado deverá entrar em contato diretamente com a equipe técnica do sistema.

II - Caso a empresa não possua cadastro, o mesmo deverá ser efetuado no endereço eletrônico www.pregaobanrisul.com.br.

3.2 - O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

3.3 - Como requisito para participação neste Pregão, o licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que está ciente e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital.

3.3.1 - A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital sem prejuízo às demais cominações legais.

3.4 - Os representantes de microempresas e empresas de pequeno porte deverão declarar em campo próprio do sistema, quando do envio da proposta inicial, que as respectivas empresas se enquadram nessa(s) categoria(s).

3.4.1 - A ausência da declaração, naquele momento, significará a desistência da microempresa ou empresa de pequeno porte de utilizar-se das prerrogativas a elas concedidas pela Lei Complementar nº 123/2006.

3.5 - Não poderão participar deste Pregão as licitantes:

a) suspensas de participar de licitação ou impedidas de contratar com este Município, com fulcro no art. 156, III, da Lei Federal nº 14.133/2021;

b) sob processo de falência, dissolução ou liquidação;

c) declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública em qualquer esfera de governo, com fulcro no art. 156, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021;

d) proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão do disposto no art. 72, § 8º, V, da Lei Federal nº 9.605/98;

e) proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei Federal nº 8.429/92;

f) cujos objetos sociais não sejam compatíveis com o objeto deste Pregão.

g) que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

h) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si, nos termos do art. 14, V, da Lei 14.133/2021.

i) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista, nos termos do art. 14, VI, da Lei 14.133/2021.

3.5.1) Aplicam-se, no que couber, os demais incisos dispostos no art. 14 da Lei Federal 14.133/2021.

4 – DO ENVIO DAS PROPOSTAS

4.1 - A partir da publicação/divulgação deste Edital, até a data e o horário previstos no item 2.2, os que desejarem participar poderão encaminhar as propostas para o(s) lote(s) / item (ns) de interesse através do sítio eletrônico informado neste Instrumento.

4.2 - O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e das especificações técnicas previstas neste Edital.

4.3 - A proposta de preço deverá ser encaminhada nos termos do Anexo I, devendo constar, sob pena de desclassificação:

I - A proposta deverá conter a especificação completa dos produtos, com informações que possibilitem a sua avaliação com o descritivo constante no anexo I deste edital;

II - A proposta deverá conter o **valor por item e total**, expresso em moeda corrente nacional (Real), onde estejam incluídas todas as despesas, impostos, frete, entrega carga e descarga na Prefeitura de São Marcos, conforme ANEXO I.

III – Deverá ser indicada a MARCA do produto cotado.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

4.4 – A licitante deverá anexar ou fazer constar à proposta:

I - **Declaração** de que a proposta econômica da empresa compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme modelo Anexo II. Caso esta declaração não seja apresentada, ou, não conste em proposta as disposições sobre a integralidade de custos, a empresa restará desclassificada.

4.5 - Nos preços propostos serão considerados todos os encargos previdenciários, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributários, materiais, embalagens, fretes, seguros, tarifas, descarga, transporte, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre os produtos, objeto desta licitação, não sendo aceitas quaisquer reivindicações de pagamento adicional por erro ou má interpretação da licitante.

4.6 - Entende-se por encargos referentes à proposta os tributos (impostos, taxas e contribuições de melhoria), contribuições fiscais e para-fiscais, emolumentos, os instituídos por leis sociais, administração, lucros, máquinas e ferramental, transporte de material, de pessoal, estada, hospedagem, alimentação e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste edital.

4.7 - Somente será admitida proposta para o quantitativo total estimado do lote/item.

4.8 - Deverão constar na proposta todos os dados da empresa, tais como razão social, CNPJ, endereço completo, número de telefone, e correio eletrônico.

4.9 - O upload da proposta no site www.pregaobanrisul.com.br será de total responsabilidade do licitante, o qual deverá se certificar de que a proposta anexada seja visível e legível em sua integridade, em folha de tamanho A4, sem a necessidade de qualquer ação da Pregoeira que não seja abrir e imprimir o arquivo, sob pena de desclassificação.

4.10 - O valor proposto para o lote/item cotado deverá ser o mesmo informado na proposta anexada ao sistema, sob pena de desclassificação. **É de total responsabilidade do licitante o correto preenchimento do valor junto ao sistema, levando em consideração o critério de julgamento da licitação.** Após a abertura das propostas no horário designado, não é possível alterar valores lançados de forma incorreta no sistema.

4.11 - Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para a aquisição do objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação por parte da licitante.

4.12 - O prazo de validade da proposta deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias. Caso a empresa não informe este prazo em sua proposta, será considerado automaticamente como sendo 60 (sessenta) dias.

5 - DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

5.1 - A partir do horário previsto para a abertura das propostas terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, quando a Pregoeira verificará as propostas apresentadas.

5.2 - As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e a Pregoeira dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

5.4 - Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5 - O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiros sua proposta e lances.

6 - DA DISPUTA DE LANCES E NEGOCIAÇÃO

6.1 - Aberta etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances.

6.2 - O modo de disputa será aberto, hipótese em que os licitantes apresentarão suas propostas por meio de lances públicos e sucessivos, crescentes ou decrescentes, nos termos do art. 56, I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

I - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de R\$ 0,01 (um centavo), que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.

6.3 - A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de seu registro e valor.

6.4 - O licitante poderá oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.5 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado no sistema em primeiro lugar.

6.6 - Durante o transcurso da disputa, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do detentor do lance.

6.7 - Caso o licitante perceba que inseriu valor incorreto no campo específico para lance, deverá, imediatamente, solicitar o cancelamento do último lance através do chat.

I – Não serão aceitas solicitações de desclassificação ao final da sessão.

II – Somente será anulado o último lance ofertado pela empresa, levando-se em consideração a justificativa de erro no momento do lançamento do valor. Não serão anulados lances anteriores a este.

6.8 - No caso de desconexão do sistema do Pregoeiro, no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

6.8.1 - Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos licitantes.

6.9 - A etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.9.1 - A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o item 6.9, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

6.9.2 - Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no subitem 6.9.1, a sessão pública será encerrada automaticamente.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

6.9.3 - Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do subitem 6.9.1, o Pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço.

6.10 - Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias que tiverem apresentado a declaração, de que trata o item 3.4 deste Edital;

6.10.1 - Entende-se como empate, para fins da Lei Complementar nº 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

6.10.2 - Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada via sistema para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a beneficiária, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 6.10.1 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea a deste item.

6.10.3 - O disposto no item 6.10 não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006.

6.11 - Se não houver licitante que atenda ao item 6.10 e seus subitens, serão observados os critérios do art. 60 da Lei 14.133/2021, nesta ordem:

a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

c) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.11.1 - Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

a) empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

b) empresas brasileiras;

c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

d) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

e) sorteio a ser realizado através do sistema eletrônico do Bannisul.

6.12 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, a Pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

6.13 - Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao valor de referência da Administração.

6.14 - Todos os licitantes participantes e classificados para o lote devem estar cientes que, caso a licitante detentora do menor valor vier a ser desclassificada, a Pregoeira procederá a renegociação do lote com a próxima classificada, obedecendo a ordem de classificação.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

I – O valor partirá do último lance ofertado pela empresa ora classificada.

II – Não será aceita solicitação de desclassificação nesta etapa.

6.15 - Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

6.16 - O critério de julgamento de classificação das empresas será o MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.

7 - DO JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

7.1 - Concluída a etapa de lances ou a negociação, quando houver, será aberto o prazo de 02 (duas) horas, para a empresa vencedora realizar o upload no sistema da proposta final atualizada, no campo “Proposta Final”, e dos documentos solicitados no item 4.4, que também deverão ser anexados neste campo.

7.1.1 - Caso o lance final seja diverso do inicial, o valor unitário deverá ser atualizado na aba “Valor Itens”, durante o prazo disponibilizado.

7.1.2 - A pedido da empresa ou por decisão da Pregoeira, tal prazo poderá ser prorrogado.

7.2 - Será desclassificada a proposta que:

- a) não atender a todos os requisitos exigidos no 4º item deste Edital;
- b) contiver opções alternativas quando uma delas desatender ao exigido;
- c) divergir dos termos deste edital;
- d) omitir-se em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas;
- e) contiver vícios insanáveis;
- f) apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do orçamento estimado para a contratação, mesmo após negociação;
- g) não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- h) opuser-se a qualquer dispositivo legal vigente;
- i) não for apresentada dentro do prazo estabelecido pelo Pregoeiro e Equipe de apoio.

7.3 - Serão desconsideradas, para efeito de julgamento, vantagens não previstas neste Edital.

7.4 - Em caso de divergência entre valores numerais e valores por extenso, prevalecerão estes últimos, entre unitários e totais, os primeiros.

8 - DA HABILITAÇÃO

8.1 - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- c) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0:>);
- d) Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “a”, “b” e “c” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

8.2 - O licitante deverá anexar ao sistema, no prazo improrrogável de 02 (duas) horas aberto pelo Pregoeiro, os documentos a seguir relacionados como condição para sua habilitação:

I - Habilitação Jurídica:

a - Registro Comercial, Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações, se houver, devidamente, registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, acompanhado, no caso de sociedade por ações, de documento de eleição de seus atuais administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício; ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, em vigor.

a.1 - A licitante poderá apresentar a versão consolidada do documento solicitado acima, devendo vir acompanhado de todas as alterações posteriores, caso houver.

a.2 - Somente serão habilitadas as empresas que apresentarem, além de toda a documentação exigida, ramo pertinente ao objeto desta licitação no seu objeto social (Ato Constitutivo).

II - Habilitação Técnica.

a - Alvará de Saúde ou Licença Sanitária vigente, expedido por órgão de Vigilância Sanitária Municipal, Estadual ou Federal, comprovando autorização para operar no ramo de gêneros alimentícios;

a.1 - A licitada que, por força de lei, esteja dispensada da apresentação do documento referido no subitem anterior, deverá apresentar comprovação de inspeção do estabelecimento pelo Ministério da Agricultura OU declaração expedida por órgão oficial, informando que, em vistoria, constatou tratar-se somente de escritório, sem estocagem e/ou comércio de alimentos, tornando-se, portanto, isenta.

b - Para fornecimento de carnes, bebidas lácteas, requeijão, salsicha e outros produtos de origem animal: comprovante de licenciamento do SIF (Serviço de Inspeção Federal), CISPOA (Serviço de Inspeção Estadual), SIM - SÃO MARCOS (Serviço de Inspeção Municipal) ou SISBI-POA (Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal), conforme o caso.

OBS: Não serão aceitos produtos com selo de inspeção SIM de outros municípios.

c - No caso de distribuidoras: apresentação do Alvará de Saúde do estabelecimento.

III - Habilitação Fiscal:

a - Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação da Certidão de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n.º 8.212, de 24 de julho de 1991, em vigor.

b - Prova de Regularidade com a **Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, em vigor.**

c - Prova de Regularidade com a **Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante em vigor**, conforme legislação tributária do Município expedidor da empresa que ora se habilita para este certame. As Certidões **que não expressarem** o prazo de validade deverão ter a data de expedição não superior a **06 (seis) meses**.

d - Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do **Município de São Marcos**, em vigor.

d.1 - Mesmo que a empresa não possua sede em São Marcos, DEVE ser apresentada esta Certidão.

d.2 - Este documento pode ser obtido diretamente pelo link abaixo, clicando em "emitir certidão". Caso não obtenha o documento desta forma, clicar em: "solicitar senha" e preencher os campos solicitados: <http://sistemas.saomarcos.rs.gov.br:7070/multi24/sistemas/portal/#> ; ou solicitar pelo email atendimento@saomarcos.rs.gov.br; juntamente com o cartão do CNPJ;

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA."

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

e - Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, **FGTS, em vigor**, demonstrando a situação regular ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

IV - Regularidade Trabalhista

a) Prova de Inexistência de Débitos Inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, conforme determinação da Lei Federal n.º 12.440/2011, em vigor.

V – Qualificação Econômico-Financeira:

a – **Certidão Negativa de Falência e Concordata / Recuperação Judicial, em vigor**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter a data de expedição não superior a 90 (noventa) dias.

VI – Declarações:

a - **Declaração de idoneidade da licitante, (modelo anexo III)**, sob as penalidades cabíveis, de que não pesa contra si fato impeditivo para contratar com o Poder Público, assinada por representante(s) legal(is) da empresa.

b - **Declaração da licitante** de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, **(modelo anexo IV)**, assinada por representante(s) legal(is) da empresa.

c - **Declaração da licitante indicando endereços eletrônicos** para recebimento de eventuais contatos necessários, inclusive notificações administrativas, imposição de penalidade e outros, declarando se comprometer com o acompanhamento diário dos endereços eletrônicos, providenciando a confirmação de recebimento, devidamente assinada pelo(s) representante(s) legal(is), **(modelo do anexo V)**.

d - **Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos** para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no Art. 93 da Lei nº 8.213/1991 e em outras normas, **(modelo anexo VI)**. Esta declaração deverá ser adaptada caso a empresa se submeta ao regramento contido no Art. 93 da Lei nº 8.213/1991 ou não, conforme opções constantes no modelo.

8.3 – Do uso dos benefícios Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

I - As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas que pretendem se utilizar dos benefícios previstos nos arts. 42 ao 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e posteriores alterações, deverão declarar em campo próprio do sistema, quando do envio da proposta inicial, que as respectivas empresas se enquadram nessa(s) categoria(s).

a - A ausência da declaração, naquele momento, significará a desistência da microempresa ou empresa de pequeno porte de utilizar-se das prerrogativas a elas concedidas pela Lei Complementar nº 123/2006.

II - A microempresa e a empresa de pequeno porte, que possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal, tais como: INSS, FGTS, RECEITA FEDERAL, RECEITA ESTADUAL, RECEITA MUNICIPAL, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá à convocação para a apresentação dos documentos de habilitação, podendo este prazo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pela licitante durante o transcurso do respectivo prazo. A não regularização da documentação, no prazo, implicará na decadência do direito à contratação.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

III - A microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa, deverá apresentar todos os documentos para efeito de comprovação de regularidade fiscal no momento da fase de habilitação, ainda que apresentem alguma restrição. Se não apresentar qualquer um dos documentos fiscais, mesmo com restrições, a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa, será automaticamente inabilitada.

8.4 - Da Forma de Apresentação dos Documentos

8.4.1 - Os documentos exigidos para fins de proposta e habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

8.4.2 - Havendo dúvidas quanto a veracidade dos documentos enviados pelo sistema eletrônico, em caráter de diligência, poderão ser solicitados em original ou cópia autenticada, a qualquer momento, devendo ser entregues em até 3 (três) dias úteis a contar da mesma convocação no setor de Licitações e Contratos do Município de São Marcos, situado na Avenida Venâncio Aires, nº 720, Centro, São Marcos/RS.

8.4.3 - A apresentação de documento ou declaração falsa exigida para o certame, ensejará o licitante as penalidades previstas no Edital, bem como, a comunicação do fato as autoridades competentes para apuração de ilícito na esfera penal.

8.5 – Da apresentação dos documentos

Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação devem:

- a) - Estar em nome da matriz se a licitante for a matriz.
- b) - Estar todos em nome da filial se a licitante for filial, salvo aqueles documentos que são legalmente válidos tanto para matriz como para filial.
- c) - Deverão ser apresentados em nome da matriz e da filial, simultaneamente, se a licitante for a matriz e prestadora dos serviços for a filial.

8.6 - Do consórcio

Não é permitido Consórcio entre empresas.

8.7 - Inabilitação

Serão inabilitadas a(s) empresa(s) que não atender(em) a(s) exigência(s) de habilitação contidas neste edital ou as que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente.

9 - DAS AMOSTRAS

9.1. A (s) licitante (s) detentora (s) da melhor oferta, para os para os itens dos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 45 e 46, deverá (ão) entregar 1 (uma) amostra do (s) produto (s) ofertado (s), em até 3 (três) dias úteis, a contar da data da sessão pública de disputa de preços. A (s) amostra (s) deverá (ão) ser identificada (s), por meio de etiqueta adesiva ou outra forma de identificação, onde constem os seguintes dados: frigorífico/abatedouro para as carnes e marca comercial para os demais itens, razão social da licitante, n.º do pregão e n.º do lote.

9.2. O local de entrega das amostras será na Prefeitura Municipal de São Marcos – Secretaria Municipal de Educação, Avenida Venâncio Aires, nº 720, Bairro Centro, com as nutricionistas Pâmela Braga Caldas e Bruna Casagrande Capelini, fone (54) 3291.9900 ou (54) 3291.1405, no horário das 8h às 11h50min e das 13h às 17h10min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

9.2.1. A não apresentação das amostras ou apresentação de amostras em desacordo com as exigências deste edital implicará automática desclassificação, podendo ainda ser aplicadas as sanções de advertência, multa e/ou suspensão, previstas neste edital.

9.3. As amostras serão analisadas pela Secretaria Municipal de Educação, que observará como critérios de avaliação, além das especificações descritas para cada item, conforme Anexo IX deste edital, o rendimento, a textura (aparência), o sabor, o odor e o custo/benefício.

9.4. A licitante detentora da melhor oferta deverá entregar as amostras devidamente identificadas com a razão social e o número do item constante na proposta.

9.5. Caberá à Secretaria Municipal de Educação apresentar a Pregoeira o relatório de entrega e análise das amostras, em até 3 (três) dias úteis após o seu recebimento. Da análise das amostras será emitido parecer técnico (aprovado ou reprovado) ao Pregoeiro para fins do encaminhamento do processo para adjudicação e homologação do item à licitada detentora da melhor oferta.

9.6. Em hipótese alguma serão aceitos produtos para avaliação sem a devida identificação e/ou fora do prazo estipulado.

9.7 - No caso de a amostra obter o parecer reprovado, a licitada terá sua Proposta desclassificada.

9.8. As amostras não serão devolvidas.

9.9. Ficarão desobrigadas de apresentar amostras as licitantes que ofertarem as seguintes marcas pré-aprovadas:

MARCAS APROVADAS DOS ITENS DA MERENDA ESCOLAR		
Alimento	Apresentação/peso	Frigorífico/Marca
Achocolatado em pó	Pacote de 400g	Qualimax, Apti
Açúcar	Pacote de 5kg	Globo, Alto Alegre, Certano, Gasparin
Amido de milho	Pacote/caixa de até 500g	Apti
Arroz parboilizado	Pacote de 5kg	Roscato, CBS, Bella dica, Gasparin
Arroz branco	Pacote de 1kg	Gasparin
Aveia flocos finos ou médios	Pacote/caixa de 200g a 300g	Soberana
Bebida láctea	Saquinho 1 L	Biolat, Languiru
Biscoito salgado gergelim	Pacote com 400g	Orquídea, Isabela
Biscoito tipo maria	Pacote de 400g	Orquídea, Germani, Estrela
Biscoito salgado integral	Pacote de 400g	Orquídea, Isabela, Germani
Biscoito farinha de arroz	Pacote 150g	Camil
Broa/Rosca de milho	Pacote de 350g	Germani, Orquídea, Isabela
Biscoito polvilho	Pacote 80g	Santo Antônio
Café torrado e moído embalado a vácuo	Pacote de 500g	Bom Jesus, Coamo, Iguaçu
Canela em pó	Pote de no mínimo 25g	Parona, Tempra
Canela em rama	Pote de no mínimo 20g	Parona, Tempra
Carnes patinho e paleta congeladas	Pacote de 1kg	Boi na brasa
Cereal matinal de milho	Pacote de 1kg	Gold Flakes
Carne moída de 1ª tipo patinho congelada	Pacote de 1kg	Boi na Brasa

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

Chás camomila e erva-doce	Caixa com 10 sachês	China, Barão de Cotegipe, Tempra
Chá sabores diversos, incluso frutas e ervas	Caixa com 10 sachês	Barão de Cotegipe, Tempra
Coxa/sobrecoxa e filé de frango congelados	Pacote de 1kg	Danieli
Cravo-da-Índia	Tubo de no mínimo 15g	Parona, Tempra
Creme de leite	Caixa 200g	CCGL
Cúrcuma	Pacote mín. 40g	Parona
Ervilha congelada	Pacote de 300g	Seara
Ervilha lata	Lata	Olé, Oderich
Extrato de tomate	Lata 880g	Oderich, Olé
Farinha de mandioca	Pacote 500g	Fritz & Frida, CBS, Corsetti
Farinha de milho pré-cozida	Pacote de 1kg	Perdiz
Farinha de trigo especial	Pacote de 1 ou 5kg	Nordeste, Fidalga
Feijão preto ou carioca	Pacote de 1kg	Azulão, Ondão, Caldo de ouro, Gasparin
Fermento em pó químico	Tubo de 250g	Royal, Apti,
Fermento em pó químico	Tubo de 200g	Good instant
Leite de vaca UHT	Litro	Dália, Biolat
Leite de vaca UHT sem lactose	Litro	Dália
Leite em pó integral	Pacote de 1kg	Dália, Languiru , Tirol, CCGL
Lentilha	Pacote de 500g ou 1kg	Arbaza, Fritz & Frida, Caldo de ouro
Louro	Pote de 5g	Parona, Tempra
Margarina	Pote de 1 kg	Delícia
Massa tipo letrinhas	Pacote de 500g	Germani
Massa com ovos cabelo de anjo	Pacote de 500g	Orquídea, Germani, Isabela
Massa com ovos espaguete	Pacote de 500g	Rosane
Massa com ovos tipo penne	Pacote de 500g	Diana, Germani, Estrela, Gaitero, Rosane
Massa parafuso integral	Pacote de 500g	Orquídea, Dallas
Massa parafuso	Pacote de 500g	Santa Felicidade, Gaitero, Rosane
Massa com ovos conchinha	Pacote de 500g	Germani, Rosane
Massa com vegetais	Pacote de 500g	Germani
Milho congelado	Pacote de 300g	Grano
Milho lata	Lata	Olé, Oderich
Molho de tomate sem açúcar, sem sal	Sachê 340g	Fugini
Óleo de soja	Garrafa de 900ml	Soya, Câmera, Violeta, Coamo
Orégano	Pote de no mínimo 5g	Parona, Tempra
Ovos brancos ou vermelhos	Dúzia em caixa de papelão ou plástico	Pelizzaro, Venutro
Pão de sanduíche	Pacote de 500g	Casa do doce
Polvilho salgado	Pacote	Corsetti
Requeijão, bebida láctea	Pote de 200g, litro	Santa Clara
Sagu	Pacote de 500g	Fritz & Frida, Bella Dica,
Sal	Pacote de 1kg	Salazir, CBS, Salsul
Sálvia	Pote de 5g	Parona, Tempra
Salsichão de frango	Pacote de 1 kg	Mais frango
Salsicha	Pacote de 1 kg	Natural
Vinagre de maçã	Garrafa de 750ml	Rosina

10 - ESCLARECIMENTO, IMPUGNAÇÃO E RECURSO

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

10.1 - Quaisquer informações, esclarecimentos e dúvidas decorrentes da interpretação do Edital poderão ser solicitadas por escrito até 3 (três) dias úteis antes da data marcada para o recebimento das propostas no Centro Administrativo Municipal, situado na Avenida Venâncio Aires, nº 720, Centro, São Marcos/RS, ou pelo telefone (54) 3291 99 00, e ainda através do e-mail: licitacoes@saomarcos.rs.gov.br.

10.2 - Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa, empresas e outros poderão impugnar o ato convocatório do pregão.

10.3 - As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 3 (três) dias úteis antes da data marcada para o recebimento abertura das propostas. As solicitações mencionadas no subitem 10.2, deverão ser encaminhadas por meio eletrônico via internet para o endereço licitacoes@saomarcos.rs.gov.br.

10.4 - As impugnações e os pedidos de esclarecimentos apresentados fora de prazo serão recebidos como mero exercício do direito de petição.

10.5 - Declarado o vencedor, ou proclamado o resultado sem que haja um vencedor, abrir-se-á prazo para qualquer licitante manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso contra ato praticado no certame, podendo qualquer licitante inconformada com o resultado, registrar em ata as razões de interpor recurso. Caso haja recurso, os interessados poderão apresentar as razões do recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

I - O tempo para manifestação de intenção de recurso será de 10 (dez) minutos.

II - A manifestação de recurso deve ser feita em campo específico no Portal de Pregão Eletrônico Banrisul.

10.6 - O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo.

10.7 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.8 - O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.9 - A falta de manifestação imediata e motivada das licitantes ao término da sessão pública importará na decadência do direito de recurso e, conseqüentemente, dar-se-á a adjudicação do objeto da licitação à vencedora.

10.10 - O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.11 - Os recursos deverão ser anexados ao sistema, junto ao Portal de Pregão Eletrônico Banrisul.

I - Não serão conhecidos recursos enviados por e-mail ou entregues de outra forma que não seja junto ao referido sistema.

II - Nos recursos e/ou impugnações serão avaliados o cabimento e a adequação, sendo que o mérito será julgado somente se preenchidos os requisitos intrínsecos de admissibilidade, quais sejam, interesse recursal, legitimidade e o pedido juridicamente possível, bem como os requisitos extrínsecos, e a tempestividade (tempo hábil para a interposição do recurso), entre outros.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

10.12 - Decididos os recursos, a autoridade competente fará a homologação e adjudicação do objeto da licitação para a licitante vencedora, que será convocada para assinar o Contrato, quando houver, no prazo estabelecido neste edital contados da devida convocação.

10.13 - Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

I - Para definição dos prazos, será levado em consideração o horário de expediente da Prefeitura.

11 – DO CADASTRO RESERVA E DA HOMOLOGAÇÃO

11.1 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a licitante que ofertou o menor valor será declarada vencedora.

11.2 - Em caso de desatendimento às exigências habilitatória, a Pregoeira inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que a Pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

11.3 - Decididos os recursos, a autoridade competente fará a homologação do objeto da licitação para a licitante que ofertou o menor valor.

11.4 - Previamente a homologação do objeto o Pregoeiro e Equipe de Apoio abrirão prazo de 24 (vinte e quatro) horas aos licitantes classificados para formação do cadastro reserva pelo preço do primeiro colocado.

11.5 - Homologado, pelo Prefeito Municipal o resultado classificatório, os preços serão registrados no Sistema de Registro de Preços na Diretoria de Compras.

11.6 - Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação e dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

11.7 - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

11.8 - Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

11.9 - A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

a - quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

b - quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas legalmente.

11.10 - Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

a - convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

b - adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11.11 - A aquisição do produto com o fornecedor que tem o menor preço registrado será autorizada pela Prefeitura, por intermédio de emissão de Nota de Empenho, sempre que houver necessidade de aquisição.

12 - DA FORMA DE ENTREGA

12.1 - A licitante vencedora deverá providenciar a entrega dos objetos requisitados por cada Secretaria, conforme condições e prazos estabelecidos na Ata de Registro de Preços.

12.2 - As mercadorias devem ser entregues livres de frete, carga e descarga, em local a ser informado por cada Secretaria, nos horários e datas pré-agendados pelas mesmas.

12.3 - Além da entrega no local designado pelo Município, conforme subitem 12.2, deverá a licitante vencedora, também, descarregar e armazenar as mercadorias no local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

12.4 - No momento da entrega será avaliado o acondicionamento dos produtos. Embalagens violadas, produtos manchados, sujos, ou danificados serão devolvidos para substituição, sendo que as despesas ficarão por conta da licitante vencedora.

13 - DO PAGAMENTO

13.1 - O pagamento será efetuado no prazo de 10 (dez) dias após a apresentação da Nota Fiscal correspondente devidamente atestada pelo fiscal do contrato e da autorização emitida pelo Gestor do contrato.

13.2 - Poderá ser retido o pagamento nos seguintes casos:

- a - Obrigação da CONTRATADA com terceiros que, eventualmente, possa prejudicar o CONTRATANTE;
- b - Débito da CONTRATADA para com o CONTRATANTE, quer provenha da execução do presente contrato, quer resulte de outras obrigações;
- c - Não cumprimento das obrigações contratuais, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a CONTRATADA atenda à(s) cláusula(s) infringida(s).

13.3 - Fica a Compromitente fornecedora obrigada à retenção do Imposto de Renda Retido em seus pagamentos conforme IN-RFB nº 1.234/2012 e Decreto Executivo Municipal nº 3.805/2022, devendo a mesma emitir os documentos fiscais observadas as disposições da citada Instrução Normativa, observando o correto destaque do valor do Imposto de Renda a ser retido.

14 – DAS PENALIDADES

14.1 - O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

14.2 - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 14.1 deste edital as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

14.3 - As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 14.2 do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

14.4 - A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 14.2 do presente Edital.

14.5 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

14.6 - A aplicação das sanções previstas no item 14.2. deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

14.7 - Para as infrações descritas no item 14.1, alíneas ‘e’ e ‘f’ poderão ser aplicadas apenas as penalidades descritas no item 14.2, alíneas ‘b’, ‘c’ e ‘d’.

14.8 - Na aplicação da sanção prevista no item 14.2, alínea “b”, do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.9 - Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item 14.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.10 - Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

14.11 - Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

14.12 - A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

14.13 - É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) pagamento da multa;
- c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

14.14 - A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “h” e “m” do item 14.2 do presente Edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

15 – DO REAJUSTE E DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

15.1 – O beneficiário do registro de preços, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar o equilíbrio econômico dos preços vigentes através de solicitação formal, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do produto quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente, pelo preço registrado em vigor.

15.2 - O Município poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantido a prévia defesa do beneficiário do registro, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

15.3 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 124 da Lei n.º 14.133/21.

I – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ou elevação daqueles praticados no mercado.

II – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Município:

- a) convocará o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação e comprovado que o preço registrado é superior ao de mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c) convocará os demais fornecedores registrados visando igual oportunidade de negociação.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

III – Quando o preço de mercado se tornar superior aos registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Município poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

IV – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços para o item, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação

16 – DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 – Somente poderão participar da Licitação, empresas legalmente constituídas e que estejam habilitadas e capacitadas a executar o seu objeto e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições do Edital.

16.2 – A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação da proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido a vencedora, o cancelamento do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

16.3 – Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

16.4 – De todas as reuniões lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual se mencionará tudo o que ocorrer no ato. A ata será assinada pela Pregoeira e sua equipe e pelos representantes legais presentes devidamente credenciados.

16.5 – Agentes Públicos, assim considerados aqueles do art. 6º, V, da Lei nº 14.133/21, estão impedidos de participar deste certame licitatório, (tanto como membro da diretoria da empresa ou como do quadro de funcionários desta), por determinação do art. 9º, § 1º, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista a vedação expressa de contratar com o Município.

16.6 – É facultada à Pregoeira ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução de assunto relacionado ao presente procedimento licitatório, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar da proposta.

16.7 – A participação na Licitação implica na aceitação integral e irrevogável pelas Licitantes, dos termos, cláusulas, condições e Anexos do Edital, que passarão a integrar a Ata de Registro de Preços como se transcrito, com lastro na legislação referida no preâmbulo da Licitação, bem como na observância das normas técnicas aplicáveis, não sendo aceita, sob qualquer hipótese, alegação de seu desconhecimento em qualquer fase do procedimento licitatório e execução do contrato.

16.8 – A Administração poderá revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho devidamente fundamentado.

16.9 – O documento legal de compromisso entre a licitante e a municipalidade será a “Ata de Registro de Preços” (Anexo VII).

16.10 – Para aquisição do objeto desta licitação os recursos previstos correrão por conta das dotações que se fizerem necessárias às compras.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

16.11 – A existência de preços registrados não obriga a Administração adquirir as mercadorias referentes ao Registro de Preços, sem que caiba direito à indenização de qualquer espécie. Fica facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao sistema de Registro de Preços.

16.12 – O trâmite do procedimento licitatório estará disponível no site do Município www.saomarcos.rs.gov.br – Portal da Transparência – Informações sobre Licitações, e www.pregaobanrisul.com.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) sendo de responsabilidade exclusiva da licitante a obtenção ou consulta dos documentos disponibilizados.

16.13 – Fazem parte integrante deste Edital:

Anexo I – Modelo de Proposta;

Anexo II – Modelo de Declaração de Integralidade de Custos;

Anexo III – Modelo Declaração de Inidoneidade;

Anexo IV - Modelo de declaração de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII do CF;

Anexo V - Modelo Declaração Indicando Endereço Eletrônico;

Anexo VI - Modelo Declaração reserva de cargos;

Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços;

Anexo VIII – Preço Orçado.

Anexo IX – Termo de Referência.

São Marcos/RS, 25 de julho de 2025.

VOLMIR NAZARENO RECH
Prefeito Municipal

A minuta deste Edital foi analisada e aprovada pela assessoria jurídica, exceto em relação ao objeto sobre o qual não possuímos conhecimento técnico para se manifestar.
Em 25 de julho de 2025.

BRAIAN BUSIN
Assessor Jurídico OAB/RS 85.581

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

ANEXO I
FORMULÁRIO PROPOSTA

Empresa:
Endereço:
CNPJ:
E-mail: Telefone:
Dados bancários:
Nome do representante legal:
RG: CPF:
Endereço do representante legal:

Prazo de validade da proposta: 60 dias.

Declaramos que os preços apresentados compreendem todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, especialmente, impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, fretes, transporte e seguros.

Declaramos, que conhecemos os termos do Pregão Eletrônico nº 045/2025 e seus anexos e que, se vencedora, executaremos os serviços ora propostos mediante as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Declaramos, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Lote	Descrição	Unidade.	Marca.	Quant.	Unitário.	Total
1 Ext Tomate	EXTRATO TOMATE EXTRATO DE TOMATE - LATAS DE 880G. DEVE SER ISENTO DE FERMENTAÇÕES E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. PODENDO CONTER ADIÇÃO DE 01% DE AÇÚCAR E 05 DE CLORETO DE SÓDIO. EMBALADOS EM LATAS, ROTULADAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARANDO MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. COM VALIDADE MÍNIMA DE QUATRO MESES E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO. AS EMBALAGENS ENTREGUES NÃO DEVERÃO ESTAR ABAULADAS, ESTUFADAS, AMASSADA E NEM ENFERRUJADAS.	LATA		1.080		
TOTAL DO LOTE 1						
2 Temperos	AÇAFRÃO DA TERRA EM PÓ ? PACOTE DE 50G, CONTENDO NO RÓTULO INFORMAÇÕES DE DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, A QUAL DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 12 MESES A CONTAR COM A DATA DE ENTREGA.	PACOTE		440		
	CANELA EM PÓ - PACOTE COM 25G CONTENDO NO RÓTULO INFORMAÇÕES DE DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO VALIDADE, A QUAL DEVERA SER DE NO MÍNIMO 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	PACOTE		150		
	CANELA EM PÓ - TUBOS DE, NO MÍNIMO, 15G. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE, CONTENDO NO RÓTULO	TUBO		85		

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	INFORMAÇÕES DE DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 12 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA).				
	CANELA EM RAMA PACOTE COM NO MÍNIMO 15 GRAMAS EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE, CONTENDO NO RÓTULO INFORMAÇÕES DE DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 12 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA).	PACOTE		260	
	CRAVO DA INDIA - TUBOS DE, NO MÍNIMO, 15G EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE, CONTENDO NO RÓTULO INFORMAÇÕES DE DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 12 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA).	TUBO		237	
	LOURO - TUBOS DE, NO MÍNIMO, 5G. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE, CONTENDO NO RÓTULO INFORMAÇÕES DE DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 12 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA).	TUBO		196	
	ORÉGANO - PACOTE DE, NO MÍNIMO, 40G. PACOTE RESISTENTE, CONTENDO NO RÓTULO INFORMAÇÕES DE DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 12 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA).	PACOTE		305	
	PÁPRICA DEFUMADA - PACOTE COM NO MÍNIMO 15G CONDIMENTO, INDUSTRIAL, CULINÁRIA EM GERAL, DEFUMADA, EM PÓ, ACONDICIONAMENTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PACOTE		382	
	SÁLVIA - TUBOS DE, NO MÍNIMO, 5G. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE, CONTENDO NO RÓTULO INFORMAÇÕES DE DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 12 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA).	TUBO		161	
	TOTAL DO LOTE 2				
3 Chocolate Pó	ACHOCOLATADO EM PÓ - PACOTES DE 400G. INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, E LECITINA DE SOJA. COMPOSIÇÃO CENTESIMAL APROXIMADA: ENERGIA 253KCAL, CARBOIDRATOS 63G. DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, RENDIMENTO, INSTRUÇÕES DE PREPARO, CONSERVAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 12 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA).	PACOTE		250	
	CACAU EM PÓ NATURAL, 100% CACAU, NÃO ALCALINO, PCT - 200G SEM ADITIVOS QUÍMICOS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, LIVRE DE AROMAS ARTIFICIAIS, SEM AÇÚCAR, LIVRE DE GORDURA TRANS. SEM LACTOSE,	PACOTE		1.050	
	CHOCOLATE 50% - PACOTES DE 200G. INGREDIENTES: CACAU EM PÓ SOLÚVEL, AÇÚCAR, AROMATIZANTE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, RENDIMENTO, INSTRUÇÕES DE PREPARO, CONSERVAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO 12 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA).	PACOTE		690	
	TOTAL DO LOTE 3				
4 Açúcar	AÇÚCAR AÇÚCAR - AÇÚCAR CRISTAL, ORIGEM VEGETAL, SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE,	KILOGRAMA		2.555	

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	RESISTENTE, COM SOLDA REFORÇADA E ÍNTEGRA. DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 12 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA).					
TOTAL DO LOTE 4						
5 Amido	AMIDO DE MILHO EMBALAGEM 1KG AMIDO DE MILHO - FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS. SOB FORMA DE PÓ, TERMOSELADA, COM INDICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, ENDEREÇO E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO.	KILOGRAMA		226		
TOTAL DO LOTE 5						
6 Arroz	ARROZ BRANCO CARACTERÍSTICAS: BRANCO, TIPO 1. CARACTERÍSTICAS: O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR GRÃOS DISFORMES, PERCENTUAL DE IMPUREZA ACIMA DE 5% (GROS QUEIMADOS, PEDRAS, CASCAS E CARUNCHOS), CHEIRO FORTE, INTENSO E NO CARACTERÍSTICO, PREPARAÇÃO DIETÉTICA FINAL INADEQUADA. EMBALAGEM: DEVE ESTAR ÍNTECTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1KG, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. FABRICAÇÃO: MÁXIMA DE 30 DIAS. VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES	KILOGRAMA		555		
	ARROZ PARBOILIZADO SUBGRUPO PARBOILIZADO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1. A EMBALAGEM DEVERÁ SER DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM SOLDA REFORÇADA E ÍNTEGRA. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 8 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA).	KILOGRAMA		4.915		
TOTAL DO LOTE 6						
7 Aveia	AVEIA EM FLOCOS FINOS - PACOTES COM 500G. COMPOSIÇÃO: AVEIA EM FLOCOS. ISENTA DE SUJIDADES, DE PARASITAS E LARVAS. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 6 (SEIS) MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA, COM SOLDA ÍNTEGRA OU EM EMBALAGEM DE PAPEL REFORÇADA COM PESO ENTRE 200 E 300G.	KILOGRAMA		354		
TOTAL DO LOTE 7						
8 Azeite	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ? EMBALAGENS TIPO GARRAFA DE VIDRO COM 500 ML. INGREDIENTES: AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM. ACIDEZ MÁXIMA 0,5%. NÃO CONTÉM GLÚTEN. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO 12 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA);	EMBALAGEM		140		
TOTAL DO LOTE 8						
9 Doces	BALA DE HORTELÃ EMBALAGEM 600G	EMBALAGEM		240		
	BALA MASTIGÁVEL SORTIDA - FRUTAS EMBALAGEM DE 1 KG	EMBALAGEM		240		
	BALAS CHICLETE ? BALA DURA RECHEADA COM CLICLETE SABOR TUTTI &NDASH; FRUTTI. PACOTE DE 600 GRR CONTENDO APROXIMADAMENTE 120 UNIDADES. INGREDIENTES: AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, GOMA BASE, ACIDULANTE, ÁCIDO CÍTRICO,	PACOTE		220		

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	AROMATIZANTE, UMECTANTE, GLICERINA, EMULSIFICANTE, LECITINA DE SOJA. NO RÓTULO DEVERÁ CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, ALÉM DA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, A QUAL DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 30 DIAS(CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA). AS EMBALAGENS DEVERÃO SER DE POLIETILENO LEITOSO E RESISTENTE, APRESENTANDO VEDAÇÃO ADEQUADA				
	PIRULITO DOCE, FORMATO DE CORAÇÃO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, PESO UNITÁRIO 12 G, PACOTE COM 50 UNIDADES, COMPOSIÇÃO AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, ACIDULANTE ACIDO CÍTRICO, AROMA ARTIFICIAL DE MORANGO	PACOTE		20	
TOTAL DO LOTE 9					
10 Batata palha	BATATA PALHA EMBALAGEM 1 KG - FINA, SEQUINHA E CROCANTE. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO PROCESSAMENTO DA BATATA DESCASCADA, RALADA TIPO PALHA, ÍNTEGRA E FRITA EM ÓLEO VEGETAL ISENTO DE ÁCIDOS GRAXOS TRANS, LIVRE DE CONSERVANTES E CORANTE. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 KG, REFORÇADA, HERMETICAMENTE FECHADA, CONTENDO RÓTULO COM AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	KILOGRAMA		470	
TOTAL DO LOTE 10					
11 Leite					
	LEITE DE VACA UHT, EMBALAGEM DE 1 LITRO LEITE DE VACA INTEGRAL UHT - CAIXA DE 1 LITRO. INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, EMBALAGEM TETRA PAK. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL CENTESIMAL APROXIMADA (EM 200ML): CARBOIDRATOS 9G, PTN 6G, LIPÍDEOS 6G E VALOR ENERGÉTICO 113 KCAL. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 2 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO.	LITRO		8.430	
	LEITE ZERO LACTOSE INTEGRAL EMBALAGEM DE 1LITRO - CAIXA DE 1 LITRO. INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, ISENTO DE LACTOSE. EMBALAGEM TETRA PARK. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL CENTESIMAL APROXIMADA (EM 200ML): CARBOIDRATOS 9G, PROTEÍNAS 6G, LIPÍDEOS 6G E VALOR ENERGÉTICO 114KCAL. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 2 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO.	LITRO		850	
TOTAL DO LOTE 11					
12 Biscoito	BISCOITO DE POLVILHO AZEDO - SABOR TRADICIONAL, PACOTE DE 80G. INGREDIENTES: POLVILHO AZEDO, ÓLEO VEGETAL, LEITE EM PÓ INTEGRAL, GEMA DE OVOS E SAL. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE A QUAL CONSTE A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 6 MESES.	PACOTE		1.520	
	BISCOITO DE POLVILHO SALGADO SEM GLÚTEN, SEM OVOS SEM LEITE : FORMATO TIPO ROSQUINHA/BASTÃO OU PALITO. ASSADOS, CROCANTES E ÍNTEGROS. COMPOSTO POR POLVILHO DE MANDIOCA, FARINHA DE ARROZ/AMIDO, SAL, AMIDO, ÓLEO VEGETAL (PALMA/CANOLA/ALGODÃO/COCO/GIRASSOL/SOJA),	PACOTE		600	

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

AROMATIZANTES NATURAIS, ANTIOXIDANTE NATURAL E LECITINA DE GIRASSOL. PODE SER ADICIONADO DE LINHAÇA, CHIA, QUINOA, ERVAS AROMÁTICAS, FARINHAS DE BATATA -DOCE, BETERRABA E GRÃOS. ISENTO DE OVOS, DE LEITE E DERIVADOS. INFORMAÇÕES AOS ALÉRGICOS. CAPACIDADE MÍNIMA DA EMBALAGEM DE 50 G. ISENTO DE MOFO/BOLOR, PARASITAS, MATERIAIS ESTRANHOS E SUJIDADES. EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICOS DE POLIETILENO, RESISTENTES, HERMETICAMENTE SELADOS E ORIGINAL DE FÁBRICA. NÃO PODE ESTAR MURCHO. NA ROTULAGEM APRESENTAR AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E PESO DO PRODUTO EM LOCAL VISÍVEL. A DATA DE VALIDADE NÃO DEVE ESTAR NO LOCAL DE LACRE OU VEDAÇÃO DA EMBALAGEM. A DATA DE VALIDADE DEVE ESTAR EXPRESSA EM DIA, MÊS E ANO, E PROIBIDO A DESCRIÇÃO DA EXPRESSÃO DA VALIDADE EM DIAS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. NÃO PODERÁ APRESENTAR ETIQUETAS E ROTULAGEM COLADAS. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NA DATA DE ENTREGA CONFORME PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA				
BISCOITO DOCE MARIA SABOR CHOCOLATE PACOTES COM PESO LÍQUIDO ENTRE 320G A 400G. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, SAL E ESTABILIZANTES, CONTENDO GLÚTEN. EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIPROPILENO COM DUPLA PROTEÇÃO, COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 8 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). COMPOSIÇÃO CENTESIMAL APROXIMADA: 7% PROTEÍNA, 75% CARBOIDRATO, 18% LIPÍDIOS E 430KCAL.	PACOTE		1.550	
BISCOITO SALGADO GERGELIM - PACOTE ENTRE 320G A 400G. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, FIBRA DE TRIGO OU FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, GORDURA VEGETAL, GERGELIM, AÇÚCAR, SAL, FERMENTO QUÍMICO, ESTABILIZANTE (LECITINA DE SOJA) E MELHORADOR DE FARINHA, CONTENDO GLÚTEN. PODE CONTER TRAÇOS DE LEITE. EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE O QUAL DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 08 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA).	PACOTE		1.510	
BISCOITO SALGADO INTEGRAL - PACOTES COM PESO LÍQUIDO ENTRE 320G A 400G. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, FIBRA DE TRIGO OU FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, FERMENTO QUÍMICO, ESTABILIZANTE (LECITINA DE SOJA) E MELHORADOR DE FARINHA, CONTENDO GLÚTEN E ISENTO DE LACTOSE. EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 8 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). COMPOSIÇÃO CENTESIMAL APROXIMADA: 8%	PACOTE		1.550	

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	PROTEÍNA, 65% CARBOIDRATO, 27% LIPÍDIOS, 8G FIBRA ALIMENTAR, 366 KCAL E 650MG SÓDIO.				
	BISCOITO TIPO ROSQUINHA BISCOITO ROSCA/BROA DE MILHO - PACOTES COM PESO LÍQUIDO 300G. INGREDIENTES: FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO, SAL, BICARBONATO DE SÓDIO E AMÔNIO, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA. EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE A QUAL CONSTE A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 10 MESES. COMPOSIÇÃO CENTESIMAL APROXIMADA: LIPÍDIOS 22%, CARBOIDRATOS 71,5%, PROTEÍNAS 6,5%, SÓDIO 250MG, FERRO 4,5MG E VALOR ENERGÉTICO 400 KCAL.	PACOTE		1.680	
	BOLACHA ÁGUA E SAL PACOTE COM PESO LÍQUIDO ENTRE 320G E 400G INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, SEM COLESTEROL, SEM LACTOSE. CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTES COM DUPLA EMBALAGEM DE POLIPROPILENO, RESISTENTE, ATÓXICA, LACRADA.	PACOTE		50	
	BOLACHA DOCE TIPO MARIA PACOTES COM PESO LÍQUIDO ENTRE 320G A 400G. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, SAL E ESTABILIZANTES, CONTENDO GLÚTEN. EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIPROPILENO COM DUPLA PROTEÇÃO, COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 8 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). COMPOSIÇÃO CENTESIMAL APROXIMADA: 7% PROTEÍNA, 75% CARBOIDRATO, 18% LIPÍDIOS E 430KCAL.	PACOTE		1.550	
	TOTAL DO LOTE 12				
13 Chocolate	BOMBOM TIPO SONHO DE VALSA -(BRANCO) EM FORMATO REDONDO, COBERTO COM CHOCOLATE BRANCO, RECHEADO COM WAFER CROCANTE E GRÂNULOS DE CASTANHA DE CAJU OU SEMELHANTE. PESO POR UNIDADE: NO MÍNIMO 20G E NO MÁXIMO 23G. APRESENTAÇÃO: PACOTE DE 1KG	PACOTE		250	
	CHOCOLATE BOMBOM - CHOCOLATE BOMBOM, PACOTE 1 KG, EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 47 UNIDADES CONTENDO AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, MASSA DE CACAU, CACAU EM PÓ, SORO DE LEITE EM PÓ, MANTEIGA DE CACAU, FARINHA DE SOJA INTEGRAL, LEITE EM PÓ INTEGRAL, GORDURA VEGETAL, AVELÃ, CASTANHA DE CAJU, LEITE EM PÓ DESNATADO, FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO. (NÃO-PERECÍVEL)	KILOGRAMA		250	
	CHOCOLATE BOMBOM AO LEITE CHOCOLATE BOMBOM, PACOTE 1 KG, EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 47 UNIDADES CONTENDO AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA	PACOTE		14	

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, MASSA DE CACAU, CACAU EM PÓ, SORO DE LEITE EM PÓ, MANTEIGA DE CACAU, FARINHA DE SOJA INTEGRAL, LEITE EM PÓ INTEGRAL, GORDURA VEGETAL, AVELÃ, CASTANHA DE CAJU, LEITE EM PÓ DESNATADO, FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO. (NÃO-PERECÍVEL)				
	CHOCOLATE EM BARRA 150G COMPOSTO: AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, MANTEIGA DE CACAU, LIQUOR DE CACAU, GORDURA VEGETAL, LACTOSE, CACAU EM PÓ, GORDURA DE MANTEIGA DESIDRATADA, EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO E AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE LEITE E DE SOJA. PODE CONTER AMENDOIM, AMÊNDOA, CASTANHA - DE -CAJU, CASTANHA -DO -PARÁ, AVELÃ, AVEIA, CEVADA E TRIGO.	UNIDADE		350	
	GOTAS DE CHOCOLATE MEIO AMARGO- APRESENTAÇÃO: EM GOTAS, PACOTE DE NO MÍNIMO 01KG. COM 40% A 45% DE CACAU. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. CARACTERÍSTICAS: DEVEM APRESENTAR GOSTO E SABOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. NÃO HIDROGENADO. ENTREGUE SEM DEFORMIDADES E DEFEITOS. EM EMBALAGEM INTACTA COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRODUTO COM VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	PACOTE		130	
TOTAL DO LOTE 13					
14 Café	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO, TIPO TRADICIONAL, FEITO COM UMA CONDIÇÃO DE TORRA CLÁSSICA, TEMPO DE TORRA 03, SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001, SELO DE PUREZA ABIC, EMBALAGEM DUPLA PROTEÇÃO: EXTERNA - CAIXA DE PAPEL E/OU PAPELÃO E INTERNA - EMBALAGEM A ALTO VÁCUO - CX 500G	PACOTE		2.110	
TOTAL DO LOTE 14					
15 Carne	CARNE BOVINA MOIDA CARNE BOVINA MOÍDA - DE 1ª QUALIDADE, COM 3% A 5% DE GORDURA, CORTE TIPO PATINHO, EM PACOTES DE 1 KG, CONGELADA. NÃO DEVE CONTER ÁGUA. A EMBALAGEM DEVE SER DE PLÁSTICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE. SERÁ OBRIGATÓRIO CONSTAR NA EMBALAGEM: O NOME DO PRODUTO, ACOMPANHADO DO TERMO CONGELADO, INSTRUÇÕES E TEMPERATURA IDEAIS PARA O ARMAZENAMENTO, A DATA DE EMBALAGEM, O PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2 MESES E O NOME DO FRIGORÍFICO OU ABATEDOURO E SEU REGISTRO NO SIF, CISPOA, OU SIM. TRANSPORTE, CAMINHÃO OU CAIXA PLÁSTICA COM GELO, QUE MANTENHA A TEMPERATURA DO ALIMENTO A NO MÍNIMO -12º CONFORME A LEGISLAÇÃO. EMBALAGENS DE 1 A 2KG	KILOGRAMA		4.050	
	CARNE BOVINA-COXÃO MOLE- EM PENCA INTEIRA, CONGELADO, DEVERÁ APRESENTAR NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO; EMBALAGEM COM PESO APROXIMADO DE 1KG; CADA CAMADA DO PRODUTO DEVE SER INTERPOSTA POR PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO; RÓTULO CONTENDO: COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, PESO E CARIMBO DO	KILOGRAMA		2.300	

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	S.I.F.; COM VALIDADE MÍNIMA DE 60 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3 (DECRETO 12486 DE 20/10/78) E (MA 2244/97)				
	CARNE DE GADO PALETA CARNE BOVINA PALETA - CONGELADA EM PACOTES DE 1 KG, PURA, SEM OSSO E SEM SEBO OU APONEVROSE. NÃO DEVE CONTER ÁGUA. DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE. SERÁ OBRIGATÓRIO CONSTAR NA EMBALAGEM: O NOME DO PRODUTO, ACOMPANHADO DO TERMO CONGELADO, INSTRUÇÕES E TEMPERATURA IDEAIS PARA O ARMAZENAMENTO, A DATA DE EMBALAGEM, O PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2 MESES E O NOME DO FRIGORÍFICO OU ABATEDOURO E SEU REGISTRO NO SIF, CISPOA, OU SIM. TRANSPORTE, CAMINHÃO OU CAIXA PLÁSTICA COM GELO, QUE MANTENHA A TEMPERATURA DO ALIMENTO A NO MÍNIMO -12° CONFORME A LEGISLAÇÃO. EMBALAGENS DE 1 A 2KG	KILOGRAMA		1.545	
	CARNE DE GADO PATINHO CARNE BOVINA PATINHO - CONGELADA EM PACOTES DE 1 KG, PURA, SEM OSSO E SEM SEBO OU APONEVROSE. NÃO DEVE CONTER ÁGUA. DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE. SERÁ OBRIGATÓRIO CONSTAR NA EMBALAGEM: O NOME DO PRODUTO, ACOMPANHADO DO TERMO CONGELADO, INSTRUÇÕES E TEMPERATURA IDEAIS PARA O ARMAZENAMENTO, A DATA DE EMBALAGEM, O PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2 MESES E O NOME DO FRIGORÍFICO OU ABATEDOURO E SEU REGISTRO NO SIF, CISPOA, OU SIM. TRANSPORTE, CAMINHÃO OU CAIXA PLÁSTICA COM GELO, QUE MANTENHA A TEMPERATURA DO ALIMENTO A NO MÍNIMO -12° CONFORME A LEGISLAÇÃO. EMBALAGENS DE 1 A 2KG	KILOGRAMA		1.445	
	CARNE SUÍNA PERNIL (TRASEIRO), EM PECAS INTEIRAS, CONGELADO, , DESOSSADO, DEVERÁ APRESENTAR NO MÁXIMO 10% DE APONEVROSES E GORDURA, C/COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS PRIMÁRIAS DE PLÁSTICOS ATÓXICO, PRÓPRIAS PARA ALIMENTOS, DEVIDAMENTE SELADAS, S/ FECHOS E, PESANDO APROXIMADAMENTE 1KG, EMBALADA PREFERENCIALMENTE EM CAIXAS PLÁSTICAS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA CVS-06 DE 10/03/99 E DEC. ESTADUAL Nº. 12486/78 - NTA-3 BEM COM ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KILOGRAMA		2.200	
	TOTAL DO LOTE 15				
16 Cereal	CEREAL MATINAL DE MILHO - PACOTES DE 1KG. INGREDIENTES: FARINHA DE MILHO, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, EXTRATO DE MALTE, GORDURA VEGETAL, FARINHA DE TRIGO, AROMAS NATURAIS, VITAMINAS A, B1, B2, B6, B12, C, NIACINA, ÁCIDO FÓLICO, FERRO E ZINCO . COMPOSIÇÃO CENTESIMAL APROXIMADA: ENERGIA 380 KCAL, PROTEÍNAS 5,7G, CARBOIDRATOS 84G, LIPÍDEOS 2,6G E UNIDADE 2,5G. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, A DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 12 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA).	KILOGRAMA		245	

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	TOTAL DO LOTE 16				
17 Chá	CHA SABORES DIVERSOS - ERVAS CAIXAS COM 10 SACHÊS, COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 12 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA).	CAIXA		800	
	CHA SABORES DIVERSOS - FRUTAS CAIXA COM 10 SACHÊS.	CAIXA		900	
	TOTAL DO LOTE 17				
18 Chimia	CHIMIA: EM EMBALAGENS COM PESO LÍQUIDO ENTRE 1KG. COMPOSIÇÃO: FRUTA, ÁGUA E AÇÚCAR. SEM CONSERVANTES. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 12 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). SABORES VARIADOS.	KILOGRAMA		284	
	TOTAL DO LOTE 18				
19 MilhoErvilha	ERVILHA EM LATA DE 200G - LATA SEM BATIDAS, SEM ESTUFAMENTOS E SEM FERRUGEM, APRESENTAR INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NO RÓTULO E TER VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA).	LATA		1.280	
	MILHO EM LATA 200G MILHO VERDE EM LATA 200G. LATA SEM BATIDA, ESTUFAMENTOS E SEM FERRUGEM, APRESENTAR INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NO RÓTULO E TER VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA).	LATA		1.190	
	TOTAL DO LOTE 19				
20 Farinhas	FARINHA DE ARROZ: FARINÁCEO PRODUZIDO A PARTIR DO ARROZ MOÍDO. ISENTO DE GLÚTEN. UTILIZADO PARA O PREPARO DE BOLOS, BISCOITOS, MASSAS, PÃES, SALGADOS, CREMES E MINGAUS. ISENTA DE INSETOS, RESÍDUOS, SUJIDADES, BOLOR E MOFO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA. PACOTES EM PLÁSTICO DE POLIETILENO, ATÓXICA, COM ROTULAGEM INDICANDO AS INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. CAPACIDADE DO PACOTE 1 KG. NÃO PODERÁ APRESENTAR ETIQUETAS COLADAS. INFORMAÇÕES PARA ALÉRGICOS. A DATA DE VALIDADE NÃO DEVE ESTAR NO LOCAL DE LACRE OU VEDAÇÃO DA EMBALAGEM. A DATA DE VALIDADE DEVE ESTAR EXPRESSA EM DIA, MÊS E ANO, E PROIBIDO A DESCRIÇÃO DA EXPRESSÃO DA VALIDADE EM DIAS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES NA DATA DE ENTREGA CONFORME PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA.	PACOTE		200	
	FARINHA DE AVEIA - PACOTE DE 1 KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	KILOGRAMA		350	
	FARINHA DE MILHO PRÉ-COZIDA FARINHA DE MILHO PRÉ-COZIDA - PACOTES DE 1 KG. COMPOSIÇÃO: 100% MILHO, COR AMARELA, PRÉ-COZIDA, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM SOLDA REFORÇADA E ÍNTEGRA. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 6 MESES	KILOGRAMA		1.700	

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	(CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO, COM ADIÇÃO DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO.				
	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL CONTENDO 100% TRIGO, GLÚTEN NATURAL DE TRIGO, SEM ADITIVOS QUÍMICOS, COM INSTRUÇÕES DE CONSERVAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 6 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO, ACRESCIDO DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO.	KILOGRAMA		928	
	FARINHA MANDIOCA PACOTE COM 500G . COMPOSIÇÃO: 100% MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, CLASSE BRANCA, TIPO 1, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM SOLDA REFORÇADA E ÍNTEGRA. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 8 (OITO) MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA) E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO.	PACOTE		547	
TOTAL DO LOTE 20					
21 Feijão Lent.	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 EMBALAGEM 1KG FEIJÃO CARIOCA - PACOTES DE 1 KG, TIPO 1, CLASSE CORES, NOVO, DE 1.ª QUALIDADE, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM SOLDA REFORÇADA E ÍNTEGRA. SEM A PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS, CARUNCHADOS E TORRADOS. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 6 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA), COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO.	KILOGRAMA		965	
	FEIJÃO PRETO TIPO 1 FEIJÃO PRETO - PACOTES DE 1KG, TIPO 1, CLASSE FEIJÃO PRETO, NOVO, DE 1.ª QUALIDADE, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM SOLDA REFORÇADA E ÍNTEGRA. SEM A PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS, CARUNCHADOS E TORRADOS. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 6 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA).	KILOGRAMA		1.710	
	LENTILHA - PACOTES DE 400G. CLASSE AMARELA, TIPO 1, NOVA, DE 1.ª QUALIDADE, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM SOLDA REFORÇADA E ÍNTEGRA. SEM A PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS, CARUNCHADOS E TORRADOS. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 6 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO.	PACOTE		1.320	
TOTAL DO LOTE 21					
22 Fermento	FERMENTO QUÍMICO EM PO TUBO DE 250G CADA FERMENTO EM PÓ QUÍMICO - EMBALAGENS COM 250G. INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, FOSFATO MONOCÁLCICO E BICARBONATO DE SÓDIO. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 12 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO.	TUBO		279	
TOTAL DO LOTE 22					
23 Frango	FILE DE FRANGO FILÉ DE FRANGO - PEITO DE FRANGO SEM OSSO E SEM PELE, CONGELADO EM PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1 KG. DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO,	KILOGRAMA		4.510	

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	TRANSPARENTE, RESISTENTE E INTACTA. OS CORTES DEVERÃO TER CONTORNOS DEFINIDOS, ESTANDO ADERENTES, FIRMES E SEM MANCHAS, LISOS E COM COLORAÇÃO CLARA, SEM ODORES. SERÁ OBRIGATÓRIO CONSTAR NA EMBALAGEM: O NOME DO PRODUTO, ACOMPANHADO DO TERMO CONGELADO, INSTRUÇÕES E TEMPERATURA IDEAIS PARA O ARMAZENAMENTO, A DATA DE EMBALAGEM, O PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 3 MESES, PESO DO PRODUTO E O NOME DO FRIGORÍFICO OU ABATEDOURO E SEU REGISTRO NO SIF, CISPOA, COPAS OU SIM. TRANSPORTE, CAMINHÃO OU CAIXA PLÁSTICA COM GELO, QUE MANTENHA A TEMPERATURA DO ALIMENTO A NO MÍNIMO -12º CONFORME A LEGISLAÇÃO.				
	FRANGO SOBRECOXA -COM OSSO, CONGELADA EM PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1 KG. DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE E INTACTA. OS CORTES DEVERÃO TER CONTORNOS DEFINIDOS, ESTANDO ADERENTES, FIRMES E SEM MANCHAS, LISOS E COM COLORAÇÃO CLARA, SEM ODORES. SERÁ OBRIGATÓRIO CONSTAR NA EMBALAGEM: O NOME DO PRODUTO, ACOMPANHADO DO TERMO CONGELADO, INSTRUÇÕES E TEMPERATURA IDEAIS PARA O ARMAZENAMENTO, A DATA DE EMBALAGEM, O PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 3 MESES, PESO DO PRODUTO E O NOME DO FRIGORÍFICO OU ABATEDOURO E SEU REGISTRO NO SIF, CISPOA, COPAS OU SIM. TRANSPORTE, CAMINHÃO OU CAIXA PLÁSTICA COM GELO, QUE MANTENHA A TEMPERATURA DO ALIMENTO A NO MÍNIMO -12º CONFORME A LEGISLAÇÃO.	KILOGRAMA		1.470	
TOTAL DO LOTE 23					
24 Peixe	FILÉ DE TILÁPIA CONGELADO: FILÉ DE TILÁPIA LIVRE DE PELE, CARTILAGENS, ESPINHOS, CONGELAMENTO INDIVIDUAL. OS FILÉS DEVEM APRESENTAR TAMANHOS UNIFORMES. APÓS DESCONGELAMENTO, O PRODUTO DEVE APRESENTAR CONSISTÊNCIA FIRME, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, MANTENDO-SE EM FILÉ E NÃO SE DESFAZENDO. A VARIAÇÃO DO PESO APÓS DESCONGELAMENTO PODE SER DE ATÉ 10%. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, DEVENDO CONTER OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA (SIF OU SISP). EMBALAGEM: PRIMÁRIA: EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, COM LACRE QUE EVITE ABERTURA DURANTE SEU MANUSEIO, COM PESO DE 1KG SEM GLACIAMENTO, CONTENDO OBRIGATORIAMENTE O PESO DO PRODUTO IMPRESSO NA EMBALAGEM. O RÓTULO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DEVE SER DE FÁCIL LEITURA E QUE NÃO APAGUE COM O TEMPO. DEVERÁ APRESENTAR NÚMERO DE REGISTRO DO PRODUTO EM ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	KILOGRAMA		250	
TOTAL DO LOTE 24					
25 Fór Infantil	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA E	LATA		80	

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE: COM DHA E ARA E NUCLEOTÍDEOS. INGREDIENTES: XAROPE DE GLICOSE, PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA DE SORO DO LEITE, TCM, TAURINA, CLORETO DE COLINA, LCARNITINA, FITOMENADIONA, ÓLEOS VEGETAIS E DE PEIXE, ÓLEO DE MORTIERELLA ALPINA, MINERAIS, VITAMINAS, EMULSIFICANTE MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA DE 400 G. VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES NA DATA DE ENTREGA.				
	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES ECRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA À NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE E À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES. PARA LACTENTESE CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA, DE 0 A 36 MESES DE IDADE, COM ALERGIA ALIMENTAR SEVERA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA (APLV), À SOJA E MÚLTIPLOS ALIMENTOS. UTILIZADA PARA CASOS DE COMPROMETIMENTO DO TRATO GASTROINTESTINAL E RESTRIÇÃO À LACTOSE. INGREDIENTES: XAROPE DE GLICOSE DESIDRATADO, AMINOÁCIDOS (L ARGININA-L ASPARTATO, ACETATO DE L-LISINA, L-LEUCINA, LPROLINA, L- GLUTAMINA, L-VALINA, GLICINA, L- ISOLEUCINA, LTREONINA, L-SERINA, L TIROSINA, L- FENILALANINA, L HISTIDINA, L ALANINA, L-CISTINA, LTRIPTOFANO, L-ASPARTATO DE MAGNÉSIO E L- METIONINA), TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, AMIDO DE BATATA, ÓLEO VEGETAIS, MINERAIS, OLEÍNA DE PALMA, MALTODEXTRINA, VITAMINAS, ÓLEO DE CRYPTHECODINIUM COHNII RICO EM ÁCIDO DOCOSAHEXAENOICO, ÓLEO DE MORTIERELLA ALPINA RICO EM ÁCIDO ARAQUIDÔNICO, TAURINA, MIO-INOSITOL, L- CARNITINA, EMULSIFICANTE ÉSTERES DE MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS COM ÁCIDO CÍTRICO E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. NÃO CONTÉM LEITE OU PRODUTOS LÁCTEOS. CONTÉM FENILALANINA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. INFORMAÇÕES AOS ALÉRGICOS. LATA DE 400G. VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES NA DATA DE ENTREGA.	LATA		80	
TOTAL DO LOTE 25					
26 Leite em Pó	LEITE EM PÓ INTEGRAL PACOTE 1KG LEITE EM PÓ INTEGRAL - PACOTES DE 1 KG. INGREDIENTES: LEITE EM PÓ INTEGRAL. EMBALAGEM EM POLIÉSTER METALIZADO, RESISTENTE E COM SOLDA ÍNTEGRA. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL CENTESIMAL APROXIMADA: CARBOIDRATOS 40G, PTN 26G, LIPÍDEOS 26G E VALOR ENERGÉTICO 500 KCAL. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E SIF. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 12 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). NA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR INSTRUÇÕES DE PREPARO E CONSERVAÇÃO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO.	KILOGRAMA		2.428	
TOTAL DO LOTE 26					
27 Massas	MACARRÃO DE ARROZ SEM GLÚTEN TIPO ESPAGUETE: : MASSA ALIMENTÍCIA PRODUZIDA A PARTIR DA FARINHA DE ARROZ, CORANTES NATURAIS CÚRCUMA, URUCUM E EMULSIFICANTE. SEM GLÚTEN. TIPO ESPAGUETE. TEMPO DE COZIMENTO, MODO DE PREPARO DEVEM SER	PACOTE		400	

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

INFORMADOS NA EMBALAGEM E PODE VARIAR ENTRE 5 A 10 MINUTOS. ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, INGREDIENTES, LOTE, DATA DE VALIDADE E PESO DO PRODUTO EM LOCAL VISÍVEL. MASSA DEVE ESTAR ÍNTEGRA E SEM QUEBRADIÇAS. INFORMAÇÃO AOS ALÉRGICOS. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE DE 500 G. A DATA DE VALIDADE NÃO DEVE ESTAR NO LOCAL DE LACRE OU VEDAÇÃO DA EMBALAGEM. A DATA DE VALIDADE DEVE ESTAR EXPRESSA EM DIA, MÊS E ANO, E PROIBIDO A DESCRIÇÃO DA EXPRESSÃO DA VALIDADE EM DIAS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. NÃO PODERÁ APRESENTAR ETIQUETAS COLADAS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DE ENTREGA CONFORME PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA				
MACARRÃO DE ARROZ SEM GLÚTEN TIPO PARAFUSO: : MASSA ALIMENTÍCIA PRODUZIDA A PARTIR DA FARINHA DE ARROZ, CORANTES NATURAIS CÚRCUMA, URUCUM E EMULSIFICANTE. SEM GLÚTEN. TIPO PARAFUSO. TEMPO DE COZIMENTO, MODO DE PREPARO DEVEM SER INFORMADOS NA EMBALAGEM E PODE VARIAR ENTRE 5 A 10 MINUTOS. ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, INGREDIENTES, LOTE, DATA DE VALIDADE E PESO DO PRODUTO EM LOCAL VISÍVEL. MASSA DEVE ESTAR ÍNTEGRA E SEM QUEBRADIÇAS. INFORMAÇÃO AOS ALÉRGICOS. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE DE 500 G. A DATA DE VALIDADE NÃO DEVE ESTAR NO LOCAL DE LACRE OU VEDAÇÃO DA EMBALAGEM. A DATA DE VALIDADE DEVE ESTAR EXPRESSA EM DIA, MÊS E ANO, E PROIBIDO A DESCRIÇÃO DA EXPRESSÃO DA VALIDADE EM DIAS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. NÃO PODERÁ APRESENTAR ETIQUETAS COLADAS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DE ENTREGA CONFORME PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA	PACOTE		400	
MACARRÃO SEM OVOS TIPO PARAFUSO: : PRODUZIDO A PARTIR DE SÊMOLA DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SEM OVOS, CORANTE NATURAL DE URUCUM E CÚRCUMA. TEMPO DE COZIMENTO, MODO DE PREPARO DEVEM SER INFORMADOS NA EMBALAGEM E PODE VARIAR ENTRE 5 A 10 MINUTOS. ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, INGREDIENTES, LOTE, DATA DE VALIDADE E PESO DO PRODUTO EM LOCAL VISÍVEL. MASSA DEVE ESTAR ÍNTEGRA E SEM QUEBRADIÇAS. INFORMAÇÃO AOS ALÉRGICOS. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE DE 500G. A DATA DE VALIDADE NÃO DEVE ESTAR NO LOCAL DE LACRE OU VEDAÇÃO DA EMBALAGEM. A DATA DE VALIDADE DEVE ESTAR EXPRESSA EM DIA, MÊS E ANO, E PROIBIDO A DESCRIÇÃO DA EXPRESSÃO DA VALIDADE EM DIAS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. NÃO PODERÁ	PACOTE		200	

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

APRESENTAR ETIQUETAS COLADAS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DE ENTREGA CONFORME PROGRAMAÇÃO					
MASSA ALIMENTÍCIA COM OVOS TIPO PARAFUSO - PACOTES DE 500G. EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM SOLDA REFORÇADA E ÍNTEGRA. INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), OVOS, CORANTE NATURAL URUCUM E CÚRCUMA, CONTENDO GLÚTEN. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM INSTRUÇÕES DE PREPARO E CONSERVAÇÃO, ALÉM DA DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 18 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). COMPOSIÇÃO CENTESIMAL MÉDIA: PROTEÍNAS 11,4G, LIPÍDIOS 1,9G, CARBOIDRATOS 74G, VALOR ENERGÉTICO 357,5KCAL. COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO.	KILOGRAMA		1.380		
MASSA ALIMENTÍCIA COM VEGETAIS - EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM SOLDA REFORÇADA E ÍNTEGRA. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ESPINAFRE DESIDRATADO, TOMATE OU PIMENTÃO DESIDRATADOS, CORANTE NATURAL DE CURCUMA (INS 100I) E URUCUM (INS 160B). CONTEM GLÚTEN. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO, 18 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO.	KILOGRAMA		650		
MASSA ALIMENTÍCIA TIPO PENNE PACOTE 500G MASSA ALIMENTÍCIA COM OVOS TIPO PENNE - PACOTES DE 500G. EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM SOLDA REFORÇADA E ÍNTEGRA. INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), OVOS, CORANTE NATURAL URUCUM E CÚRCUMA, CONTENDO GLÚTEN. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM INSTRUÇÕES DE PREPARO E CONSERVAÇÃO, ALÉM DA DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 18 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). COMPOSIÇÃO CENTESIMAL MÉDIA: PROTEÍNAS 11,4G, LIPÍDIOS 1,9G, CARBOIDRATOS 74G, VALOR ENERGÉTICO 357,5KCAL. COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO.	KILOGRAMA		600		
MASSA COM OVOS PARA SOPA TIPO CABELO DE ANJO - PACOTES DE 500G. EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM SOLDA ÍNTEGRA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR INSTRUÇÕES DE PREPARO E CONSERVAÇÃO. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS, GLÚTEN NATURAL DO TRIGO, BETACAROTENO. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 18 MESES (CONTADOS DA DATA DA ENTREGA).	KILOGRAMA		430		
MASSA COM OVOS PARA SOPA TIPO CONCHINHA - PACOTES DE 500G. EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM SOLDA ÍNTEGRA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR INSTRUÇÕES DE PREPARO E CONSERVAÇÃO. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS, GLÚTEN NATURAL DO TRIGO,	KILOGRAMA		460		

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	BETACAROTENO. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 18 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA).				
	MASSA COM OVOS PARA SOPA TIPO LETRINHA - PACOTES DE 500G. EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM SOLDA ÍNTEGRA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR INSTRUÇÕES DE PREPARO E CONSERVAÇÃO. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS, GLÚTEN NATURAL DO TRIGO, BETACAROTENO. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 18 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA).	KILOGRAMA		530	
	TOTAL DO LOTE 27				
28 Lat/similar	MARGARINA POTE 1 KG INGREDIENTES:ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E HIDROGENADOS (CONTÉM ÓLEO DE SOJA*), ÁGUA, SAL, CLORETO DE POTÁSSIO, SORO DE LEITE RECONSTITUÍDO, EMULSIFICANTES: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, LECITINA DE SOJA* E ÉSTERES DE POLIGLICEROL DE ÁCIDOS GRAXOS, AROMATIZANTE, CONSERVADOR BENZOATO DE SÓDIO, CORANTE NATURAL DE URUCUM E CÚRCUMA, ANTIOXIDANTES: EDTA CÁLCIO DISSÓDICO, BHT E ÁCIDO CÍTRICO E ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO. *(GENETICAMENTE MODIFICADO A PARTIR DE AGROBACTERIUM SP.)DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, A DATA DE FABRICAÇÃO, O PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 3 MESES E A MARCA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA. AMOSTRA PARA AVALIAÇÃO.	KILOGRAMA		138	
	NATA - COM CONSISTÊNCIA CREMOSA, EMBALAGEM DE 300G, , VALIDADE DE 35 DIAS APÓS A FABRICAÇÃO, A PARTIR DA ENTREGA DEVE TER VALIDADE MÍNIMA DE 25 DIAS.	POTE		610	
	REQUEIJÃO CREMOSO POTES DE 400G . INGREDIENTES: MASSA COALHADA PARA REQUEIJÃO (LEITE PASTEURIZADO, FERMENTO LÁCTICO, COALHO E CLORETO DE CÁLCIO), CREME DE LEITE, SAL E ESTABILIZANTE POLIFOSFATO DE SÓDIO. COMPOSIÇÃO CENTESIMAL MÉDIA: 240 KCAL, CARBOIDRATOS 6,6G; PROTEÍNAS 10,0G E GORDURAS 26G. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, A DATA DE FABRICAÇÃO, O PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 3 MESES E A MARCA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA. AMOSTRA PARA AVALIAÇÃO.	POTE		1.705	
	TOTAL DO LOTE 28				
29 Massa Pastel	MASSA P/PASTEL DISCO MÉDIO : PACOTE COM 500 GRAMAS. CARACTERÍSTICAS: ENTREGUE RESFRIADO. VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES CONTADOS DA ENTREGA.	PACOTE		50	
	TOTAL DO LOTE 29				
30 Milho Pipoca	MILHO PARA PIPOCA PACOTE DE 500G. INGREDIENTES: MILHO DE PIPOCA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM SOLDA REFORÇADA E ÍNTEGRA. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO 8 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA) E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO.	PACOTE		550	

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	TOTAL DO LOTE 30					
31 Polvilho	POLVILHO AZEDO PACOTE DE 500G. INGREDIENTES: FÉCULA DE MANDIOCA. SEM GLÚTEN. SEM LACTOSE. CONHECIDO COMO GOMA OU FÉCULA DE MANDIOCA, É UM ALIMENTO, JUSTAMENTE, EXTRAÍDO DA MANDIOCA. RICO EM CARBOIDRATOS, VITAMINA B9 (ÁCIDO FÓLICO), VITAMINA C, MAGNÉSIO, MANGANÊS E COBRE. CONSISTÊNCIA SÓLIDA EM FORMA DE PÓ FINO BRANCO E INSÍPIDO. EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM SOLDA REFORÇADA E ÍNTEGRA. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO 8 (MESES), (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA) E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO.	PACOTE		650		
	TOTAL DO LOTE 31					
32 Queijos	QUEIJO MUSSARELA, FATIADO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTE ALTERADAS. QUEIJO RALADO PACOTE 500G	KILOGRAMA		470		
		PACOTE		770		
	TOTAL DO LOTE 32					
33 Sagu	SAGU PACOTE 500G SAGU - PACOTES COM 500G. GRUPO MANDIOCA, TIPO 1, CLASSE PÉROLA. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 12 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO.	PACOTE		425		
	TOTAL DO LOTE 33					
34 Sal	SAL MOÍDO IODADO EMBALAGEM DE 1KG SAL MOÍDO IODADO - PACOTES DE 1KG. EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM SOLDA ÍNTEGRA. INGREDIENTES: CLORETO DE SÓDIO, IODATO DE POTÁSSIO, ANTI-UMECTANTE. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 24 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO.	KILOGRAMA		840		
	TOTAL DO LOTE 34					
35 Salsicha	SALSICHA SALSICHA SEM CORANTE; DEVEM APRESENTAR-SE COM ASPECTO PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRES DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA. SALSICHÃO MISTO	KILOGRAMA		530		
		KILOGRAMA		890		
	TOTAL DO LOTE 35					
36 Suco	SUCO DE UVA TINTO GARRAFAS DE VIDRO COM 1L NÃO ALCOÓLICO, NÃO FERMENTADO, SEM CONSERVANTES OU CORANTES. COMPOSIÇÃO 100% UVA. COM RÓTULO, DATA DE FABRICAÇÃO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 12 MESES (CONTADOS DA DATA DE	LITRO		80		

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	ENTREGA). DEVERÁ ESTAR INSCRITO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA					
TOTAL DO LOTE 36						
37 Suco em Pó	SUCO EM PÓ SUCO ARTIFICIAL TIPO EM PÓ, ADOÇADO, PACOTE DE NO MÍNIMO 18G A 25G, DIVERSOS SABORES. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E PESO LÍQUIDO. VALIDADE DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA	UNIDADE		100		
TOTAL DO LOTE 37						
38 Vinagre	VINAGRE DE MAÇÃ EMBALAGEM DE 750ML VINAGRE DE MAÇÃ- FRASCOS COM 750ML. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 12 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA).	EMBALAGEM		735		
TOTAL DO LOTE 38						
39 Óleo	ÓLEO DE SOJA REFINADO - EMBALAGENS TIPO LATA OU GARRAFA PLÁSTICA COM 900ML. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 12 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO.	EMBALAGEM		3.105		
TOTAL DO LOTE 39						
40 Ovo	OVOS BRANCOS - Nº. 2 - EMBALAGEM EM DÚZIA, EM CAIXAS DE PAPELÃO OU PLÁSTICO. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. OS OVOS DEVERÃO ESTAR LIMPOS E NÃO TRINCADOS. EM CADA EMBALAGEM DEVE CONSTAR O FORNECEDOR, A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 20 DIAS.	DUZIA		30		
	OVOS VERMELHOS DE GALINHA ? N 2 ? EMBALAGENS EM DÚZIA, EM CAIXAS DE PAPELÃO OU PLÁSTICO. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. OS OVOS DEVERÃO ESTAR LIMPOS E NÃO TRINCADOS. EM CADA EMBALAGEM DEVE CONSTAR O FORNECEDOR, A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO, MÍNIMO 20 DIAS.	DUZIA		30		
TOTAL DO LOTE 40						
41 Pão Fatiado	PÃO FATIADO SEM GLÚTEN E SEM LEITE: : ÁGUA, AMIDO DE MILHO, FARINHA DE ARROZ, FARINHA DE LINHAÇA, FIBRAS VEGETAIS, AÇÚCAR, OVOS, FÉCULA DE BATATA/MANDIOCA, BATATA DOCE, ÓLEO DE SOJA,ESPESSANTES, FARELO DE SOJA, PROTEÍNA DE SOJA, GORDURADE PALMA OU DE COCO, ÓLEO DE GIRASSOL, XAROPE DE AÇÚCAR DE BETERRABA, FIBRA DE MAÇÃ, ARROZ INTEGRAL, FRUTOSE, DEXTROSE, EXTRATO DE MAÇÃ, SAL, FERMENTO,ACIDIFICANTES: ÁCIDO TARTÁRICO, ÁCIDO CÍTRICO. SEM LEITE E DERIVADOS. INFORMAÇÃO AOS ALÉRGICOS. SEM LACTOSE E GLÚTEN. CONSTAR ROTULAGEM NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM, E EMBALADOS COM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO DE 350 G. ISENTO DE SUJIDADES, MOFO E BOLOR, INSETOS E PARASITAS. A DATA DE VALIDADE NÃO DEVE ESTAR NO LOCAL DE LACRE OU VEDAÇÃO DA EMBALAGEM. A DATA DE VALIDADE DEVE ESTAR EXPRESSA EM DIA, MÊS E ANO, E PROIBIDO A DESCRIÇÃO DA EXPRESSÃO DA VALIDADE EM DIAS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO.	EMBALAGEM		300		

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	NÃO PODERÁ APRESENTAR ETIQUETAS COLADAS. VALIDADE MÍNIMA DE 15 DIAS NA DATA DE ENTREGA CONFORME PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA				
	PÃO PARA SANDUICHE PACOTE COM 400G A) INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, SAL, FERMENTO BIOLÓGICO, LECITINA DE SOJA E CONSERVADOR (PROPIONATO DE CÁLCIO). B) O PÃO DEVERÁ SER FABRICADO COM MATÉRIAS-PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES, PARASITAS, ÁREAS QUEIMADAS E MOFO. C) O PÃO DEVERÁ SER ENTREGUE FATIADO E COM VOLUME CARACTERÍSTICO, SUPERFÍCIE SEM QUEIMADURAS E SUJIDADES, CASCA FINA, MIOLO LEVE E COM POROSIDADES UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDAS, SEM GRUDAR NOS DEDOS QUANDO COMPRIMIDO, ISENTO DE GRUMOS DUROS, PONTOS NEGROS, PARDOS E AVERMELHADOS. D) AS FATIAS DEVERÃO PESAR EM MÉDIA 25G E MEDIR, NO MÍNIMO, 10CM DE LARGURA NA BASE, 11CM DE ALTURA E 1CM DE ESPESSURA. E) EM RELAÇÃO À COR, O PÃO DEVERÁ APRESENTAR COR EXTERNA AMARELADA, AMARELO PARDACENTA E COR INTERNA (MIOLO) DEVE SER DE COR BRANCO PARDO. F) O ODO DO PÃO NÃO DEVERÁ SER DE FUMAÇA, ÓLEO OU QUALQUER ODO ATÍPICO. QUANTO AO SABOR, NÃO DEVERÁ APRESENTAR SABOR ÁCIDO ALCOÓLICO, RANÇOSO, MOFADO, ENVELHECIDO OU ACENTUADO DE SAL. G) A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ CONSTAR DE SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTES E ADEQUADAMENTE FECHADOS, CONTENDO EM MÉDIA 20 FATIAS DE 25G POR PACOTE. H) CADA SACO DEVE APRESENTAR REGISTRO OU ETIQUETA EM OBEDIÊNCIA AO REGULAMENTO TÉCNICO DA ANVISA SOBRE ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA PARA ALIMENTOS, CONTENDO O NOME DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO (INGREDIENTES), INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DA FABRICAÇÃO, QUE DEVE SER NO DIA DA ENTREGA, E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 5 DIAS. I) O PÃO NÃO PODERÁ SER EMBALADO QUENTE, DEVERÁ SER FABRICADO NO DIA DA ENTREGA E CHEGAR AO DESTINO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.	PACOTE		2.250	
	TOTAL DO LOTE 41				
42 Pão	PÃO FRANCÊS (CACETINHO) ASSADO NO DIA DA ENTREGA, TAMANHO MÉDIO, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, ÁGUA, FERMENTO, SAL, MARGARINA.	KILOGRAMA		2.350	
	TOTAL DO LOTE 42				
43 Frutas	AMEIXA NACIONAL CARACTERÍSTICAS: ROSA, GRAUDA TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA COM POLPA FIRME, DOCE E INTACTA. PRODUTO COM CLASSIFICAÇÃO: EXTRA	KILOGRAMA		240	
	BANANA PRATA BANANA-PRATA - GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM PESO MÉDIO DE 80G POR UNIDADE, DE 1.ª QUALIDADE, EM PENCA, LIVRE DE DANOS POR LESÃO DE ORDEM FÍSICA OU MECÂNICA. AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. ACONDICIONADA EM CAIXAS DE PVC VAZADAS. VALIDADE SEMANAL.	KILOGRAMA		700	

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	MAÇA MAÇA GALA - GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO. DEVERÁ ESTAR LIVRE DE DANOS FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS, COM TAMANHO E COR UNIFORME E BOA DEFINIÇÃO SUPERFICIAL. TAMANHO 110 A 120 GRAMAS. NÃO PODE CONTER FRUTA COM SARDA E/OU GRANIZADA. AS MAÇÃS DEVEM SER SÃS, SEM RUPTURA E/OU PANCADAS NA CASCA. ENTREGA EM SACOLAS PLÁSTICAS BRANCAS OU SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES NÃO-REICICLADOS/NÃO-REUTILIZADOS E TRANSPORTE EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS. VALIDADE SEMANAL.	KILOGRAMA		560		
	MAMÃO FORMOSA - NOVO, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, EM KG. EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E DO TIPO REDE. VALIDADE SEMANAL.	KILOGRAMA		3.030		
	MANGA PALMER DE 1ª QUALIDADE ASPECTO GLOBOSO, COR PRÓPRIA CLASSIFICADA COMO FRUTA COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, COM BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, DEFENSIVOS, PARASITAS, LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PRÓPRIA	KILOGRAMA		1.620		
	MELANCIA - TAMANHO REGULAR, DE 1ª QUALIDADE, REDONDA, CASCA LISA, GRAÚDA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, FORNECIMENTO A GRANEL, PESANDO ENTRE 10 A 12 KG CADA.	KILOGRAMA		554		
	MORANGO IN NATURA, FRUTA FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDA, BASTANTE FIRME, COM MATURAÇÃO APROPRIADA, INTEIRA, SEM FERIMENTOS, LIVRE DE PRAGAS E DOENÇAS E MUNIDA DE CÁLICE E PEDÚNCULO VERDE. SEM SINAIS DE FUNGOS OU APODRECIMENTO.	KILOGRAMA		40		
	PÊSSEGO NACIONAL CARACTERÍSTICAS: TAMANHO MÉDIO, COLORAÇÃO AMARELO AVERMELHADO, SEM PARTES APODRECIDAS, GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO. PRODUTO COM CLASSIFICAÇÃO: EXTRA	KILOGRAMA		240		
	UVA ROSA - BOA QUALIDADE, FRESCA, COR, SABOR E AROMA ESPECÍFICA DA ESPÉCIE, SEM SUJIDADES, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, TAMANHO MÉDIO E MATURAÇÃO IDEAL. TRANSPORTE EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS.	KILOGRAMA		80		
	TOTAL DO LOTE 43					
44 Presunto	PRESUNTO COZIDO MAGRO - RESFRIADO, FATIADO, EM PACOTES DE 1 KG. INGREDIENTES: CARNE SUÍNA, ÁGUA, PROTEÍNA DE SOJA, SAL, AÇÚCAR, ESPECIARIAS, ESTABILIZANTE, ESPESANTE, REALÇADOR DE SABOR, CONSERVANTE, ANTIOXIDANTE E CORANTE NATURAL. DEVERÁ CONTER NO MÁXIMO 0,6G DE GORDURAS TOTAIS EM 10G DE PRODUTO. SERÁ OBRIGATÓRIO CONSTAR NA EMBALAGEM: O NOME DO PRODUTO, ACOMPANHADO DO TERMO RESFRIADO, INSTRUÇÕES E TEMPERATURA IDEAIS PARA O ARMAZENAMENTO, A DATA DE EMBALAGEM, O PESO, O PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 45 DIAS, O NOME DO FRIGORÍFICO OU ABATEDOURO E SEU REGISTRO NO SIF, CISPOA, COPAS OU SIM.	KILOGRAMA		400		
	TOTAL DO LOTE 44					

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

45 Uva Passa	UVA PASSA BRANCA - SEM SEMENTE. EMBALAGEM INTEGRAL DE 150G. EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE DO PRODUTO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA DATA DA ENTREGA.	PACOTE		360		
Total do Lote 45						
46 Bebida Láctea	BEBIDA LACTEA FERMENTADA COM POLPA BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTAS SABOR MORANGO - EMBALAGENS DE 1 LITRO. INGREDIENTES: LEITE, SORO DE LEITE, AÇÚCAR, ÁGUA, SACAROSE, POLPA DE FRUTA, AROMATIZANTES, ESPESSANTES, CORANTES, ESPESSANTE AMIDO DE MILHO, FERMENTO LÁCTEO E CONSERVANTE. COMPOSIÇÃO CENTESIMAL APROXIMADA: 83 KCAL, CARBOIDRATOS: 16G, PROTEÍNAS: 1,7G, GORDURAS TOTAIS: 1,1G, SÓDIO: 40MG E CÁLCIO: 47MG. DEVERÁ CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA. O RÓTULO DEVERÁ CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, ALÉM DA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, A QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 30 DIAS (CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA). AS EMBALAGENS DEVERÃO SER DE POLIETILENO LEITOSO E RESISTENTE, APRESENTANDO VEDAÇÃO ADEQUADA. LITRO 1.810					
Total do Lote 46						
TOTAL GERAL R\$						

Data.

Nome e Assinatura do representante legal

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

ANEXO II

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS
PREGÃO N °

DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DE CUSTOS

A empresa inscrita no CNPJ sob o nº, estabelecida na Rua, nº ..., Bairro ..., na cidade de, por meio de seu representante legal, Sr., brasileiro, (estado civil), inscrito no CPF sob o nº ..., portador da cédula de identidade nº ..., residente e domiciliado na Rua, nº ..., Bairro ..., na cidade de, DECLARA, sob as penas da lei, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

....., de....., de 2025.

Nome e Assinatura do representante legal

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

ANEXO III

MODELO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS
PREGÃO N°

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa inscrita no CNPJ sob o nº, estabelecida na Rua, nº, Bairro ..., na cidade de, através do seu Representante legal Sr., brasileiro, (estado civil), inscrito no CPF sob o nº, RG nº, residente e domiciliado na Rua ..., nº ..., Bairro ..., na cidade de, DECLARA, sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

_____, em _____ de _____ de 2025.

Nome e Assinatura do representante legal

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

ANEXO IV

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS
PREGÃO N °

DECLARAÇÃO

A empresa inscrita no CNPJ sob o nº....., estabelecida na Rua, nº ..., Bairro ..., na cidade de, através do seu Representante legal Sr., brasileiro, (estado civil), inscrito no CPF sob o nº, RG nº, residente e domiciliado na Rua ..., nº ..., Bairro, na cidade de, DECLARA para os fins de direito, na qualidade de licitante que em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º. da Constituição Federal de que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, em _____ de _____ de 2025.

Nome e Assinatura do representante legal

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

ANEXO V

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS
PREGÃO N °

DECLARAÇÃO PARA INDICAÇÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO

A empresa inscrita no CNPJ sob o nº, estabelecida na Rua, nº ..., Bairro ..., na cidade de, através do seu Representante legal Sr., brasileiro, (estado civil), inscrito no CPF sob o nº, carteira de identidade nº, residente e domiciliado na Rua ..., nº ..., Bairro, na cidade de, **DECLARA** para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. /2025, que indica o seguinte endereço eletrônico: _____ para recebimento de eventuais contatos necessários, inclusive notificações administrativas, imposição de penalidade e outros, declarando ainda, que se compromete com o acompanhamento diário do endereço eletrônico, providenciando a confirmação de recebimento, além de informar imediatamente a alteração do endereço indicado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

, de de 2025

Nome e Assinatura do representante legal da empresa

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

VERIFICAR SE A EMPRESA SE SUBMETE AO REGRAMENTO CONTIDO NO ART. 93 LEI 8.213/91.
EM CASO POSITIVO, UTILIZAR O MODELO 1. EM CASO NEGATIVO, UTILIZAR O MODELO 2.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS
PREGÃO N°

MODELO 1

A empresa inscrita no CNPJ sob o nº, estabelecida na Rua, nº ..., Bairro ..., na cidade de, através do seu Representante legal Sr., brasileiro, (estado civil), inscrito no CPF sob o nº, carteira de identidade nº, residente e domiciliado na Rua ..., nº ..., Bairro, na cidade de, **DECLARA** para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. /2025, que cumpre as exigências de reserva de cargos prevista no Art. 93 da Lei 8.213/91, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.

MODELO 2

A empresa inscrita no CNPJ sob o nº, estabelecida na Rua, nº ..., Bairro ..., na cidade de, através do seu Representante legal Sr., brasileiro, (estado civil), inscrito no CPF sob o nº, carteira de identidade nº, residente e domiciliado na Rua ..., nº ..., Bairro, na cidade de, **DECLARA** para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. /2025, que está ciente do regramento constante no Art. 93 da Lei 8.213/91 quanto às exigências de reserva de cargos prevista para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, e que não se enquadra na referida obrigação legal até a presente data.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

, de de 2025

Nome e Assinatura do representante legal da empresa

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS /2025 - ALIMENTOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SÃO MARCOS** E ..., NOS TERMOS E CONDIÇÕES A SEGUIR ESTABELECIDAS.

O **MUNICÍPIO DE SÃO MARCOS**, com sede na Avenida Venâncio Aires, nº 720, na cidade de São Marcos/RS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 88.818.299/0001-37, neste ato representado pelo Sr. Volmir Nazareno Rech, portador da Matrícula Funcional nº 1090, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO**, e o(a), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº.;....., com sede junto à Rua, nº. , Bairro, na cidade de...../....., CEP, telefone ()....., e-mail:, doravante denominada **COMPROMITENTE FORNECEDORA**, neste ato representado pelo, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o resultado do **Pregão Eletrônico n.º 045/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata objetiva o REGISTRO DE PREÇOS dos itens abaixo, para serem utilizados na execução das atividades desenvolvidas nas Secretarias Municipais.

Descrever os itens

- I - Os quantitativos indicados são meramente estimados, não acarretando qualquer obrigação quanto a sua aquisição por parte desta municipalidade.
- II - As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas em “Nota de Empenho”.
- III - A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar aquisição, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
- IV - Tudo deverá ser executado nas condições estabelecidas no edital e seus anexos, bem como de acordo com esta ATA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência desta Ata é de 12 (doze) meses contados do primeiro dia útil subsequente a data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, podendo ser prorrogado por até igual período, desde que os preços estiverem adequados aqueles praticados no mercado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA E RECEBIMENTO

I - DOS ALIMENTOS DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

O local de entrega dos produtos será diretamente nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, sempre nas segundas-feiras, no horário das 7h30min às 12h, ou, em caso de feriado, no primeiro dia útil subsequente, conforme solicitação.

Todo e qualquer fornecimento de produtos fora do estabelecido nesta Ata será, imediatamente, notificado à comprometente fornecedora e poderá ser encaminhado para análise físico-química e/ou microbiológica laboratorial, a critério da nutricionista da Secretaria Municipal de Educação, conforme necessário. Nestes casos, a comprometente fornecedora ficará obrigada a substituir os produtos em desacordo, o que deverá ser feito no prazo

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

máximo de 48 horas, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, assim como as despesas com a análise laboratorial, sujeitando-se, também, as sanções previstas neste edital.

Não será aceito produto, ainda que tenha abatedouro, frigorífico ou marca com parecer favorável, caso não atenda as características dispostas no Anexo IX deste edital.

As entregas deverão ser realizadas semanalmente para os alimentos perecíveis e mensalmente para os não-perecíveis. A nutricionista fará os pedidos com 10 (dez) dias úteis de antecedência da entrega para os gêneros perecíveis e 7 (sete) dias para os não-perecíveis. O cronograma de entregas será enviado via endereço eletrônico (e-mail) à compromitente fornecedora após a realização do pregão.

O Município não se responsabiliza por despesas relativas ao fornecimento, por parte da fornecedora, de quantidades de produtos acima das previstas nos Cronogramas de Entrega. Além disso, o Município reserva-se o direito de realizar alterações nos cronogramas de entrega ou nas quantidades por local, conforme a demanda, desde que o total não ultrapasse a quantidade licitada dos produtos.

O prazo de validade dos produtos deverá ser conforme especificado na descrição do item, contado a partir da data de entrega, com tolerância de, no máximo, 10%. Para os itens que porventura apresentarem prazos de validade superiores ao mínimo exigido, o intervalo entre as datas de fabricação e de entrega poderá ser, no máximo, igual ao período da validade estendido, de forma que a entrega do produto possa contemplar sempre o prazo mínimo de validade estabelecidos. Na embalagem deverão estar especificados a data de fabricação e o prazo de validade, quando pertinente.

Para a entrega dos produtos é obrigatório o uso de uniforme em bom estado de conservação, composto por jaleco, calças compridas, boné e calçado fechado. Os entregadores deverão apresentar barba, unhas e cabelos aparados e limpos.

Os entregadores deverão aguardar a realização da conferência no ato da entrega junto ao responsável da escola. Produtos com peso inferior ao cotado ou fora das especificações descritas no Anexo IX deste edital, deverão ser substituídos.

No momento da entrega nas escolas, a fornecedora deverá apresentar uma planilha contendo a data e a relação de locais atendidos no dia, com seus respectivos produtos e quantidades entregues, e deverá coletar a assinatura do responsável pelo recebimento. Esta servirá para comprovar a efetivação da entrega, por isso, os locais onde os mesmos não forem preenchidos e assinados corretamente serão considerados como entrega não realizada. Ao final da planilha, deverá conter um espaço destinado ao registro de observações por parte do recebedor, quando estas se fizerem necessárias.

A planilha deverá ser entregue junto com a nota fiscal, no dia da entrega, na Prefeitura Municipal de São Marcos - Secretaria Municipal de Educação, Avenida Venâncio Aires, nº 720, Bairro Centro, São Marcos, RS.

As exigências mencionadas deverão ser comprovadas no momento de cada entrega dos produtos e nas visitas técnicas, que poderão ser realizadas com periodicidade a ser definida pela nutricionista da Secretaria Municipal de Educação, sempre que julgar necessário. A licitante que se negar a receber a equipe técnica do Município poderá sofrer as sanções previstas no edital.

Os veículos que farão entregas deverão possuir câmara fria ou caixas térmicas apropriadas, conforme exigência do produto transportado.

A empresa contratada deverá possuir Alvará ou Licença para Transporte de Alimentos Perecíveis e Não Perecíveis, caso aplicável, emitido pelo órgão competente.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

A fornecedora deverá manter atualizados, durante o prazo de validade, telefone, endereço eletrônico (e-mail) e endereço, devendo comunicar ao Setor de Compras e à Secretaria Municipal de Educação qualquer alteração de dados.

A EMPRESA DEVERÁ EMITIR UMA NOTA FISCAL ELETRÔNICA PARA CADA EMPENHO SOLICITADO.

O Objeto deverá ser entregue livres de frete, carga e descarga, nos locais indicados pelas Secretarias correspondentes, em dias úteis.

Além da entrega no local designado pelo Município, deverá a compromitente fornecedora, também, descarregar e armazenar os produtos no local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

É obrigatória a utilização da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) conforme Protocolo ICMS nº 085, de 09 de julho de 2010, devendo ser em nome da empresa proponente que participou da Licitação, não podendo ser de empresa que não tenha participado da mesma.

II - DOS ITENS DESTINADOS A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / SECRETARIA DE SAÚDE / SECRETARIA DE TURISMO / SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

Além de observar as especificações anteriormente citadas, a licitante vencedora deverá entregar o objeto no prazo de 10 (dez) dias úteis para alimentos não perecíveis e 07 (sete) dias para alimentos perecíveis contados do recebimento solicitação, que será enviado por e-mail.

As entregas serão realizadas diretamente nas Secretarias, exceto, Assistência Social em que deverá ocorrer também no Centro Ocupacional Sol Nascente.

III - O recebimento dos produtos, objetos desta licitação, será feita por servidor designado por portaria, que fará o recebimento nos termos do art. 140, inc. II, alíneas "a" e "b", da Lei nº 14.133/21, da seguinte forma:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais.

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados após o recebimento provisório.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

I - O pagamento será efetuado no prazo de 10 (dez) dias após a apresentação da Nota Fiscal correspondente devidamente atestada pelo fiscal do contrato e de autorização emitida pelo Gestor do Contrato.

II - A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão e da ordem de fornecimento, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

III - Poderá ser retido o pagamento nos seguintes casos:

a - Obrigação da CONTRATADA com terceiros que, eventualmente, possa prejudicar o CONTRATANTE;

b - Débito da CONTRATADA para com o CONTRATANTE, quer provenha da execução do presente contrato, quer resulte de outras obrigações;

c - Não cumprimento das obrigações contratuais, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a CONTRATADA atenda à(s) cláusula(s) infringida(s).

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

IV - Fica a Compromitente fornecedora obrigada à retenção do Imposto de Renda Retido em seus pagamentos conforme IN-RFB nº 1.234/2012 e Decreto Executivo Municipal nº 3.805/2022, devendo a mesma emitir os documentos fiscais observadas as disposições da citada Instrução Normativa, observando o correto destaque do valor do Imposto de Renda a ser retido. Pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES Nacional/MEI não estarão sujeitas à retenção de IR.

V - Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo índice INPC do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, contados desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para aquisição do objeto desta licitação os recursos previstos correrão por conta das dotações que se fizerem necessárias às compras.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA COMPROMITENTE FORNECEDORA

São obrigações da **COMPROMITENTE FORNECEDORA**:

I - Fornecer o objeto conforme estabelecido no edital, legislação regente e de acordo com as orientações das Secretarias requisitantes, correndo por sua inteira conta e risco, as despesas resultantes da execução deste contrato, bem como indenizações por danos causados ao Município e/ou a terceiros.

II - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, sem que isso venha a incorrer em ônus para o Município.

III - Obriga-se, durante a vigência do presente Registro de Preços, a manter todas as condições da habilitação e qualificação exigidas no Edital de abertura.

IV - Indenizar terceiros e o Município, todo e qualquer prejuízo ou dano, decorrentes de dolo ou culpa, durante a execução do contrato, ou após o seu término, em conformidade com o Código Civil Brasileiro.

V - Obriga-se a cumprir fielmente as normas estabelecidas no Edital e esta Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas.

VI - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, indenizações trabalhistas, inclusive as apuradas pela Justiça do Trabalho, resultantes da execução do presente contrato.

VII - Responsabiliza-se civil e criminalmente pela execução dos trabalhos, objeto desta Ata, bem como solidez e segurança dos serviços realizados, na forma da Legislação Civil e, por todos e quaisquer acidentes sofridos por empregados e prepostos seus, bem como quaisquer danos causados a terceiros em decorrência de negligência ou imperícia de seus empregados ou prepostos.

VIII - Assumir as responsabilidades por eventuais danos causados ao Município e a terceiros, em decorrência de sua ação ou omissão no desenvolvimento do fornecimento, sem nenhuma responsabilidade da ADMINISTRAÇÃO.

IX - Não transferir ou subcontratar, ceder ou sub empreitar, total ou parcialmente, a qualquer título, os direitos e obrigações decorrentes da adjudicação do fornecimento.

X - Custear todos os encargos resultantes do fornecimento, inclusive impostos, taxas e emolumentos, encargos técnicos, trabalhistas e previdenciários que incidirem sobre o objeto adjudicado.

XI - A Compromitente Fornecedora deverá atender às Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego atinentes às atividades desempenhadas, incidindo a mesma, nas penalidades previstas neste instrumento em caso de descumprimento.

XII - A COMPROMITENTE FORNECEDORA deverá atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior, estando ciente das infrações previstas no art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021, e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

XIII - A COMPROMITENTE FORNECEDORA deverá cumprir, durante todo o período de vigência, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação, art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021.

XIV - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133, de 2021.

XV - Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

XVI - Disponibilizar empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

XVII - Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

XVIII - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

XIX – Apresentar, sempre que solicitado, documentos legais tendentes a comprovar a regularidade na prestação do serviço.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

São obrigações da ADMINISTRAÇÃO:

I - A acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar o fornecimento, objeto deste contrato, através de seus fiscais.

II - Efetuar os pagamentos, desde que tenha havido o recebimento e aprovação dos produtos.

III - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

IV - Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pela COMPROMITENTE FORNECEDORA. Em sendo solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração responderá ao pedido dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data do fornecimento completo da documentação comprobatória, devendo a comprometente fornecedora, até a análise do pedido, efetuar a entrega dos objetos solicitados nas condições e preços da Ata.

V - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela COMPROMITENTE FORNECEDORA com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da COMPROMITENTE FORNECEDORA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

A ADMINISTRAÇÃO, no uso das prerrogativas que lhe confere o inciso IV, do Art. 104 e 156, incisos I, II, III, IV e §1º ao § 9º da Lei Federal n.º 14.133/21, aplicará sanções, se houver descumprimento com o disposto na presente Ata de Registro de Preços e/ou com a proposta apresentada.

I - O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

II - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item I as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

III - As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item I, poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

IV - A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item II desta cláusula.

V - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

VI - A aplicação das sanções previstas no item II desta cláusula, não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

VII - Na aplicação da sanção prevista no item II, alínea “b”, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

VIII - Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item II, o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

IX - A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

X - É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) pagamento da multa;
- c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

XI - A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “h” e “m” do item I, desta cláusula, exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTE E DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

I - O beneficiário do registro de preços, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar o equilíbrio econômico dos preços vigentes através de solicitação formal, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do produto quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente, pelo preço registrado em vigor.

II - O Município poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantido a prévia defesa do beneficiário do registro, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

III - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 124 da Lei n.º 14.133/21.

a) O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ou elevação daqueles praticados no mercado.

b) Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Município:

1. convocará o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
2. frustrada a negociação e comprovado que o preço registrado é superior ao de mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
3. convocará os demais fornecedores registrados visando igual oportunidade de negociação.

IV - Quando o preço de mercado se tornar superior aos registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Município poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

V - Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços para o item, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata, quando:

- I - O fornecedor não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata, sem justificativa aceitável;
- II - Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
- III - Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;
- IV - Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 155, I, II e III da Lei 14.133/21;
- V - Por razão de interesse público, devidamente motivado.

§ 1º. No caso de cancelamento do registro de preço, devidamente justificado nos autos do Processo, terá a COMPROMITENTE FORNECEDORA o prazo de 05 (cinco dias) úteis, contados da notificação, para apresentar o contraditório e a ampla defesa.

§ 2º. O cancelamento do registro de preço poderá ensejar a convocação do fornecedor com classificação imediatamente subsequente ou a realização de nova licitação para a aquisição do produto, a critério da ADMINISTRAÇÃO.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO E DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

I - A COMPROMITENTE FORNECEDORA, em caso de extinção do contrato, reconhece todos os direitos da Administração, consoante prevê o artigo 137 e seguintes da lei 14.133/2021.

II - Fica expressamente reconhecido ao Município o direito de extinguir o contrato celebrado caso venha a ocorrer algumas das hipóteses previstas no art.137 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEI REGRADORA

A presente contratação reger-se-á pela Lei nº 14.133/21, o edital de Pregão nº 045/2025 e seus anexos, juntamente com normas de direito público, resolverão os casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Esta Ata fica vinculada ao processo licitatório modalidade PREGÃO Nº 045/2025 e seus anexos.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DA POLÍTICA DE COMPLIANCE, ANTICORRUPÇÃO E ANTISSUBORNO

As partes, em razão do ora firmado, deverão observar plenamente a Lei nº. 2.846/13 (“Lei Anticorrupção”), regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.129/2022; o Decreto-Lei nº 2.848/1940 (“Código Penal”); a Lei nº 8.429/1992 (“Lei de Improbidade Administrativa”); a Lei nº 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos); a Lei nº 9.504/1997 (“Lei das Eleições”); a Lei nº 9.613/1998 e Lei nº 12.813/2013 (“Lei de Conflito de Interesses”); a Lei nº 12.529/2011 (“Lei de Defesa da Concorrência”), bem como o cumprimento da ISO 19.600:2014, que estabelece o Programa de Compliance, agindo com responsabilidade, pessoalidade e garantindo a fidedignidade das informações que repassar à outra parte.

As partes declaram e garantem que durante a vigência do presente instrumento não realizarão qualquer dos seguintes atos: pagar, oferecer ou prometer pagar, nem autorizar o pagamento de qualquer quantia, nem dar ou prometer dar, nem autorizar que se dê qualquer serviço, valor ou coisa de valor, quer diretamente ou por intermédio de terceiros, a qualquer dirigente governamental nem a qualquer funcionário e/ou pessoa de sociedade pública,

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

mista e/ou particular, de empresa estatal, organização pública, governo ou entidade controlada por governo ou partido político, com a finalidade de:

- a) obter uma vantagem indevida para si ou para a outra parte;
- b) influenciar qualquer ato ou decisão desse indivíduo em sua função dentro de sua organização, inclusive uma decisão de deixar de executar sua função dentro de sua organização;
- c) não induzir o referido indivíduo a usar sua influência junto à sua organização para afetar ou influenciar qualquer ato ou decisão sua; quando agirem em nome ou defendendo seus interesses, não fornecer informações sigilosas a terceiros ou a agentes públicos, mesmo que isso venha a facilitar, de alguma forma, o cumprimento desse instrumento;
- d) as partes, ao tomar conhecimento de que algum de seus prepostos ou empregados descumpriram as premissas e obrigações acima pactuadas, denunciarão espontaneamente o fato, de forma que, juntas, elaborem e executem um plano de ação para (i) afastar o empregado ou preposto imediatamente; (ii) evitar que tais atos se repitam e (iii) garantir que o presente instrumento tenha condições de continuar vigente;
- e) da mesma forma, as partes ficam obrigadas a seguir sempre e rigidamente os mais elevados princípios legais, éticos e morais que sejam aplicáveis às suas atividades;
- f) as partes, desde já, assumem todas e quaisquer responsabilidades cíveis e criminais decorrentes de qualquer infração às declarações e garantias contidas neste instrumento;
- g) qualquer infração às declarações e garantias efetuadas acima pelas partes constituirá justa causa para a imediata rescisão deste instrumento pela parte prejudicada, sem prejuízo do pagamento das perdas e danos pela última sofridos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

As Partes deverão, nos termos deste instrumento, cumprir com suas respectivas obrigações que lhes forem impostas de acordo com as leis, regras, regulamentos, ordens, decretos, orientações normativas e autorregulamentações aplicáveis à proteção de dados pessoais, incluindo, sem limitação, o previsto na Lei n.º 13.709/2018 ("LGPD") e suas alterações e na Lei n.º 12.965/2014 (Marco Civil da Internet).

As Partes deverão zelar e responsabilizar-se pela proteção à privacidade de dados pessoais, respondendo por danos que possam causar, respeitando os deveres de coleta consentida, adequado local de armazenamento, em espaço físico ou ambiente virtual seguro, comprometendo-se a adotar medidas de proteção e segurança dos mesmos, com "Legalidade, Justiça e Transparência".

No desenvolvimento de quaisquer atividades relacionadas com a execução deste instrumento, as Partes observarão o regime legal vigente da proteção de dados pessoais, empenhando-se em proceder a todo tratamento de dados pessoais que venha a mostrar-se necessário ao estrito e rigoroso cumprimento das normas aplicáveis à espécie.

Fica vedado às Partes transferir, compartilhar, comunicar ou de qualquer outra forma facultar acesso, no todo ou em parte, os Dados Pessoais para quaisquer terceiros não relacionados com o objeto deste instrumento, mesmo de forma agregada ou anonimizada.

A Parte que der causa, responderá, cível e criminalmente, por toda e qualquer divulgação, revelação, transmissão e/ou utilização por escrito, verbal ou por meio eletrônico, no todo ou em parte, da informação/imagem/dado protegido a que tenha acesso em razão do objeto do presente instrumento.

As Partes deverão manter registro das operações de tratamento de Dados Pessoais, atendendo o exigido pela legislação e pela regulamentação vigentes. Ainda que extinto este instrumento, os deveres previstos na presente cláusula devem ser observados pelas Partes, por prazo indeterminado, sob pena de responsabilização civil e criminal.

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA."

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

O contratante exercerá ampla fiscalização sobre os serviços acordados, por meio de servidores designados pela portaria nº 370/2025, podendo as vistorias serem realizadas a qualquer momento, conforme convier ao contratante, sem prévio aviso.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As atribuições do fiscal do contrato seguirão o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/21.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A contratada deverá sanar as irregularidades apontadas pela fiscalização conforme estabelecido.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de São Marcos/RS, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas porventura emergentes da presente contratação.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que o mesmo produza todos os jurídicos e legais efeitos.

São Marcos/RS, de de 2025.

VOLMIR NAZARENO RECH
Prefeito Municipal
ADMINISTRAÇÃO

COMPROMITENTE FORNECEDORA

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

ANEXO VIII
PREÇO ORÇADO

Lote	Descrição	Unidade.	Marca.	Quant.	Unitário.	Total
1 Ext Tomate	EXTRATO TOMATE EXTRATO DE TOMATE - LATAS DE 880G. DEVE SER ISENTO DE FERMENTAÇÕES E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. PODENDO CONTER ADIÇÃO DE 01% DE AÇÚCAR E 05 DE CLORETO DE SÓDIO. EMBALADOS EM LATAS, ROTULADAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARANDO MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. COM VALIDADE MÍNIMA DE QUATRO MESES E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO. AS EMBALAGENS ENTREGUES NÃO DEVERÃO ESTAR ABAULADAS, ESTUFADAS, AMASSADA E NEM ENFERRUJADAS.	LATA		1.080	12,04	13.003,20
TOTAL DO LOTE 1						13.003,20
2 Temperos	AÇAFRÃO DA TERRA EM PÓ ? PACOTE DE 50G, CONTENDO NO RÓTULO INFORMAÇÕES DE DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, A QUAL DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 12 MESES A CONTAR COM A DATA DE ENTREGA.	PACOTE		440	3,40	1.496,00
	CANELA EM PÓ - PACOTE COM 25G CONTENDO NO RÓTULO INFORMAÇÕES DE DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO VALIDADE, A QUAL DEVERA SER DE NO MÍNIMO 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	PACOTE		150	6,52	978,00
	CANELA EM PÓ - TUBOS DE, NO MÍNIMO, 15G, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE, CONTENDO NO RÓTULO INFORMAÇÕES DE DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 12 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA).	TUBO		85	6,52	554,20
	CANELA EM RAMA PACOTE COM NO MÍNIMO 15 GRAMAS EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE, CONTENDO NO RÓTULO INFORMAÇÕES DE DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 12 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA).	PACOTE		260	3,69	959,40
	CRAVO DA INDIA - TUBOS DE, NO MÍNIMO, 15G EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE, CONTENDO NO RÓTULO INFORMAÇÕES DE DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 12 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA).	TUBO		237	5,19	1.230,03
	LOURO - TUBOS DE, NO MÍNIMO, 5G. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE, CONTENDO NO RÓTULO INFORMAÇÕES DE DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 12 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA).	TUBO		196	3,75	735,00
	ORÉGANO - PACOTE DE, NO MÍNIMO, 40G. PACOTE RESISTENTE, CONTENDO NO RÓTULO INFORMAÇÕES DE DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 12 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA).	PACOTE		305	5,05	1.540,25
	PÁPRICA DEFUMADA - PACOTE COM NO MÍNIMO 15G CONDIMENTO, INDUSTRIAL, CULINÁRIA EM GERAL, DEFUMADA, EM PÓ, ACONDICIONAMENTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PACOTE		382	2,69	1.027,58

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	SÁLVIA - TUBOS DE, NO MÍNIMO, 5G. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE, CONTENDO NO RÓTULO INFORMAÇÕES DE DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 12 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA).	TUBO		161	3,82	615,02
	TOTAL DO LOTE 2					9.135,48
3 Chocolate Pó	ACHOCOLATADO EM PÓ - PACOTES DE 400G. INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, E LECITINA DE SOJA. COMPOSIÇÃO CENTESIMAL APROXIMADA: ENERGIA 253KCAL, CARBOIDRATOS 63G. DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, RENDIMENTO, INSTRUÇÕES DE PREPARO, CONSERVAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 12 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA).	PACOTE		250	7,19	1.797,50
	CACAU EM PÓ NATURAL, 100% CACAU, NÃO ALCALINO, PCT - 200G SEM ADITIVOS QUÍMICOS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, LIVRE DE AROMAS ARTIFICIAIS, SEM AÇÚCAR, LIVRE DE GORDURA TRANS. SEM LACTOSE,	PACOTE		1.050	16,08	16.884,00
	CHOCOLATE 50% - PACOTES DE 200G. INGREDIENTES: CACAU EM PÓ SOLÚVEL, AÇÚCAR, AROMATIZANTE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, RENDIMENTO, INSTRUÇÕES DE PREPARO, CONSERVAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO 12 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA).	PACOTE		690	10,52	7.258,80
	TOTAL DO LOTE 3					25.940,30
4 Açúcar	AÇÚCAR AÇÚCAR - AÇÚCAR CRISTAL, ORIGEM VEGETAL, SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM SOLDA REFORÇADA E ÍNTEGRA. DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 12 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA).	KILOGRAMA		2.555	5,18	13.234,90
	TOTAL DO LOTE 4					13.234,90
5 Amido	AMIDO DE MILHO EMBALAGEM 1KG AMIDO DE MILHO - FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS. SOB FORMA DE PÓ, TERMOSSELADA, COM INDICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, ENDEREÇO E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO.	KILOGRAMA		226	13,33	3.012,58
	TOTAL DO LOTE 5					3.012,58
6 Arroz	ARROZ BRANCO CARACTERÍSTICAS: BRANCO, TIPO 1. CARACTERÍSTICAS: O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR GRÃOS DISFORMES, PERCENTUAL DE IMPUREZA ACIMA DE 5% (GROS QUEIMADOS, PEDRAS, CASCAS E CARUNCHOS), CHEIRO FORTE, INTENSO E NO CARACTERÍSTICO, PREPARAÇÃO DIETÉTICA FINAL INADEQUADA. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1KG, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. FABRICAÇÃO: MÁXIMA DE 30 DIAS. VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES	KILOGRAMA		555	7,54	4.184,70
	ARROZ PARBOILIZADO SUBGRUPO PARBOILIZADO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1. A EMBALAGEM DEVERÁ SER DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM SOLDA REFORÇADA E ÍNTEGRA, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 8 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA).	KILOGRAMA		4.915	7,19	35.338,85
	TOTAL DO LOTE 6					39.523,55

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

7 Aveia	AVEIA EM FLOCOS FINOS - PACOTES COM 500G. COMPOSIÇÃO: AVEIA EM FLOCOS. ISENTA DE SUJIDADES, DE PARASITAS E LARVAS. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 6 (SEIS) MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA, COM SOLDA ÍNTEGRA OU EM EMBALAGEM DE PAPEL REFORÇADA COM PESO ENTRE 200 E 300G.	KILOGRAMA		354	14,53	5.143,62
TOTAL DO LOTE 7						5.143,62
8 Azeite	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ? EMBALAGENS TIPO GARRAFA DE VIDRO COM 500 ML. INGREDIENTES: AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM. ACIDEZ MÁXIMA 0,5%. NÃO CONTÉM GLÚTEN. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO 12 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA);	EMBALAGEM		140	51,66	7.232,40
TOTAL DO LOTE 8						7.232,40
9 Doces	BALA DE HORTELÃ EMBALAGEM 600G	EMBALAGEM		240	13,29	3.189,60
	BALA MASTIGÁVEL SORTIDA - FRUTAS EMBALAGEM DE 1 KG	EMBALAGEM		240	25,78	6.187,20
	BALAS CHICLETE ? BALAS DURA RECHEADA COM CLICLETE SABOR TUTTI &NDASH; FRUTTI. PACOTE DE 600 GRR CONTENDO APROXIMADAMENTE 120 UNIDADES. INGREDIENTES: AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, GOMA BASE, ACIDULANTE, ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTE, UMECTANTE, GLICERINA, EMULSIFICANTE, LECITINA DE SOJA. NO RÓTULO DEVERÁ CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, ALÉM DA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, A QUAL DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 30 DIAS (CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA). AS EMBALAGENS DEVERÃO SER DE POLIETILENO LEITOSO E RESISTENTE, APRESENTANDO VEDAÇÃO ADEQUADA	PACOTE		220	16,56	3.643,20
	PIRULITO DOCE, FORMATO DE CORAÇÃO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, , PESO UNITÁRIO 12 G, PACOTE COM 50 UNIDADES, COMPOSIÇÃO AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, ACIDULANTE ACIDO CÍTRICO, AROMA ARTIFICIAL DE MORANGO	PACOTE		20	14,12	282,40
TOTAL DO LOTE 9						13.302,40
10 Batata palha	BATATA PALHA EMBALAGEM 1 KG - FINA, SEQUINHA E CROCANTE. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO PROCESSAMENTO DA BATATA DESCASCADA, RALADA TIPO PALHA, ÍNTEGRA E FRITA EM ÓLEO VEGETAL ISENTO DE ÁCIDOS GRAXOS TRANS, LIVRE DE CONSERVANTES E CORANTES. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 KG, REFORÇADA, HERMETICAMENTE FECHADA, CONTENDO RÓTULO COM AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	KILOGRAMA		470	41,47	19.490,90
TOTAL DO LOTE 10						19.490,90
11 Leite	LEITE DE VACA UHT, EMBALAGEM DE 1 LITRO LEITE DE VACA INTEGRAL UHT - CAIXA DE 1 LITRO. INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, EMBALAGEM TETRA PAK. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL CENTESIMAL APROXIMADA (EM 200ML): CARBOIDRATOS 9G, PTN 6G, LIPÍDEOS 6G E VALOR ENERGÉTICO 113 KCAL. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 2 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO.	LITRO		8.430	6,08	51.254,40

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	LEITE ZERO LACTOSE INTEGRAL EMBALAGEM DE 1LITRO - CAIXA DE 1 LITRO. INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, ISENTO DE LACTOSE. EMBALAGEM TETRA PARK. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL CENTESIMAL APROXIMADA (EM 200ML): CARBOIDRATOS 9G, PROTEÍNAS 6G, LIPÍDEOS 6G E VALOR ENERGÉTICO 114KCAL. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 2 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO.	LITRO		850	6,05	5.142,50
				TOTAL DO LOTE 11		56.396,90
12 Biscoito	BISCOITO DE POLVILHO AZEDO - SABOR TRADICIONAL, PACOTE DE 80G. INGREDIENTES: POLVILHO AZEDO, ÓLEO VEGETAL, LEITE EM PÓ INTEGRAL, GEMA DE OVOS E SAL. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE A QUAL CONSTE A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 6 MESES.	PACOTE		1.520	5,55	8.436,00
	BISCOITO DE POLVILHO SALGADO SEM GLÚTEN, SEM OVOS SEM LEITE : FORMATO TIPO ROSQUINHA/BASTÃO OU PALITO. ASSADOS, CROCANTES E ÍNTEGROS. COMPOSTO POR POLVILHO DE MANDIOCA, FARINHA DE ARROZ/AMIDO, SAL, AMIDO, ÓLEO VEGETAL (PALMA/CANOLA/ALGODÃO/COCO/GIRASSOL/SOJA), AROMATIZANTES NATURAIS, ANTIOXIDANTE NATURAL E LECITINA DE GIRASSOL. PODE SER ADICIONADO DE LINHAÇA, CHIA, QUINOA, ERVAS AROMÁTICAS, FARINHAS DE BATATA -DOCE, BETERRABA E GRÃOS. ISENTO DE OVOS, DE LEITE E DERIVADOS. INFORMAÇÕES AOS ALÉRGICOS. CAPACIDADE MÍNIMA DA EMBALAGEM DE 50 G. ISENTO DE MOFO/BOLOR, PARASITAS, MATERIAIS ESTRANHOS E SUJIDADES. EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICOS DE POLIETILENO, RESISTENTES, HERMETICAMENTE SELADOS E ORIGINAL DE FÁBRICA. NÃO PODE ESTAR MURCHO. NA ROTULAGEM APRESENTAR AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E PESO DO PRODUTO EM LOCAL VISÍVEL. A DATA DE VALIDADE NÃO DEVE ESTAR NO LOCAL DE LACRE OU VEDAÇÃO DA EMBALAGEM. A DATA DE VALIDADE DEVE ESTAR EXPRESSA EM DIA, MÊS E ANO, E PROIBIDO A DESCRIÇÃO DA EXPRESSÃO DA VALIDADE EM DIAS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. NÃO PODERÁ APRESENTAR ETIQUETAS E ROTULAGEM COLADAS. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NA DATA DE ENTREGA CONFORME PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA	PACOTE		600	4,49	2.694,00
	BISCOITO DOCE MARIA SABOR CHOCOLATE PACOTES COM PESO LÍQUIDO ENTRE 320G A 400G. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, SAL E ESTABILIZANTES, CONTENDO GLÚTEN. EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIPROPILENO COM DUPLA PROTEÇÃO, COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 8 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). COMPOSIÇÃO CENTESIMAL APROXIMADA: 7% PROTEÍNA, 75% CARBOIDRATO, 18% LIPÍDIOS E 430KCAL.	PACOTE		1.550	6,34	9.827,00

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

BISCOITO SALGADO GERGELIM - PACOTE ENTRE 320G A 400G. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, FIBRA DE TRIGO OU FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, GORDURA VEGETAL, GERGELIM, AÇÚCAR, SAL, FERMENTO QUÍMICO, ESTABILIZANTE (LECITINA DE SOJA) E MELHORADOR DE FARINHA, CONTENDO GLÚTEN. PODE CONTER TRAÇOS DE LEITE. EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE O QUAL DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 08 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA).	PACOTE		1.510	7,68	11.596,80
BISCOITO SALGADO INTEGRAL - PACOTES COM PESO LÍQUIDO ENTRE 320G A 400G. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, FIBRA DE TRIGO OU FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, FERMENTO QUÍMICO, ESTABILIZANTE (LECITINA DE SOJA) E MELHORADOR DE FARINHA, CONTENDO GLÚTEN E ISENTO DE LACTOSE. EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 8 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). COMPOSIÇÃO CENTESIMAL APROXIMADA: 8% PROTEÍNA, 65% CARBOIDRATO, 27% LIPÍDIOS, 8G FIBRA ALIMENTAR, 366 KCAL E 650MG SÓDIO.	PACOTE		1.550	8,04	12.462,00
BISCOITO TIPO ROSQUINHA BISCOITO ROSCA/BROA DE MILHO - PACOTES COM PESO LÍQUIDO 300G. INGREDIENTES: FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO, SAL, BICARBONATO DE SÓDIO E AMÔNIO, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA. EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE A QUAL CONSTE A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 10 MESES. COMPOSIÇÃO CENTESIMAL APROXIMADA: LIPÍDIOS 22%, CARBOIDRATOS 71,5%, PROTEÍNAS 6,5%, SÓDIO 250MG, FERRO 4,5MG E VALOR ENERGÉTICO 400 KCAL.	PACOTE		1.680	5,29	8.887,20
BOLACHA ÁGUA E SAL PACOTE COM PESO LÍQUIDO ENTRE 320G E 400G INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, SEM COLESTEROL, SEM LACTOSE. CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTES COM DUPLA EMBALAGEM DE POLIPROPILENO, RESISTENTE, ATÓXICA, LACRADA.	PACOTE		50	5,68	284,00
BOLACHA DOCE TIPO MARIA PACOTES COM PESO LÍQUIDO ENTRE 320G A 400G. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, SAL E ESTABILIZANTES, CONTENDO GLÚTEN. EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIPROPILENO COM DUPLA PROTEÇÃO, COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 8 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). COMPOSIÇÃO CENTESIMAL	PACOTE		1.550	6,46	10.013,00

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	APROXIMADA: 7% PROTEÍNA, 75% CARBOIDRATO, 18% LIPÍDIOS E 430KCAL.					
					TOTAL DO LOTE 12	64.200,00
13 Chocolate	BOMBOM TIPO SONHO DE VALSA -(BRANCO) EM FORMATO REDONDO, COBERTO COM CHOCOLATE BRANCO, RECHEADO COM WAFER CROCANTE E GRÂNULOS DE CASTANHA DE CAJU OU SEMELHANTE. PESO POR UNIDADE: NO MÍNIMO 20G E NO MÁXIMO 23G. APRESENTAÇÃO: PACOTE DE 1KG	PACOTE		250	64,13	16.032,50
	CHOCOLATE BOMBOM - CHOCOLATE BOMBOM, PACOTE 1 KG, EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 47 UNIDADES CONTENDO AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, MASSA DE CACAU, CACAU EM PÓ, SORO DE LEITE EM PÓ, MANTEIGA DE CACAU, FARINHA DE SOJA INTEGRAL, LEITE EM PÓ INTEGRAL, GORDURA VEGETAL, AVELÃ, CASTANHA DE CAJU, LEITE EM PÓ DESNATADO, FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO. (NÃO-PERECÍVEL)	KILOGRAMA		250	64,13	16.032,50
	CHOCOLATE BOMBOM AO LEITE CHOCOLATE BOMBOM, PACOTE 1 KG, EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 47 UNIDADES CONTENDO AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, MASSA DE CACAU, CACAU EM PÓ, SORO DE LEITE EM PÓ, MANTEIGA DE CACAU, FARINHA DE SOJA INTEGRAL, LEITE EM PÓ INTEGRAL, GORDURA VEGETAL, AVELÃ, CASTANHA DE CAJU, LEITE EM PÓ DESNATADO, FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO. (NÃO-PERECÍVEL)	PACOTE		14	64,13	897,82
	CHOCOLATE EM BARRA 150G COMPOSTO: AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, MANTEIGA DE CACAU, LIQUOR DE CACAU, GORDURA VEGETAL, LACTOSE, CACAU EM PÓ, GORDURA DE MANTEIGA DESIDRATADA, EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO E AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE LEITE E DE SOJA. PODE CONTER AMENDOIM, AMÊNDOA, CASTANHA -DE -CAJU, CASTANHA -DO -PARÁ, AVELÃ, AVEIA, CEVADA E TRIGO.	UNIDADE		350	10,52	3.682,00
	GOTAS DE CHOCOLATE MEIO AMARGO- APRESENTAÇÃO: EM GOTAS, PACOTE DE NO MÍNIMO 01KG. COM 40% A 45% DE CACAU. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. CARACTERÍSTICAS: DEVEM APRESENTAR GOSTO E SABOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. NÃO HIDROGENADO. ENTREGUE SEM DEFORMIDADES E DEFEITOS. EM EMBALAGEM INTACTA COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRODUTO COM VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	PACOTE		130	38,82	5.046,60
					TOTAL DO LOTE 13	41.691,42
14 Café	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO, TIPO TRADICIONAL, FEITO COM UMA CONDIÇÃO DE TORRA CLÁSSICA, TEMPO DE TORRA 03, SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001, SELO DE PUREZA ABIC, EMBALAGEM DUPLA PROTEÇÃO: EXTERNA - CAIXA DE PAPEL E/OU PAPELÃO E INTERNA - EMBALAGEM A ALTO VÁCUO - CX 500G	PACOTE		2.110	33,05	69.735,50
					TOTAL DO LOTE 14	69.735,50

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

15 Carne	CARNE BOVINA MOIDA CARNE BOVINA MOÍDA - DE 1ª QUALIDADE, COM 3% A 5% DE GORDURA, CORTE TIPO PATINHO, EM PACOTES DE 1 KG, CONGELADA. NÃO DEVE CONTER ÁGUA. A EMBALAGEM DEVE SER DE PLÁSTICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE. SERÁ OBRIGATÓRIO CONSTAR NA EMBALAGEM: O NOME DO PRODUTO, ACOMPANHADO DO TERMO CONGELADO, INSTRUÇÕES E TEMPERATURA IDEAIS PARA O ARMAZENAMENTO, A DATA DE EMBALAGEM, O PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2 MESES E O NOME DO FRIGORÍFICO OU ABATEDOURO E SEU REGISTRO NO SIF, CISPOA, OU SIM. TRANSPORTE, CAMINHÃO OU CAIXA PLÁSTICA COM GELO, QUE MANTENHA A TEMPERATURA DO ALIMENTO A NO MÍNIMO -12° CONFORME A LEGISLAÇÃO. EMBALAGENS DE 1 A 2KG	KILOGRAMA		4.050	44,33	179.536,50
	CARNE BOVINA-COXÃO MOLE- EM PENCA INTEIRA, CONGELADO, DEVERÁ APRESENTARNO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO; EMBALAGEM COM PESO APROXIMADO DE 1KG; CADA CAMADA DO PRODUTO DEVE SER INTERPOSTA POR PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO; RÓTULO CONTENDO: COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, PESO E CARIMBO DO S.I.F.; COM VALIDADE MÍNIMA DE 60 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3 (DECRETO 12486 DE 20/10/78) E (MA 2244/97)	KILOGRAMA		2.300	49,13	112.999,00
	CARNE DE GADO PALETA CARNE BOVINA PALETA - CONGELADA EM PACOTES DE 1 KG, PURA, SEM OSSO E SEM SEBO OU APONEVROSE. NÃO DEVE CONTER ÁGUA. DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE. SERÁ OBRIGATÓRIO CONSTAR NA EMBALAGEM: O NOME DO PRODUTO, ACOMPANHADO DO TERMO CONGELADO, INSTRUÇÕES E TEMPERATURA IDEAIS PARA O ARMAZENAMENTO, A DATA DE EMBALAGEM, O PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2 MESES E O NOME DO FRIGORÍFICO OU ABATEDOURO E SEU REGISTRO NO SIF, CISPOA, OU SIM. TRANSPORTE, CAMINHÃO OU CAIXA PLÁSTICA COM GELO, QUE MANTENHA A TEMPERATURA DO ALIMENTO A NO MÍNIMO -12° CONFORME A LEGISLAÇÃO. EMBALAGENS DE 1 A 2KG	KILOGRAMA		1.545	40,17	62.062,65
	CARNE DE GADO PATINHO CARNE BOVINA PATINHO - CONGELADA EM PACOTES DE 1 KG, PURA, SEM OSSO E SEM SEBO OU APONEVROSE. NÃO DEVE CONTER ÁGUA. DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE. SERÁ OBRIGATÓRIO CONSTAR NA EMBALAGEM: O NOME DO PRODUTO, ACOMPANHADO DO TERMO CONGELADO, INSTRUÇÕES E TEMPERATURA IDEAIS PARA O ARMAZENAMENTO, A DATA DE EMBALAGEM, O PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2 MESES E O NOME DO FRIGORÍFICO OU ABATEDOURO E SEU REGISTRO NO SIF, CISPOA, OU SIM. TRANSPORTE, CAMINHÃO OU CAIXA PLÁSTICA COM GELO, QUE MANTENHA A TEMPERATURA DO ALIMENTO A NO MÍNIMO -12° CONFORME A LEGISLAÇÃO. EMBALAGENS DE 1 A 2KG	KILOGRAMA		1.445	42,50	61.412,50
	CARNE SUÍNA PERNIL (TRASEIRO), EM PECAS INTEIRAS, CONGELADO, , DESOSSADO, DEVERÁ	KILOGRAMA		2.200	23,15	50.930,00

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	APRESENTAR NO MÁXIMO 10% DE APONEVROSES E GORDURA, C/COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS PRIMÁRIAS DE PLÁSTICOS ATÓXICO, PRÓPRIAS PARA ALIMENTOS, DEVIDAMENTE SELADAS, S/ FECHOS E, PESANDO APROXIMADAMENTE 1KG, EMBALADA PREFERENCIALMENTE EM CAIXAS PLÁSTICAS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA CVS-06 DE 10/03/99 E DEC. ESTADUAL Nº. 12486/78 - NTA-3 BEM COM ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE.					
	TOTAL DO LOTE 15					466.940,65
16 Cereal	CEREAL MATINAL DE MILHO - PACOTES DE 1KG. INGREDIENTES: FARINHA DE MILHO, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, EXTRATO DE MALTE, GORDURA VEGETAL, FARINHA DE TRIGO, AROMAS NATURAIS, VITAMINAS A, B1, B2, B6, B12, C, NIACINA, ÁCIDO FÓLICO, FERRO E ZINCO . COMPOSIÇÃO CENTESIMAL APROXIMADA: ENERGIA 380 KCAL, PROTEÍNAS 5,7G, CARBOIDRATOS 84G, LIPÍDEOS 2,6G E UNIDADE 2,5G. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, A DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 12 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA).	KILOGRAMA		245	35,13	8.606,85
	TOTAL DO LOTE 16					8.606,85
17 Chá	CHA SABORES DIVERSOS - ERVAS CAIXAS COM 10 SACHÊS, COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 12 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA).	CAIXA		800	3,52	2.816,00
	CHA SABORES DIVERSOS - FRUTAS CAIXA COM 10 SACHÊS.	CAIXA		900	3,44	3.096,00
	TOTAL DO LOTE 17					5.912,00
18 Chimia	CHIMIA: EM EMBALAGENS COM PESO LÍQUIDO ENTRE 1KG. COMPOSIÇÃO: FRUTA, ÁGUA E AÇÚCAR. SEM CONSERVANTES. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 12 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). SABORES VARIADOS.	KILOGRAMA		284	17,10	4.856,40
	TOTAL DO LOTE 18					4.856,40
19 MilhoErvilha	ERVILHA EM LATA DE 200G - LATA SEM BATIDAS, SEM ESTUFAMENTOS E SEM FERRUGEM, APRESENTAR INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NO RÓTULO E TER VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA).	LATA		1.280	3,29	4.211,20
	MILHO EM LATA 200G MILHO VERDE EM LATA 200G, LATA SEM BATIDA, ESTUFAMENTOS E SEM FERRUGEM, APRESENTAR INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NO RÓTULO E TER VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA).	LATA		1.190	4,03	4.795,70
	TOTAL DO LOTE 19					9.006,90
20 Farinhas	FARINHA DE ARROZ: FARINÁCEO PRODUZIDO A PARTIR DO ARROZ MOÍDO. ISENTO DE GLÚTEN. UTILIZADO PARA O PREPARO DE BOLOS, BISCOITOS, MASSAS, PÃES, SALGADOS, CREMES E MINGAUS. ISENTA DE INSETOS, RESÍDUOS, SUJIDADES, BOLOR E MOFO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA. PACOTES EM PLÁSTICO DE POLIETILENO, ATÓXICA, COM ROTULAGEM INDICANDO AS INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. CAPACIDADE DO PACOTE 1 KG. NÃO	PACOTE		200	10,94	2.188,00

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	PODERÁ APRESENTAR ETIQUETAS COLADAS. INFORMAÇÕES PARA ALÉRGICOS. A DATA DE VALIDADE NÃO DEVE ESTAR NO LOCAL DE LACRE OU VEDAÇÃO DA EMBALAGEM. A DATA DE VALIDADE DEVE ESTAR EXPRESSA EM DIA, MÊS E ANO, E PROIBIDO A DESCRIÇÃO DA EXPRESSÃO DA VALIDADE EM DIAS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES NA DATA DE ENTREGA CONFORME PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA.					
	FARINHA DE AVEIA - PACOTE DE 1 KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	KILOGRAMA		350	15,43	5.400,50
	FARINHA DE MILHO PRÉ-COZIDA FARINHA DE MILHO PRÉ-COZIDA - PACOTES DE 1 KG. COMPOSIÇÃO: 100% MILHO, COR AMARELA, PRÉ-COZIDA, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM SOLDA REFORÇADA E ÍNTEGRA. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 6 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO, COM ADIÇÃO DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO.	KILOGRAMA		1.700	6,34	10.778,00
	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL CONTENDO 100% TRIGO, GLÚTEN NATURAL DE TRIGO, SEM ADITIVOS QUÍMICOS, COM INSTRUÇÕES DE CONSERVAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 6 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO, ACRESCIDO DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO.	KILOGRAMA		928	3,91	3.628,48
	FARINHA MANDIOCA PACOTE COM 500G . COMPOSIÇÃO: 100% MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, CLASSE BRANCA, TIPO 1, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM SOLDA REFORÇADA E ÍNTEGRA. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 8 (OITO) MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA) E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO.	PACOTE		547	5,07	2.773,29
	TOTAL DO LOTE 20					24.768,27
21 Feijão Lent.	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 EMBALAGEM 1KG FEIJÃO CARIOCA - PACOTES DE 1 KG, TIPO 1, CLASSE CORES, NOVO, DE 1.ª QUALIDADE, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM SOLDA REFORÇADA E ÍNTEGRA. SEM A PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS, CARUNCHADOS E TORRADOS. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 6 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA), COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO.	KILOGRAMA		965	10,96	10.576,40
	FEIJÃO PRETO TIPO 1 FEIJÃO PRETO - PACOTES DE 1KG, TIPO 1, CLASSE FEIJÃO PRETO, NOVO, DE 1.ª QUALIDADE, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM SOLDA REFORÇADA E ÍNTEGRA. SEM A PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS, CARUNCHADOS E TORRADOS. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 6 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA).	KILOGRAMA		1.710	9,80	16.758,00
	LENTILHA - PACOTES DE 400G. CLASSE AMARELA, TIPO 1, NOVA, DE 1.ª QUALIDADE, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM	PACOTE		1.320	10,16	13.411,20

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	SOLDA REFORÇADA E ÍNTEGRA. SEM A PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS, CARUNCHADOS E TORRADOS. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 6 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO.					
	TOTAL DO LOTE 21					40.745,60
22 Fermento	FERMENTO QUIMICO EM PO TUBO DE 250G CADA FERMENTO EM PÓ QUÍMICO - EMBALAGENS COM 250G. INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, FOSFATO MONOCÁLCICO E BICARBONATO DE SÓDIO. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 12 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO.	TUBO		279	9,68	2.700,72
	TOTAL DO LOTE 22					2.700,72
23 Frango	FILE DE FRANGO FILÉ DE FRANGO - PEITO DE FRANGO SEM OSSO E SEM PELE, CONGELADO EM PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1 KG. DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE E INTACTA. OS CORTES DEVERÃO TER CONTORNOS DEFINIDOS, ESTANDO ADERENTES, FIRMES E SEM MANCHAS, LISOS E COM COLORAÇÃO CLARA, SEM ODORES. SERÁ OBRIGATÓRIO CONSTAR NA EMBALAGEM: O NOME DO PRODUTO, ACOMPANHADO DO TERMO CONGELADO, INSTRUÇÕES E TEMPERATURA IDEAIS PARA O ARMAZENAMENTO, A DATA DE EMBALAGEM, O PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 3 MESES, PESO DO PRODUTO E O NOME DO FRIGORÍFICO OU ABATEDOURO E SEU REGISTRO NO SIF, CISPOA, COPAS OU SIM. TRANSPORTE, CAMINHÃO OU CAIXA PLÁSTICA COM GELO, QUE MANTENHA A TEMPERATURA DO ALIMENTO A NO MÍNIMO -12º CONFORME A LEGISLAÇÃO.	KILOGRAMA		4.510	26,03	117.395,30
	FRANGO SOBRECOXA -COM OSSO, CONGELADA EM PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1 KG. DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE E INTACTA. OS CORTES DEVERÃO TER CONTORNOS DEFINIDOS, ESTANDO ADERENTES, FIRMES E SEM MANCHAS, LISOS E COM COLORAÇÃO CLARA, SEM ODORES. SERÁ OBRIGATÓRIO CONSTAR NA EMBALAGEM: O NOME DO PRODUTO, ACOMPANHADO DO TERMO CONGELADO, INSTRUÇÕES E TEMPERATURA IDEAIS PARA O ARMAZENAMENTO, A DATA DE EMBALAGEM, O PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 3 MESES, PESO DO PRODUTO E O NOME DO FRIGORÍFICO OU ABATEDOURO E SEU REGISTRO NO SIF, CISPOA, COPAS OU SIM. TRANSPORTE, CAMINHÃO OU CAIXA PLÁSTICA COM GELO, QUE MANTENHA A TEMPERATURA DO ALIMENTO A NO MÍNIMO -12º CONFORME A LEGISLAÇÃO.	KILOGRAMA		1.470	12,90	18.963,00
	TOTAL DO LOTE 23					136.358,30
24 Peixe	FILÉ DE TILÁPIA CONGELADO: FILÉ DE TILÁPIA LIVRE DE PELE, CARTILAGENS, ESPINHOS, CONGELAMENTO INDIVIDUAL. OS FILÉS DEVEM APRESENTAR TAMANHOS UNIFORMES. APÓS DESCONGELAMENTO, O PRODUTO DEVE APRESENTAR CONSISTÊNCIA FIRME, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, MANTENDO-SE EM FILÉ E NÃO SE DESFAZENDO. A VARIAÇÃO DO PESO APÓS DESCONGELAMENTO PODE SER DE ATÉ 10%. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA QUE POSSA ALTERÁ-LA OU	KILOGRAMA		250	53,43	13.357,50

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, DEVENDO CONTER OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA (SIF OU SISP). EMBALAGEM: PRIMÁRIA: EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, COM LACRE QUE EVITE ABERTURA DURANTE SEU MANUSEIO, COM PESO DE 1KG SEM GLACIAMENTO, CONTENDO OBRIGATORIAMENTE O PESO DO PRODUTO IMPRESSO NA EMBALAGEM. O RÓTULO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DEVE SER DE FÁCIL LEITURA E QUE NÃO APAGUE COM O TEMPO. DEVERÁ APRESENTAR NÚMERO DE REGISTRO DO PRODUTO EM ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA					
		TOTAL DO LOTE 24				13.357,50
25 Fór Infantil	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA E COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE: COM DHA E ARA E NUCLEOTÍDEOS. INGREDIENTES: XAROPE DE GLICOSE, PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA DE SORO DO LEITE, TCM, TAURINA, CLORETO DE COLINA, LCARNITINA, FITOMENADIONA, ÓLEOS VEGETAIS E DE PEIXE, ÓLEO DE MORTIERELLA ALPINA, MINERAIS, VITAMINAS, EMULSIFICANTE MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA DE 400 G. VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES NA DATA DE ENTREGA.	LATA		80	208,00	16.640,00
	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES ECRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA À NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE E À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES. PARA LACTENTESE CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA, DE 0 A 36 MESES DE IDADE, COM ALERGIA ALIMENTAR SEVERA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA (APLV), À SOJA E MÚLTIPLOS ALIMENTOS. UTILIZADA PARA CASOS DE COMPROMETIMENTO DO TRATO GASTRINTESTINAL E RESTRIÇÃO À LACTOSE. INGREDIENTES: XAROPE DE GLICOSE DESIDRATADO, AMINOÁCIDOS (L-ARGININA-L-ASPARTATO, ACETATO DE L-LISINA, L-LEUCINA, L-PROLINA, L-GLUTAMINA, L-VALINA, GLICINA, L-ISOLEUCINA, L-TREONINA, L-SERINA, L-TIROSINA, L-FENILALANINA, L-HISTIDINA, L-ALANINA, L-CISTINA, L-TRIPTOFANO, L-ASPARTATO DE MAGNÉSIO E L-METIONINA), TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, AMIDO DE BATATA, ÓLEO VEGETAIS, MINERAIS, OLEÍNA DE PALMA, MALTODEXTRINA, VITAMINAS, ÓLEO DE CRYPTHECODINIUM COHNII RICO EM ÁCIDO DOCOSAHEXAENOICO, ÓLEO DE MORTIERELLA ALPINA RICO EM ÁCIDO ARAQUIDÔNICO, TAURINA, MIO-INOSITOL, L-CARNITINA, EMULSIFICANTE ÉSTERES DE MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS COM ÁCIDO CÍTRICO E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. NÃO CONTÉM LEITE OU PRODUTOS LÁCTEOS. CONTÉM FENILALANINA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. INFORMAÇÕES AOS ALÉRGICOS. LATA DE 400G. VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES NA DATA DE ENTREGA.	LATA		80	59,29	4.743,20
		TOTAL DO LOTE 25				21.383,20
26 Leite em Pó	LEITE EM PÓ INTEGRAL PACOTE 1KG LEITE EM PÓ INTEGRAL - PACOTES DE 1 KG. INGREDIENTES:	KILOGRAMA		2.428	43,73	106.176,44

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	LEITE EM PÓ INTEGRAL. EMBALAGEM EM POLIÉSTER METALIZADO, RESISTENTE E COM SOLDA ÍNTEGRA. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL CENTESIMAL APROXIMADA: CARBOIDRATOS 40G, PTN 26G, LIPÍDEOS 26G E VALOR ENERGÉTICO 500 KCAL. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E SIF. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 12 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). NA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR INSTRUÇÕES DE PREPARO E CONSERVAÇÃO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO.					
		TOTAL DO LOTE 26				106.176,44
27 Massas	MACARRÃO DE ARROZ SEM GLÚTEN TIPO ESPAGUETE: : MASSA ALIMENTÍCIA PRODUZIDA A PARTIR DA FARINHA DE ARROZ, CORANTES NATURAIS CÚRCUMA, URUCUM E EMULSIFICANTE. SEM GLÚTEN. TIPO ESPAGUETE. TEMPO DE COZIMENTO, MODO DE PREPARO DEVEM SER INFORMADOS NA EMBALAGEM E PODE VARIAR ENTRE 5 A 10 MINUTOS. ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, INGREDIENTES, LOTE, DATA DE VALIDADE E PESO DO PRODUTO EM LOCAL VISÍVEL. MASSA DEVE ESTAR ÍNTEGRA E SEM QUEBRADIÇAS. INFORMAÇÃO AOS ALÉRGICOS. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE DE 500 G. A DATA DE VALIDADE NÃO DEVE ESTAR NO LOCAL DE LACRE OU VEDAÇÃO DA EMBALAGEM. A DATA DE VALIDADE DEVE ESTAR EXPRESSA EM DIA, MÊS E ANO, E PROIBIDO A DESCRIÇÃO DA EXPRESSÃO DA VALIDADE EM DIAS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. NÃO PODERÁ APRESENTAR ETIQUETAS COLADAS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DE ENTREGA CONFORME PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA	PACOTE		400	7,41	2.964,00
	MACARRÃO DE ARROZ SEM GLÚTEN TIPO PARAFUSO: : MASSA ALIMENTÍCIA PRODUZIDA A PARTIR DA FARINHA DE ARROZ, CORANTES NATURAIS CÚRCUMA, URUCUM E EMULSIFICANTE. SEM GLÚTEN. TIPO PARAFUSO. TEMPO DE COZIMENTO, MODO DE PREPARO DEVEM SER INFORMADOS NA EMBALAGEM E PODE VARIAR ENTRE 5 A 10 MINUTOS. ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, INGREDIENTES, LOTE, DATA DE VALIDADE E PESO DO PRODUTO EM LOCAL VISÍVEL. MASSA DEVE ESTAR ÍNTEGRA E SEM QUEBRADIÇAS. INFORMAÇÃO AOS ALÉRGICOS. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE DE 500 G. A DATA DE VALIDADE NÃO DEVE ESTAR NO LOCAL DE LACRE OU VEDAÇÃO DA EMBALAGEM. A DATA DE VALIDADE DEVE ESTAR EXPRESSA EM DIA, MÊS E ANO, E PROIBIDO A DESCRIÇÃO DA EXPRESSÃO DA VALIDADE EM DIAS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. NÃO PODERÁ APRESENTAR ETIQUETAS COLADAS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DE ENTREGA CONFORME PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA	PACOTE		400	7,96	3.184,00
	MACARRÃO SEM OVOS TIPO PARAFUSO: : PRODUZIDO A PARTIR DE SÊMOLA DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO,	PACOTE		200	7,27	1.454,00

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

SEM OVOS, CORANTE NATURAL DE URUCUM E CÚRCUMA. TEMPO DE COZIMENTO, MODO DE PREPARO DEVEM SER INFORMADOS NA EMBALAGEM E PODE VARIAR ENTRE 5 A 10 MINUTOS. ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, INGREDIENTES, LOTE, DATA DE VALIDADE E PESO DO PRODUTO EM LOCAL VISÍVEL. MASSA DEVE ESTAR ÍNTEGRA E SEM QUEBRADIÇAS. INFORMAÇÃO AOS ALÉRGICOS. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE DE 500G. A DATA DE VALIDADE NÃO DEVE ESTAR NO LOCAL DE LACRE OU VEDAÇÃO DA EMBALAGEM. A DATA DE VALIDADE DEVE ESTAR EXPRESSA EM DIA, MÊS E ANO, E PROIBIDO A DESCRIÇÃO DA EXPRESSÃO DA VALIDADE EM DIAS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. NÃO PODERÁ APRESENTAR ETIQUETAS COLADAS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DE ENTREGA CONFORME PROGRAMAÇÃO					
MASSA ALIMENTÍCIA COM OVOS TIPO PARAFUSO - PACOTES DE 500G. EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM SOLDA REFORÇADA E ÍNTEGRA. INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), OVOS, CORANTE NATURAL URUCUM E CÚRCUMA, CONTENDO GLÚTEN. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM INSTRUÇÕES DE PREPARO E CONSERVAÇÃO, ALÉM DA DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 18 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). COMPOSIÇÃO CENTESIMAL MÉDIA: PROTEÍNAS 11,4G, LIPÍDIOS 1,9G, CARBOIDRATOS 74G, VALOR ENERGÉTICO 357,5KCAL. COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO.	KILOGRAMA		1.380	10,39	14.338,20
MASSA ALIMENTÍCIA COM VEGETAIS - EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM SOLDA REFORÇADA E ÍNTEGRA. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ESPINAFRE DESIDRATADO, TOMATE OU PIMENTÃO DESIDRATADOS, CORANTE NATURAL DE CURCUMA (INS 100I) E URUCUM (INS 160B). CONTEM GLÚTEN. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO, 18 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO.	KILOGRAMA		650	14,16	9.204,00
MASSA ALIMENTÍCIA TIPO PENNE PACOTE 500G MASSA ALIMENTÍCIA COM OVOS TIPO PENNE - PACOTES DE 500G. EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM SOLDA REFORÇADA E ÍNTEGRA. INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), OVOS, CORANTE NATURAL URUCUM E CÚRCUMA, CONTENDO GLÚTEN. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM INSTRUÇÕES DE PREPARO E CONSERVAÇÃO, ALÉM DA DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 18 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). COMPOSIÇÃO CENTESIMAL MÉDIA: PROTEÍNAS 11,4G, LIPÍDIOS 1,9G, CARBOIDRATOS 74G, VALOR ENERGÉTICO	KILOGRAMA		600	8,11	4.866,00

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	357,5KCAL. COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO.					
	MASSA COM OVOS PARA SOPA TIPO CABELO DE ANJO - PACOTES DE 500G. EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM SOLDA ÍNTEGRA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR INSTRUÇÕES DE PREPARO E CONSERVAÇÃO. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS, GLÚTEN NATURAL DO TRIGO, BETACAROTENO. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 18 MESES (CONTADOS DA DATA DA ENTREGA).	KILOGRAMA		430	11,22	4.824,60
	MASSA COM OVOS PARA SOPA TIPO CONCHINHA - PACOTES DE 500G. EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM SOLDA ÍNTEGRA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR INSTRUÇÕES DE PREPARO E CONSERVAÇÃO. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS, GLÚTEN NATURAL DO TRIGO, BETACAROTENO. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 18 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA).	KILOGRAMA		460	10,78	4.958,80
	MASSA COM OVOS PARA SOPA TIPO LETRINHA - PACOTES DE 500G. EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM SOLDA ÍNTEGRA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR INSTRUÇÕES DE PREPARO E CONSERVAÇÃO. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS, GLÚTEN NATURAL DO TRIGO, BETACAROTENO. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 18 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA).	KILOGRAMA		530	9,46	5.013,80
	TOTAL DO LOTE 27					50.807,40
28 Lat/similar	MARGARINA POTE 1 KG INGREDIENTES:ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E HIDROGENADOS (CONTÉM ÓLEO DE SOJA*), ÁGUA, SAL, CLORETO DE POTÁSSIO, SORO DE LEITE RECONSTITUÍDO, EMULSIFICANTES: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, LECITINA DE SOJA* E ÉSTERES DE POLIGLICEROL DE ÁCIDOS GRAXOS, AROMATIZANTE, CONSERVADOR BENZOATO DE SÓDIO, CORANTE NATURAL DE URUCUM E CÚRCUMA, ANTIOXIDANTES: EDTA CÁLCIO DISSÓDICO, BHT E ÁCIDO CÍTRICO E ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO. *(GENETICAMENTE MODIFICADO A PARTIR DE AGROBACTERIUM SP.)DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, A DATA DE FABRICAÇÃO, O PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 3 MESES E A MARCA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA. AMOSTRA PARA AVALIAÇÃO.	KILOGRAMA		138	12,55	1.731,90
	NATA - COM CONSISTÊNCIA CREMOSA, EMBALAGEM DE 300G, , VALIDADE DE 35 DIAS APÓS A FABRICAÇÃO, A PARTIR DA ENTREGA DEVE TER VALIDADE MÍNIMA DE 25 DIAS.	POTE		610	10,54	6.429,40
	REQUEIJÃO CREMOSO POTES DE 400G . INGREDIENTES: MASSA COALHADA PARA REQUEIJÃO (LEITE PASTEURIZADO, FERMENTO LÁCTICO, COALHO E CLORETO DE CÁLCIO), CREME DE LEITE, SAL E ESTABILIZANTE POLIFOSFATO DE SÓDIO. COMPOSIÇÃO CENTESIMAL MÉDIA: 240 KCAL, CARBOIDRATOS 6,6G; PROTEÍNAS 10,0G E GORDURAS 26G. DEVERÁ CONSTAR NA	POTE		1.705	13,79	23.511,95

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	EMBALAGEM A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, A DATA DE FABRICAÇÃO, O PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 3 MESES E A MARCA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA. AMOSTRA PARA AVALIAÇÃO.					
	TOTAL DO LOTE 28					31.673,25
29 Massa Pastel	MASSA P/PASTEL DISCO MÉDIO : PACOTE COM 500 GRAMAS. CARACTERÍSTICAS: ENTREGUE RESFRIADO. VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES CONTADOS DA ENTREGA.	PACOTE		50	8,11	405,50
	TOTAL DO LOTE 29					405,50
30 Milho Pipoca	MILHO PARA PIPOCA PACOTE DE 500G. INGREDIENTES: MILHO DE PIPOCA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM SOLDA REFORÇADA E ÍNTEGRA. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO 8 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA) E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO.	PACOTE		550	4,17	2.293,50
	TOTAL DO LOTE 30					2.293,50
31 Polvilho	POLVILHO AZEDO PACOTE DE 500G. INGREDIENTES: FÉCULA DE MANDIOCA. SEM GLÚTEN. SEM LACTOSE. CONHECIDO COMO GOMA OU FÉCULA DE MANDIOCA, É UM ALIMENTO, JUSTAMENTE, EXTRAÍDO DA MANDIOCA. RICO EM CARBOIDRATOS, VITAMINA B9 (ÁCIDO FÓLICO), VITAMINA C, MAGNÉSIO, MANGANÊS E COBRE. CONSISTÊNCIA SÓLIDA EM FORMA DE PÓ FINO BRANCO E INSÍPIDO. EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM SOLDA REFORÇADA E ÍNTEGRA. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO 8 (MESES), (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA) E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO.	PACOTE		650	2,62	1.703,00
	TOTAL DO LOTE 31					1.703,00
32 Queijos	QUEIJO MUSSARELA, FATIADO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTE ALTERADAS. QUEIJO RALADO PACOTE 500G	KILOGRAMA		470	46,02	21.629,40
		PACOTE		770	52,05	40.078,50
	TOTAL DO LOTE 32					61.707,90
33 Sagu	SAGU PACOTE 500G SAGU - PACOTES COM 500G. GRUPO MANDIOCA, TIPO 1, CLASSE PÉROLA. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 12 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO.	PACOTE		425	7,27	3.089,75
	TOTAL DO LOTE 33					3.089,75
34 Sal	SAL MOIDO IODADO EMBALAGEM DE 1KG SAL MOIDO IODADO - PACOTES DE 1KG. EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM SOLDA ÍNTEGRA. INGREDIENTES: CLORETO DE SÓDIO, IODATO DE POTÁSSIO, ANTI-UMECTANTE. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 24 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO.	KILOGRAMA		840	2,88	2.419,20
	TOTAL DO LOTE 34					2.419,20

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

35 Salsicha	SALSICHA SALSICHA SEM CORANTE; DEVEM APRESENTAR-SE COM ASPECTO PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRES DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA.	KILOGRAMA		530	12,76	6.762,80
	SALSICHÃO MISTO	KILOGRAMA		890	18,33	16.313,70
TOTAL DO LOTE 35						23.076,50
36 Suco	SUCO DE UVA TINTO GARRAFAS DE VIDRO COM 1L NÃO ALCOÓLICO, NÃO FERMENTADO, SEM CONSERVANTES OU CORANTES. COMPOSIÇÃO 100% UVA. COM RÓTULO, DATA DE FABRICAÇÃO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 12 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). DEVERÁ ESTAR INSCRITO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	LITRO		80	22,12	1.769,60
TOTAL DO LOTE 36						1.769,60
37 Suco em Pó	SUCO EM PÓ SUCO ARTIFICIAL TIPO EM PÓ, ADOÇADO, PACOTE DE NO MÍNIMO 18G A 25G, DIVERSOS SABORES. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E PESO LÍQUIDO. VALIDADE DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA	UNIDADE		100	0,98	98,00
TOTAL DO LOTE 37						98,00
38 Vinagre	VINAGRE DE MAÇÃ EMBALAGEM DE 750ML VINAGRE DE MAÇÃ- FRASCOS COM 750ML. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 12 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA).	EMBALAGEM		735	4,07	2.991,45
TOTAL DO LOTE 38						2.991,45
39 Óleo	ÓLEO DE SOJA REFINADO - EMBALAGENS TIPO LATA OU GARRAFA PLÁSTICA COM 900ML. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 12 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO.	EMBALAGEM		3.105	9,10	28.255,50
TOTAL DO LOTE 39						28.255,50
40 Ovo	OVOS BRANCOS - Nº. 2 - EMBALAGEM EM DÚZIA, EM CAIXAS DE PAPELÃO OU PLÁSTICO. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. OS OVOS DEVERÃO ESTAR LIMPOS E NÃO TRINCADOS. EM CADA EMBALAGEM DEVE CONSTAR O FORNECEDOR, A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 20 DIAS.	DUZIA		30	17,31	519,30
	OVOS VERMELHOS DE GALINHA ? N 2 ? EMBALAGENS EM DÚZIA, EM CAIXAS DE PAPELÃO OU PLÁSTICO. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. OS OVOS DEVERÃO ESTAR LIMPOS E NÃO TRINCADOS. EM CADA EMBALAGEM DEVE CONSTAR O FORNECEDOR, A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO, MÍNIMO 20 DIAS.	DUZIA		30	18,91	567,30
TOTAL DO LOTE 40						1.086,60
41 Pão Fatiado	PÃO FATIADO SEM GLÚTEN E SEM LEITE: : ÁGUA, AMIDO DE MILHO, FARINHA DE ARROZ, FARINHA DE LINHAÇA, FIBRAS VEGETAIS, AÇÚCAR, OVOS, FÉCULA DE BATATA/MANDIOCA, BATATA DOCE, ÓLEO DE SOJA, ESPESSANTES, FARELO DE SOJA, PROTEÍNA DE SOJA, GORDURA DE PALMA OU DE COCO, ÓLEO DE GIRASSOL, XAROPE DE AÇÚCAR DE BETERRABA, FIBRA DE MAÇÃ, ARROZ INTEGRAL, FRUTOSE, DEXTROSE, EXTRATO DE MAÇÃ, SAL,	EMBALAGEM		300	6,47	1.941,00

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	FERMENTO, ACIDIFICANTES: ÁCIDO TARTÁRICO, ÁCIDO CÍTRICO. SEM LEITE E DERIVADOS. INFORMAÇÃO AOS ALÉRGICOS. SEM LACTOSE E GLÚTEN. CONSTAR ROTULAGEM NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM, E EMBALADOS COM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO DE 350 G. ISENTO DE SUJIDADES, MOFO E BOLOR, INSETOS E PARASITAS. A DATA DE VALIDADE NÃO DEVE ESTAR NO LOCAL DE LACRE OU VEDAÇÃO DA EMBALAGEM. A DATA DE VALIDADE DEVE ESTAR EXPRESSA EM DIA, MÊS E ANO, E PROIBIDO A DESCRIÇÃO DA EXPRESSÃO DA VALIDADE EM DIAS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. NÃO PODERÁ APRESENTAR ETIQUETAS COLADAS. VALIDADE MÍNIMA DE 15 DIAS NA DATA DE ENTREGA CONFORME PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA					
	PÃO PARA SANDUICHE PACOTE COM 400G A) INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, SAL, FERMENTO BIOLÓGICO, LECITINA DE SOJA E CONSERVADOR (PROPIONATO DE CÁLCIO). B) O PÃO DEVERÁ SER FABRICADO COM MATÉRIAS-PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES, PARASITAS, ÁREAS QUEIMADAS E MOFO. C) O PÃO DEVERÁ SER ENTREGUE FATIADO E COM VOLUME CARACTERÍSTICO, SUPERFÍCIE SEM QUEIMADURAS E SUJIDADES, CASCA FINA, MIOLO LEVE E COM POROSIDADES UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDAS, SEM GRUDAR NOS DEDOS QUANDO COMPRIMIDO, ISENTO DE GRUMOS DUROS, PONTOS NEGROS, PARDOS E AVERMELHADOS. D) AS FATIAS DEVERÃO PESAR EM MÉDIA 25G E MEDIR, NO MÍNIMO, 10CM DE LARGURA NA BASE, 11CM DE ALTURA E 1CM DE ESPESSURA. E) EM RELAÇÃO À COR, O PÃO DEVERÁ APRESENTAR COR EXTERNA AMARELADA, AMARELO PARDACENTA E COR INTERNA (MIOLO) DEVE SER DE COR BRANCO PARDO. F) O ODOR DO PÃO NÃO DEVERÁ SER DE FUMAÇA, ÓLEO OU QUALQUER ODOR ATÍPICO. QUANTO AO SABOR, NÃO DEVERÁ APRESENTAR SABOR ÁCIDO ALCOÓLICO, RANÇOSO, MOFADO, ENVELHECIDO OU ACENTUADO DE SAL. G) A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ CONSTAR DE SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTES E ADEQUADAMENTE FECHADOS, CONTENDO EM MÉDIA 20 FATIAS DE 25G POR PACOTE. H) CADA SACO DEVE APRESENTAR REGISTRO OU ETIQUETA EM OBEDIÊNCIA AO REGULAMENTO TÉCNICO DA ANVISA SOBRE ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA PARA ALIMENTOS, CONTENDO O NOME DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO (INGREDIENTES), INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DA FABRICAÇÃO, QUE DEVE SER NO DIA DA ENTREGA, E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 5 DIAS. I) O PÃO NÃO PODERÁ SER EMBALADO QUENTE, DEVERÁ SER FABRICADO NO DIA DA ENTREGA E CHEGAR AO DESTINO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.	PACOTE		2.250	5,67	12.757,50
					TOTAL DO LOTE 41	14.698,50
42 Pão	PÃO FRANCÊS (CACETINHO) ASSADO NO DIA DA ENTREGA, TAMANHO MÉDIO, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, ÁGUA, FERMENTO, SAL, MARGARINA.	KILOGRAMA		2.350	13,14	30.879,00
					TOTAL DO LOTE 42	30.879,00

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

43 Frutas	AMEIXA NACIONAL CARACTERÍSTICAS: ROSA, GRAUDA TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA COM POLPA FIRME, DOCE E INTACTA. PRODUTO COM CLASSIFICAÇÃO: EXTRA	KILOGRAMA		240	18,27	4.384,80
	BANANA PRATA BANANA-PRATA - GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM PESO MÉDIO DE 80G POR UNIDADE, DE 1.ª QUALIDADE, EM PENCA, LIVRE DE DANOS POR LESÃO DE ORDEM FÍSICA OU MECÂNICA. AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. ACONDICIONADA EM CAIXAS DE PVC VAZADAS. VALIDADE SEMANAL.	KILOGRAMA		700	8,18	5.726,00
	MAÇA MAÇA GALA - GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO. DEVERÁ ESTAR LIVRE DE DANOS FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS, COM TAMANHO E COR UNIFORME E BOA DEFINIÇÃO SUPERFICIAL. TAMANHO 110 A 120 GRAMAS. NÃO PODE CONTER FRUTA COM SARDA E/OU GRANIZADA. AS MAÇÃS DEVEM SER SÃS, SEM RUPTURA E/OU PANCADAS NA CASCA. ENTREGA EM SACOLAS PLÁSTICAS BRANCAS OU SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES NÃO-REICLADOS/NÃO-REUTILIZADOS E TRANSPORTE EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS. VALIDADE SEMANAL.	KILOGRAMA		560	12,94	7.246,40
	MAMÃO FORMOSA - NOVO, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, EM KG. EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E DO TIPO REDE. VALIDADE SEMANAL.	KILOGRAMA		3.030	10,22	30.966,60
	MANGA PALMER DE 1ª QUALIDADE ASPECTO GLOBOSO, COR PRÓPRIA CLASSIFICADA COMO FRUTA COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, COM BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, DEFENSIVOS, PARASITAS, LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PRÓPRIA	KILOGRAMA		1.620	7,50	12.150,00
	MELANCIA - TAMANHO REGULAR, DE 1ª QUALIDADE, REDONDA, CASCA LISA, GRAUDA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, FORNECIMENTO A GRANEL, PESANDO ENTRE 10 A 12 KG CADA.	KILOGRAMA		554	2,60	1.440,40
	MORANGO IN NATURA, FRUTA FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDA, BASTANTE FIRME, COM MATURAÇÃO APROPRIADA, INTEIRA, SEM FERIMENTOS, LIVRE DE PRAGAS E DOENÇAS E MUNIDA DE CÁLICE E PEDÚNCULO VERDE. SEM SINAIS DE FUNGOS OU APODRECIMENTO.	KILOGRAMA		40	26,65	1.066,00
	PÊSSEGO NACIONAL CARACTERÍSTICAS: TAMANHO MÉDIO, COLORAÇÃO AMARELO AVERMELHADO, SEM PARTES APODRECIDAS, GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO. PRODUTO COM CLASSIFICAÇÃO: EXTRA	KILOGRAMA		240	14,81	3.554,40
	UVA ROSA - BOA QUALIDADE, FRESCA, COR, SABOR E AROMA ESPECÍFICA DA ESPÉCIE, SEM SUJIDADES, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, TAMANHO MÉDIO E MATURAÇÃO IDEAL. TRANSPORTE EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS.	KILOGRAMA		80	18,04	1.443,20
TOTAL DO LOTE 43						67.977,80
44 Presunto	PRESUNTO COZIDO MAGRO - RESFRIADO, FATIADO, EM PACOTES DE 1 KG. INGREDIENTES: CARNE SUÍNA, ÁGUA, PROTEÍNA DE SOJA, SAL, AÇÚCAR, ESPECIARIAS, ESTABILIZANTE, ESPESANTE, REALÇADOR DE SABOR, CONSERVANTE,	KILOGRAMA		400	42,67	17.068,00

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	ANTIOXIDANTE E CORANTE NATURAL. DEVERÁ CONTER NO MÁXIMO 0,6G DE GORDURAS TOTAIS EM 10G DE PRODUTO. SERÁ OBRIGATÓRIO CONSTAR NA EMBALAGEM: O NOME DO PRODUTO, ACOMPANHADO DO TERMO RESFRIADO, INSTRUÇÕES E TEMPERATURA IDEAIS PARA O ARMAZENAMENTO, A DATA DE EMBALAGEM, O PESO, O PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 45 DIAS, O NOME DO FRIGORÍFICO OU ABATEDOURO E SEU REGISTRO NO SIF, CISPOA, COPAS OU SIM.					
	TOTAL DO LOTE 44					17.068,00
45 Uva passa	UVA PASSA BRANCA - SEM SEMENTE. EMBALAGEM INTEGRA DE 150G. EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE DO PRODUTO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA DATA DA ENTREGA.	PACOTE		360	7,10	2.556,00
	Total do Lote 45					2.556,00
46 bebida láctea	BEBIDA LACTEA FERMENTADA COM POLPA BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTAS SABOR MORANGO - EMBALAGENS DE 1 LITRO. INGREDIENTES: LEITE, SORO DE LEITE, AÇÚCAR, ÁGUA, SACAROSE, POLPA DE FRUTA, AROMATIZANTES, ESPESSANTES, CORANTES, ESPESSANTE AMIDO DE MILHO, FERMENTO LÁCTEO E CONSERVANTE. COMPOSIÇÃO CENTESIMAL APROXIMADA: 83 KCAL, CARBOIDRATOS: 16G, PROTEÍNAS: 1,7G, GORDURAS TOTAIS: 1,1G, SÓDIO: 40MG E CÁLCIO: 47MG. DEVERÁ CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA. O RÓTULO DEVERÁ CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, ALÉM DA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, A QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 30 DIAS (CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA). AS EMBALAGENS DEVERÃO SER DE POLIETILENO LEITOSO E RESISTENTE, APRESENTANDO VEDAÇÃO ADEQUADA.	LITRO		1.810	6,20	11.222,00
	TOTAL DO LOTE 46					11.222,00
Total Geral R\$ 1.577.634,43						

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

ANEXO IX
TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO

A presente licitação objetiva o REGISTRO DE PREÇOS dos itens abaixo, para serem utilizados na execução das atividades desenvolvidas nas Secretarias Municipais.

Lote	Descrição	Unidade.	Marca.	Quant.	Unitário.	Total
1 Ext Tomate	EXTRATO TOMATE EXTRATO DE TOMATE - LATAS DE 880G. DEVE SER ISENTO DE FERMENTAÇÕES E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. PODENDO CONTER ADIÇÃO DE 01% DE AÇÚCAR E 05 DE CLORETO DE SÓDIO. EMBALADOS EM LATAS, ROTULADAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARANDO MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. COM VALIDADE MÍNIMA DE QUATRO MESES E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO. AS EMBALAGENS ENTREGUES NÃO DEVERÃO ESTAR ABAULADAS, ESTUFADAS, AMASSADA E NEM ENFERRUJADAS.	LATA		1.080	12,04	13.003,20
TOTAL DO LOTE 1						13.003,20
2 Temperos	AÇAFRÃO DA TERRA EM PÓ ? PACOTE DE 50G, CONTENDO NO RÓTULO INFORMAÇÕES DE DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, A QUAL DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 12 MESES A CONTAR COM A DATA DE ENTREGA.	PACOTE		440	3,40	1.496,00
	CANELA EM PÓ - PACOTE COM 25G CONTENDO NO RÓTULO INFORMAÇÕES DE DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO VALIDADE, A QUAL DEVERA SER DE NO MÍNIMO 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	PACOTE		150	6,52	978,00
	CANELA EM PÓ - TUBOS DE, NO MÍNIMO, 15G. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE, CONTENDO NO RÓTULO INFORMAÇÕES DE DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 12 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA).	TUBO		85	6,52	554,20
	CANELA EM RAMA PACOTE COM NO MÍNIMO 15 GRAMAS EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE, CONTENDO NO RÓTULO INFORMAÇÕES DE DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 12 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA).	PACOTE		260	3,69	959,40
	CRAVO DA INDIA - TUBOS DE, NO MÍNIMO, 15G EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE, CONTENDO NO RÓTULO INFORMAÇÕES DE DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 12 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA).	TUBO		237	5,19	1.230,03
	LOURO - TUBOS DE, NO MÍNIMO, 5G. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE, CONTENDO NO RÓTULO INFORMAÇÕES DE DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 12 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA).	TUBO		196	3,75	735,00
	ORÉGANO - PACOTE DE, NO MÍNIMO, 40G. PACOTE RESISTENTE, CONTENDO NO RÓTULO INFORMAÇÕES DE DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 12 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA).	PACOTE		305	5,05	1.540,25

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	PÁPRICA DEFUMADA - PACOTE COM NO MÍNIMO 15G CONDIMENTO, INDUSTRIAL, CULINÁRIA EM GERAL, DEFUMADA, EM PÓ, ACONDICIONAMENTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PACOTE		382	2,69	1.027,58
	SÁLVIA - TUBOS DE, NO MÍNIMO, 5G. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE, CONTENDO NO RÓTULO INFORMAÇÕES DE DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 12 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA).	TUBO		161	3,82	615,02
TOTAL DO LOTE 2						9.135,48
3 Chocolate Pó	ACHOCOLATADO EM PÓ - PACOTES DE 400G. INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, E LECITINA DE SOJA. COMPOSIÇÃO CENTESIMAL APROXIMADA: ENERGIA 253KCAL, CARBOIDRATOS 63G. DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, RENDIMENTO, INSTRUÇÕES DE PREPARO, CONSERVAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 12 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA).	PACOTE		250	7,19	1.797,50
	CACAU EM PÓ NATURAL, 100% CACAU, NÃO ALCALINO, PCT - 200G SEM ADITIVOS QUÍMICOS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, LIVRE DE AROMAS ARTIFICIAIS, SEM AÇÚCAR, LIVRE DE GORDURA TRANS. SEM LACTOSE.	PACOTE		1.050	16,08	16.884,00
	CHOCOLATE 50% - PACOTES DE 200G. INGREDIENTES: CACAU EM PÓ SOLÚVEL, AÇÚCAR, AROMATIZANTE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, RENDIMENTO, INSTRUÇÕES DE PREPARO, CONSERVAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO 12 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA).	PACOTE		690	10,52	7.258,80
TOTAL DO LOTE 3						25.940,30
4 Açúcar	AÇÚCAR AÇÚCAR - AÇÚCAR CRISTAL, ORIGEM VEGETAL, SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM SOLDA REFORÇADA E ÍNTEGRA. DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 12 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA).	KILOGRAMA		2.555	5,18	13.234,90
TOTAL DO LOTE 4						13.234,90
5 Amido	AMIDO DE MILHO EMBALAGEM 1KG AMIDO DE MILHO - FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS. SOB FORMA DE PÓ, TERMOSELADA, COM INDICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, ENDEREÇO E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO.	KILOGRAMA		226	13,33	3.012,58
TOTAL DO LOTE 5						3.012,58
6 Arroz	ARROZ BRANCO CARACTERÍSTICAS: BRANCO, TIPO 1. CARACTERÍSTICAS: O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR GRÃOS DISFORMES, PERCENTUAL DE IMPUREZA ACIMA DE 5% (GROS QUEIMADOS, PEDRAS, CASCAS E CARUNCHOS), CHEIRO FORTE, INTENSO E NO CARACTERÍSTICO, PREPARAÇÃO DIETÉTICA FINAL INADEQUADA. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1KG, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. FABRICAÇÃO: MÁXIMA DE 30 DIAS. VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES	KILOGRAMA		555	7,54	4.184,70

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	ARROZ PARBOILIZADO SUBGRUPO PARBOILIZADO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1. A EMBALAGEM DEVERÁ SER DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM SOLDA REFORÇADA E ÍNTEGRA. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 8 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA).	KILOGRAMA		4,915	7,19	35.338,85
	TOTAL DO LOTE 6					39.523,55
7 Aveia	AVEIA EM FLOCOS FINOS - PACOTES COM 500G. COMPOSIÇÃO: AVEIA EM FLOCOS. ISENTA DE SUJIDADES, DE PARASITAS E LARVAS. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 6 (SEIS) MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA, COM SOLDA ÍNTEGRA OU EM EMBALAGEM DE PAPEL REFORÇADA COM PESO ENTRE 200 E 300G.	KILOGRAMA		354	14,53	5.143,62
	TOTAL DO LOTE 7					5.143,62
8 Azeite	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ? EMBALAGENS TIPO GARRAFA DE VIDRO COM 500 ML. INGREDIENTES: AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM. ACIDEZ MÁXIMA 0,5%. NÃO CONTÉM GLÚTEN. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO 12 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA);	EMBALAGEM		140	51,66	7.232,40
	TOTAL DO LOTE 8					7.232,40
9 Doces	BALA DE HORTELÃ EMBALAGEM 600G	EMBALAGEM		240	13,29	3.189,60
	BALA MASTIGÁVEL SORTIDA - FRUTAS EMBALAGEM DE 1 KG	EMBALAGEM		240	25,78	6.187,20
	BALAS CHICLETE ? BALA DURA RECHEADA COM CLICLETE SABOR TUTTI &NDASH; FRUTTI. PACOTE DE 600 GRR CONTENDO APROXIMADAMENTE 120 UNIDADES. INGREDIENTES: AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, GOMA BASE, ACIDULANTE, ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTE, UMECTANTE, GLICERINA, EMULSIFICANTE, LECITINA DE SOJA. NO RÓTULO DEVERÁ CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, ALÉM DA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, A QUAL DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 30 DIAS(CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA). AS EMBALAGENS DEVERÃO SER DE POLIETILENO LEITOSO E RESISTENTE, APRESENTANDO VEDAÇÃO ADEQUADA	PACOTE		220	16,56	3.643,20
	PIRULITO DOCE, FORMATO DE CORAÇÃO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, , PESO UNITÁRIO 12 G, PACOTE COM 50 UNIDADES, COMPOSIÇÃO AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMA ARTIFICIAL DE MORANGO	PACOTE		20	14,12	282,40
	TOTAL DO LOTE 9					13.302,40
10 Batata palha	BATATA PALHA EMBALAGEM 1 KG - FINA, SEQUINHA E CROCANTE. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO PROCESSAMENTO DA BATATA DESCASCADA, RALADA TIPO PALHA, ÍNTEGRA E FRITA EM ÓLEO VEGETAL ISENTO DE ÁCIDOS GRAXOS TRANS, LIVRE DE CONSERVANTES E CORANTE. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 KG, REFORÇADA, HERMETICAMENTE FECHADA, CONTENDO RÓTULO COM AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	KILOGRAMA		470	41,47	19.490,90
	TOTAL DO LOTE 10					19.490,90
11 Leite	LEITE DE VACA UHT, EMBALAGEM DE 1 LITRO LEITE DE VACA INTEGRAL UHT - CAIXA DE 1 LITRO. INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, EMBALAGEM	LITRO		8.430	6,08	51.254,40

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	TETRA PAK. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL CENTESIMAL APROXIMADA (EM 200ML): CARBOIDRATOS 9G, PTN 6G, LIPÍDEOS 6G E VALOR ENERGÉTICO 113 KCAL. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 2 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO. LEITE ZERO LACTOSE INTEGRAL EMBALAGEM DE 1LITRO - CAIXA DE 1 LITRO. INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, ISENTO DE LACTOSE. EMBALAGEM TETRA PARK. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL CENTESIMAL APROXIMADA (EM 200ML): CARBOIDRATOS 9G, PROTEÍNAS 6G, LIPÍDEOS 6G E VALOR ENERGÉTICO 114KCAL. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 2 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO.	LITRO	850	6,05	5.142,50
	TOTAL DO LOTE 11				56.396,90
12 Biscoito	BISCOITO DE POLVILHO AZEDO - SABOR TRADICIONAL, PACOTE DE 80G. INGREDIENTES: POLVILHO AZEDO, ÓLEO VEGETAL, LEITE EM PÓ INTEGRAL, GEMA DE OVOS E SAL. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE A QUAL CONSTE A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 6 MESES. BISCOITO DE POLVILHO SALGADO SEM GLÚTEN, SEM OVOS SEM LEITE : FORMATO TIPO ROSQUINHA/BASTÃO OU PALITO. ASSADOS, CROCANTES E ÍNTEGROS. COMPOSTO POR POLVILHO DE MANDIOCA, FARINHA DE ARROZ/AMIDO, SAL, AMIDO, ÓLEO VEGETAL (PALMA/CANOLA/ALGODÃO/COCO/GIRASSOL/SOJA), AROMATIZANTES NATURAIS, ANTIOXIDANTE NATURAL E LECITINA DE GIRASSOL. PODE SER ADICIONADO DE LINHAÇA, CHIA, QUINOA, ERVAS AROMÁTICAS, FARINHAS DE BATATA -DOCE, BETERRABA E GRÃOS. ISENTO DE OVOS, DE LEITE E DERIVADOS. INFORMAÇÕES AOS ALÉRGICOS. CAPACIDADE MÍNIMA DA EMBALAGEM DE 50 G. ISENTO DE MOFO/BOLOR, PARASITAS, MATERIAIS ESTRANHOS E SUJIDADES. EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICOS DE POLIETILENO, RESISTENTES, HERMETICAMENTE SELADOS E ORIGINAL DE FÁBRICA. NÃO PODE ESTAR MURCHO. NA ROTULAGEM APRESENTAR AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E PESO DO PRODUTO EM LOCAL VISÍVEL. A DATA DE VALIDADE NÃO DEVE ESTAR NO LOCAL DE LACRE OU VEDAÇÃO DA EMBALAGEM. A DATA DE VALIDADE DEVE ESTAR EXPRESSA EM DIA, MÊS E ANO, E PROIBIDO A DESCRIÇÃO DA EXPRESSÃO DA VALIDADE EM DIAS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. NÃO PODERÁ APRESENTAR ETIQUETAS E ROTULAGEM COLADAS. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NA DATA DE ENTREGA CONFORME PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA BISCOITO DOCE MARIA SABOR CHOCOLATE PACOTES COM PESO LÍQUIDO ENTRE 320G A 400G. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, SAL E ESTABILIZANTES, CONTENDO GLÚTEN. EM	PACOTE	1.520	5,55	8.436,00
		PACOTE	600	4,49	2.694,00
		PACOTE	1.550	6,34	9.827,00

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIPROPILENO COM DUPLA PROTEÇÃO, COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 8 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). COMPOSIÇÃO CENTESIMAL APROXIMADA: 7% PROTEÍNA, 75% CARBOIDRATO, 18% LIPÍDIOS E 430KCAL.					
BISCOITO SALGADO GERGELIM - PACOTE ENTRE 320G A 400G. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, FIBRA DE TRIGO OU FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, GORDURA VEGETAL, GERGELIM, AÇÚCAR, SAL, FERMENTO QUÍMICO, ESTABILIZANTE (LECITINA DE SOJA) E MELHORADOR DE FARINHA, CONTENDO GLÚTEN. PODE CONTER TRAÇOS DE LEITE. EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE O QUAL DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 08 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA).	PACOTE		1.510	7,68	11.596,80
BISCOITO SALGADO INTEGRAL - PACOTES COM PESO LÍQUIDO ENTRE 320G A 400G. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, FIBRA DE TRIGO OU FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, FERMENTO QUÍMICO, ESTABILIZANTE (LECITINA DE SOJA) E MELHORADOR DE FARINHA, CONTENDO GLÚTEN E ISENTO DE LACTOSE. EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 8 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). COMPOSIÇÃO CENTESIMAL APROXIMADA: 8% PROTEÍNA, 65% CARBOIDRATO, 27% LIPÍDIOS, 8G FIBRA ALIMENTAR, 366 KCAL E 650MG SÓDIO.	PACOTE		1.550	8,04	12.462,00
BISCOITO TIPO ROSQUINHA BISCOITO ROSCA/BROA DE MILHO - PACOTES COM PESO LÍQUIDO 300G. INGREDIENTES: FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO, SAL, BICARBONATO DE SÓDIO E AMÔNIO, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA. EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE A QUAL CONSTE A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 10 MESES. COMPOSIÇÃO CENTESIMAL APROXIMADA: LIPÍDIOS 22%, CARBOIDRATOS 71,5%, PROTEÍNAS 6,5%, SÓDIO 250MG, FERRO 4,5MG E VALOR ENERGÉTICO 400 KCAL.	PACOTE		1.680	5,29	8.887,20
BOLACHA ÁGUA E SAL PACOTE COM PESO LÍQUIDO ENTRE 320G E 400G INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, SEM COLESTEROL, SEM LACTOSE. CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTES COM DUPLA EMBALAGEM DE POLIPROPILENO, RESISTENTE, ATÓXICA, LACRADA.	PACOTE		50	5,68	284,00
BOLACHA DOCE TIPO MARIA PACOTES COM PESO LÍQUIDO ENTRE 320G A 400G. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, LEITE EM PÓ	PACOTE		1.550	6,46	10.013,00

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	INTEGRAL, SAL E ESTABILIZANTES, CONTENDO GLÚTEN. EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIPROPILENO COM DUPLA PROTEÇÃO, COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 8 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). COMPOSIÇÃO CENTESIMAL APROXIMADA: 7% PROTEÍNA, 75% CARBOIDRATO, 18% LIPÍDIOS E 430KCAL.					
	TOTAL DO LOTE 12					64.200,00
13 Chocolate	BOMBOM TIPO SONHO DE VALSA -(BRANCO) EM FORMATO REDONDO, COBERTO COM CHOCOLATE BRANCO, RECHEADO COM WAFER CROCANTE E GRÂNULOS DE CASTANHA DE CAJU OU SEMELHANTE. PESO POR UNIDADE: NO MÍNIMO 20G E NO MÁXIMO 23G. APRESENTAÇÃO: PACOTE DE 1KG	PACOTE		250	64,13	16.032,50
	CHOCOLATE BOMBOM - CHOCOLATE BOMBOM, PACOTE 1 KG, EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 47 UNIDADES CONTENDO AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, MASSA DE CACAU, CACAU EM PÓ, SORO DE LEITE EM PÓ, MANTEIGA DE CACAU, FARINHA DE SOJA INTEGRAL, LEITE EM PÓ INTEGRAL, GORDURA VEGETAL, AVELÃ, CASTANHA DE CAJU, LEITE EM PÓ DESNATADO, FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO. (NÃO-PERECÍVEL)	KILOGRAMA		250	64,13	16.032,50
	CHOCOLATE BOMBOM AO LEITE CHOCOLATE BOMBOM, PACOTE 1 KG, EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 47 UNIDADES CONTENDO AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, MASSA DE CACAU, CACAU EM PÓ, SORO DE LEITE EM PÓ, MANTEIGA DE CACAU, FARINHA DE SOJA INTEGRAL, LEITE EM PÓ INTEGRAL, GORDURA VEGETAL, AVELÃ, CASTANHA DE CAJU, LEITE EM PÓ DESNATADO, FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO. (NÃO-PERECÍVEL)	PACOTE		14	64,13	897,82
	CHOCOLATE EM BARRA 150G COMPOSTO: AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, MANTEIGA DE CACAU, LIQUOR DE CACAU, GORDURA VEGETAL, LACTOSE, CACAU EM PÓ, GORDURA DE MANTEIGA DESIDRATADA, EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO E AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE LEITE E DE SOJA. PODE CONTER AMENDOIM, AMÊNDOA, CASTANHA -DE -CAJU, CASTANHA -DO -PARÁ, AVELÃ, AVEIA, CEVADA E TRIGO.	UNIDADE		350	10,52	3.682,00
	GOTAS DE CHOCOLATE MEIO AMARGO- APRESENTAÇÃO: EM GOTAS, PACOTE DE NO MÍNIMO 01KG. COM 40% A 45% DE CACAU. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. CARACTERÍSTICAS: DEVEM APRESENTAR GOSTO E SABOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. NÃO HIDROGENADO. ENTREGUE SEM DEFORMIDADES E DEFEITOS. EM EMBALAGEM INTACTA COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRODUTO COM VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	PACOTE		130	38,82	5.046,60
	TOTAL DO LOTE 13					41.691,42

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

14 Café	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO, TIPO TRADICIONAL, FEITO COM UMA CONDIÇÃO DE TORRA CLÁSSICA, TEMPO DE TORRA 03, SISTEMA DE QUALIDADE ISO 9001, SELO DE PUREZA ABIC, EMBALAGEM DUPLA PROTEÇÃO: EXTERNA - CAIXA DE PAPEL E/OU PAPELÃO E INTERNA - EMBALAGEM A ALTO VÁCUO - CX 500G	PACOTE		2.110	33,05	69.735,50
TOTAL DO LOTE 14						69.735,50
15 Carne	CARNE BOVINA MOIDA CARNE BOVINA MOÍDA - DE 1ª QUALIDADE, COM 3% A 5% DE GORDURA, CORTE TIPO PATINHO, EM PACOTES DE 1 KG, CONGELADA. NÃO DEVE CONTER ÁGUA. A EMBALAGEM DEVE SER DE PLÁSTICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE. SERÁ OBRIGATÓRIO CONSTAR NA EMBALAGEM: O NOME DO PRODUTO, ACOMPANHADO DO TERMO CONGELADO, INSTRUÇÕES E TEMPERATURA IDEAIS PARA O ARMAZENAMENTO, A DATA DE EMBALAGEM, O PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2 MESES E O NOME DO FRIGORÍFICO OU ABATEDOURO E SEU REGISTRO NO SIF, CISPOA, OU SIM. TRANSPORTE, CAMINHÃO OU CAIXA PLÁSTICA COM GELO, QUE MANTENHA A TEMPERATURA DO ALIMENTO A NO MÍNIMO -12º CONFORME A LEGISLAÇÃO. EMBALAGENS DE 1 A 2KG	KILOGRAMA		4.050	44,33	179.536,50
	CARNE BOVINA-COXÃO MOLE- EM PENCA INTEIRA, CONGELADO, DEVERÁ APRESENTARNO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO; EMBALAGEM COM PESO APROXIMADO DE 1KG; CADA CAMADA DO PRODUTO DEVE SER INTERPOSTA POR PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO; RÓTULO CONTENDO: COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, PESO E CARIMBO DO S.I.F.; COM VALIDADE MÍNIMA DE 60 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3 (DECRETO 12486 DE 20/10/78) E (MA 2244/97)	KILOGRAMA		2.300	49,13	112.999,00
	CARNE DE GADO PALETA CARNE BOVINA PALETA - CONGELADA EM PACOTES DE 1 KG, PURA, SEM OSSO E SEM SEBO OU APONEVROSE. NÃO DEVE CONTER ÁGUA. DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE. SERÁ OBRIGATÓRIO CONSTAR NA EMBALAGEM: O NOME DO PRODUTO, ACOMPANHADO DO TERMO CONGELADO, INSTRUÇÕES E TEMPERATURA IDEAIS PARA O ARMAZENAMENTO, A DATA DE EMBALAGEM, O PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2 MESES E O NOME DO FRIGORÍFICO OU ABATEDOURO E SEU REGISTRO NO SIF, CISPOA, OU SIM. TRANSPORTE, CAMINHÃO OU CAIXA PLÁSTICA COM GELO, QUE MANTENHA A TEMPERATURA DO ALIMENTO A NO MÍNIMO -12º CONFORME A LEGISLAÇÃO. EMBALAGENS DE 1 A 2KG	KILOGRAMA		1.545	40,17	62.062,65
	CARNE DE GADO PATINHO CARNE BOVINA PATINHO - CONGELADA EM PACOTES DE 1 KG, PURA, SEM OSSO E SEM SEBO OU APONEVROSE. NÃO DEVE CONTER ÁGUA. DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE. SERÁ OBRIGATÓRIO CONSTAR NA EMBALAGEM: O NOME DO PRODUTO, ACOMPANHADO DO TERMO CONGELADO, INSTRUÇÕES E TEMPERATURA IDEAIS PARA O ARMAZENAMENTO, A DATA DE EMBALAGEM, O PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2 MESES E O	KILOGRAMA		1.445	42,50	61.412,50

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	NOME DO FRIGORÍFICO OU ABATEDOURO E SEU REGISTRO NO SIF, CISPOA, OU SIM. TRANSPORTE, CAMINHÃO OU CAIXA PLÁSTICA COM GELO, QUE MANTENHA A TEMPERATURA DO ALIMENTO A NO MÍNIMO -12° CONFORME A LEGISLAÇÃO. EMBALAGENS DE 1 A 2KG					
	CARNE SUÍNA PERNIL (TRASEIRO), EM PECAS INTEIRAS, CONGELADO, , DESOSSADO, DEVERÁ APRESENTAR NO MÁXIMO 10% DE APONEVROSES E GORDURA, C/COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS PRIMÁRIAS DE PLÁSTICOS ATÓXICO, PRÓPRIAS PARA ALIMENTOS, DEVIDAMENTE SELADAS, S/ FECHOS E, PESANDO APROXIMADAMENTE 1KG, EMBALADA PREFERENCIALMENTE EM CAIXAS PLÁSTICAS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA CVS-06 DE 10/03/99 E DEC. ESTADUAL Nº. 12486/78 - NTA-3 BEM COM ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KILOGRAMA		2.200	23,15	50.930,00
TOTAL DO LOTE 15						466.940,65
16 Cereal	CEREAL MATINAL DE MILHO - PACOTES DE 1KG. INGREDIENTES: FARINHA DE MILHO, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, EXTRATO DE MALTE, GORDURA VEGETAL, FARINHA DE TRIGO, AROMAS NATURAIS, VITAMINAS A, B1, B2, B6, B12, C, NIACINA, ÁCIDO FÓLICO, FERRO E ZINCO . COMPOSIÇÃO CENTESIMAL APROXIMADA: ENERGIA 380 KCAL, PROTEÍNAS 5,7G, CARBOIDRATOS 84G, LIPÍDEOS 2,6G E UNIDADE 2,5G. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, A DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 12 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA).	KILOGRAMA		245	35,13	8.606,85
TOTAL DO LOTE 16						8.606,85
17 Chá	CHA SABORES DIVERSOS - ERVAS CAIXAS COM 10 SACHÊS, COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 12 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA).	CAIXA		800	3,52	2.816,00
	CHA SABORES DIVERSOS - FRUTAS CAIXA COM 10 SACHÊS.	CAIXA		900	3,44	3.096,00
TOTAL DO LOTE 17						5.912,00
18 Chimia	CHIMIA: EM EMBALAGENS COM PESO LÍQUIDO ENTRE 1KG. COMPOSIÇÃO: FRUTA, ÁGUA E AÇÚCAR. SEM CONSERVANTES. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 12 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). SABORES VARIADOS.	KILOGRAMA		284	17,10	4.856,40
TOTAL DO LOTE 18						4.856,40
19 MilhoErvilha	ERVILHA EM LATA DE 200G - LATA SEM BATIDAS ,SEM ESTUFAMENTOS E SEM FERRUGEM, APRESENTAR INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NO RÓTULO E TER VALIDADE MINIMA DE 18 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA).	LATA		1.280	3,29	4.211,20
	MILHO EM LATA 200G MILHO VERDE EM LATA 200G. LATA SEM BATIDA, ESTUFAMENTOS E SEM FERRUGEM, APRESENTAR INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NO RÓTULO E TER VALIDADE MINIMA DE 18 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA).	LATA		1.190	4,03	4.795,70
TOTAL DO LOTE 19						9.006,90
20 Farinhas	FARINHA DE ARROZ: FARINÁCEO PRODUZIDO A PARTIR DO ARROZ MOÍDO. ISENTO DE GLÚTEN. UTILIZADO PARA O PREPARO DE BOLOS, BISCOITOS, MASSAS, PÃES, SALGADOS, CREMES E	PACOTE		200	10,94	2.188,00

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	MINGAUS. ISENTA DE INSETOS, RESÍDUOS, SUJIDADES, BOLOR E MOFO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA. PACOTES EM PLÁSTICO DE POLIETILENO, ATÓXICA, COM ROTULAGEM INDICANDO AS INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. CAPACIDADE DO PACOTE 1 KG. NÃO PODERÁ APRESENTAR ETIQUETAS COLADAS. INFORMAÇÕES PARA ALÉRGICOS. A DATA DE VALIDADE NÃO DEVE ESTAR NO LOCAL DE LACRE OU VEDAÇÃO DA EMBALAGEM. A DATA DE VALIDADE DEVE ESTAR EXPRESSA EM DIA, MÊS E ANO, E PROIBIDO A DESCRIÇÃO DA EXPRESSÃO DA VALIDADE EM DIAS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES NA DATA DE ENTREGA CONFORME PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA.					
	FARINHA DE AVEIA - PACOTE DE 1 KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	KILOGRAMA		350	15,43	5.400,50
	FARINHA DE MILHO PRÉ-COZIDA FARINHA DE MILHO PRÉ-COZIDA - PACOTES DE 1 KG. COMPOSIÇÃO: 100% MILHO, COR AMARELA, PRÉ-COZIDA, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM SOLDA REFORÇADA E ÍNTEGRA. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 6 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO, COM ADIÇÃO DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO.	KILOGRAMA		1.700	6,34	10.778,00
	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL CONTENDO 100% TRIGO, GLÚTEN NATURAL DE TRIGO, SEM ADITIVOS QUÍMICOS, COM INSTRUÇÕES DE CONSERVAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 6 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO, ACRESCIDO DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO.	KILOGRAMA		928	3,91	3.628,48
	FARINHA MANDIOCA PACOTE COM 500G . COMPOSIÇÃO: 100% MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, CLASSE BRANCA, TIPO 1, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM SOLDA REFORÇADA E ÍNTEGRA. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 8 (OITO) MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA) E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO.	PACOTE		547	5,07	2.773,29
	TOTAL DO LOTE 20					24.768,27
21 Feijão Lent.	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 EMBALAGEM 1KG FEIJÃO CARIOCA - PACOTES DE 1 KG, TIPO 1, CLASSE CORES, NOVO, DE 1.ª QUALIDADE, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM SOLDA REFORÇADA E ÍNTEGRA. SEM A PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS, CARUNCHADOS E TORRADOS. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 6 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA), COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO.	KILOGRAMA		965	10,96	10.576,40
	FEIJÃO PRETO TIPO 1 FEIJÃO PRETO - PACOTES DE 1KG, TIPO 1, CLASSE FEIJÃO PRETO, NOVO, DE 1.ª QUALIDADE, EM EMBALAGEM PLÁSTICA,	KILOGRAMA		1.710	9,80	16.758,00

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM SOLDA REFORÇADA E ÍNTEGRA. SEM A PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS, CARUNCHADOS E TORRADOS. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 6 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). LENTILHA - PACOTES DE 400G. CLASSE AMARELA, TIPO 1, NOVA, DE 1.ª QUALIDADE, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM SOLDA REFORÇADA E ÍNTEGRA. SEM A PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS, CARUNCHADOS E TORRADOS. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 6 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO.	PACOTE		1.320	10,16	13.411,20
TOTAL DO LOTE 21						40.745,60
22 Fermento	FERMENTO QUIMICO EM PO TUBO DE 250G CADA FERMENTO EM PÓ QUÍMICO - EMBALAGENS COM 250G. INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, FOSFATO MONOCÁLCICO E BICARBONATO DE SÓDIO. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 12 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO.	TUBO		279	9,68	2.700,72
TOTAL DO LOTE 22						2.700,72
23 Frango	FILE DE FRANGO FILÉ DE FRANGO - PEITO DE FRANGO SEM OSSO E SEM PELE, CONGELADO EM PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1 KG. DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE E INTACTA. OS CORTES DEVERÃO TER CONTORNOS DEFINIDOS, ESTANDO ADERENTES, FIRMES E SEM MANCHAS, LISOS E COM COLORAÇÃO CLARA, SEM ODORES. SERÁ OBRIGATÓRIO CONSTAR NA EMBALAGEM: O NOME DO PRODUTO, ACOMPANHADO DO TERMO CONGELADO, INSTRUÇÕES E TEMPERATURA IDEAIS PARA O ARMAZENAMENTO, A DATA DE EMBALAGEM, O PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 3 MESES, PESO DO PRODUTO E O NOME DO FRIGORÍFICO OU ABATEDOURO E SEU REGISTRO NO SIF, CISPOA, COPAS OU SIM. TRANSPORTE, CAMINHÃO OU CAIXA PLÁSTICA COM GELO, QUE MANTENHA A TEMPERATURA DO ALIMENTO A NO MÍNIMO -12º CONFORME A LEGISLAÇÃO. FRANGO SOBRECOXA -COM OSSO, CONGELADA EM PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1 KG. DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE E INTACTA. OS CORTES DEVERÃO TER CONTORNOS DEFINIDOS, ESTANDO ADERENTES, FIRMES E SEM MANCHAS, LISOS E COM COLORAÇÃO CLARA, SEM ODORES. SERÁ OBRIGATÓRIO CONSTAR NA EMBALAGEM: O NOME DO PRODUTO, ACOMPANHADO DO TERMO CONGELADO, INSTRUÇÕES E TEMPERATURA IDEAIS PARA O ARMAZENAMENTO, A DATA DE EMBALAGEM, O PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 3 MESES, PESO DO PRODUTO E O NOME DO FRIGORÍFICO OU ABATEDOURO E SEU REGISTRO NO SIF, CISPOA, COPAS OU SIM. TRANSPORTE, CAMINHÃO OU CAIXA PLÁSTICA COM GELO, QUE MANTENHA A TEMPERATURA DO ALIMENTO A NO MÍNIMO -12º CONFORME A LEGISLAÇÃO.	KILOGRAMA		4.510	26,03	117.395,30
		KILOGRAMA		1.470	12,90	18.963,00
TOTAL DO LOTE 23						136.358,30
24 Peixe	FILÉ DE TILÁPIA CONGELADO: FILÉ DE TILÁPIA LIVRE DE PELE, CARTILAGENS, ESPINHOS.	KILOGRAMA		250	53,43	13.357,50

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA."



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	CÍTRICO E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. NÃO CONTÉM LEITE OU PRODUTOS LÁCTEOS. CONTÉM FENILALANINA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. INFORMAÇÕES AOS ALÉRGICOS. LATA DE 400G. VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES NA DATA DE ENTREGA.					
TOTAL DO LOTE 25						21.383,20
26 Leite em Pó	LEITE EM PÓ INTEGRAL PACOTE 1KG LEITE EM PÓ INTEGRAL - PACOTES DE 1 KG. INGREDIENTES: LEITE EM PÓ INTEGRAL. EMBALAGEM EM POLIÉSTER METALIZADO, RESISTENTE E COM SOLDA ÍNTEGRA. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL CENTESIMAL APROXIMADA: CARBOIDRATOS 40G, PTN 26G, LIPÍDEOS 26G E VALOR ENERGÉTICO 500 KCAL. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E SIF. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 12 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). NA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR INSTRUÇÕES DE PREPARO E CONSERVAÇÃO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO.	KILOGRAMA		2.428	43,73	106.176,44
TOTAL DO LOTE 26						106.176,44
27 Massas	MACARRÃO DE ARROZ SEM GLÚTEN TIPO ESPAGUETE: : MASSA ALIMENTÍCIA PRODUZIDA A PARTIR DA FARINHA DE ARROZ, CORANTES NATURAIS CÚRCUMA, URUCUM E EMULSIFICANTE. SEM GLÚTEN. TIPO ESPAGUETE. TEMPO DE COZIMENTO, MODO DE PREPARO DEVEM SER INFORMADOS NA EMBALAGEM E PODE VARIAR ENTRE 5 A 10 MINUTOS. ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, INGREDIENTES, LOTE, DATA DE VALIDADE E PESO DO PRODUTO EM LOCAL VISÍVEL. MASSA DEVE ESTAR ÍNTEGRA E SEM QUEBRADIÇAS. INFORMAÇÃO AOS ALÉRGICOS. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE DE 500 G. A DATA DE VALIDADE NÃO DEVE ESTAR NO LOCAL DE LACRE OU VEDAÇÃO DA EMBALAGEM. A DATA DE VALIDADE DEVE ESTAR EXPRESSA EM DIA, MÊS E ANO, E PROIBIDO A DESCRIÇÃO DA EXPRESSÃO DA VALIDADE EM DIAS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. NÃO PODERÁ APRESENTAR ETIQUETAS COLADAS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DE ENTREGA CONFORME PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA	PACOTE		400	7,41	2.964,00
	MACARRÃO DE ARROZ SEM GLÚTEN TIPO PARAFUSO: : MASSA ALIMENTÍCIA PRODUZIDA A PARTIR DA FARINHA DE ARROZ, CORANTES NATURAIS CÚRCUMA, URUCUM E EMULSIFICANTE. SEM GLÚTEN. TIPO PARAFUSO. TEMPO DE COZIMENTO, MODO DE PREPARO DEVEM SER INFORMADOS NA EMBALAGEM E PODE VARIAR ENTRE 5 A 10 MINUTOS. ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, INGREDIENTES, LOTE, DATA DE VALIDADE E PESO DO PRODUTO EM LOCAL VISÍVEL. MASSA DEVE ESTAR ÍNTEGRA E SEM QUEBRADIÇAS. INFORMAÇÃO AOS ALÉRGICOS. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE DE 500 G. A DATA DE VALIDADE NÃO DEVE ESTAR NO LOCAL DE LACRE OU VEDAÇÃO DA EMBALAGEM. A DATA DE VALIDADE DEVE ESTAR	PACOTE		400	7,96	3.184,00

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

EXPRESSA EM DIA, MÊS E ANO, E PROIBIDO A DESCRIÇÃO DA EXPRESSÃO DA VALIDADE EM DIAS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. NÃO PODERÁ APRESENTAR ETIQUETAS COLADAS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DE ENTREGA CONFORME PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA					
MACARRÃO SEM OVOS TIPO PARAFUSO: : PRODUZIDO A PARTIR DE SÊMOLA DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SEM OVOS, CORANTE NATURAL DE URUCUM E CÚRCUMA. TEMPO DE COZIMENTO, MODO DE PREPARO DEVEM SER INFORMADOS NA EMBALAGEM E PODE VARIAR ENTRE 5 A 10 MINUTOS. ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, INGREDIENTES, LOTE, DATA DE VALIDADE E PESO DO PRODUTO EM LOCAL VISÍVEL. MASSA DEVE ESTAR ÍNTEGRA E SEM QUEBRADIÇAS. INFORMAÇÃO AOS ALÉRGICOS. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE DE 500G. A DATA DE VALIDADE NÃO DEVE ESTAR NO LOCAL DE LACRE OU VEDAÇÃO DA EMBALAGEM. A DATA DE VALIDADE DEVE ESTAR EXPRESSA EM DIA, MÊS E ANO, E PROIBIDO A DESCRIÇÃO DA EXPRESSÃO DA VALIDADE EM DIAS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. NÃO PODERÁ APRESENTAR ETIQUETAS COLADAS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DE ENTREGA CONFORME PROGRAMAÇÃO	PACOTE		200	7,27	1.454,00
MASSA ALIMENTÍCIA COM OVOS TIPO PARAFUSO - PACOTES DE 500G. EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM SOLDA REFORÇADA E ÍNTEGRA. INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), OVOS, CORANTE NATURAL URUCUM E CÚRCUMA, CONTENDO GLÚTEN. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM INSTRUÇÕES DE PREPARO E CONSERVAÇÃO, ALÉM DA DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 18 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). COMPOSIÇÃO CENTESIMAL MÉDIA: PROTEÍNAS 11,4G, LIPÍDIOS 1,9G, CARBOIDRATOS 74G, VALOR ENERGÉTICO 357,5KCAL. COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO.	KILOGRAMA		1.380	10,39	14.338,20
MASSA ALIMENTÍCIA COM VEGETAIS - EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM SOLDA REFORÇADA E ÍNTEGRA. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ESPINAFRE DESIDRATADO, TOMATE OU PIMENTÃO DESIDRATADOS, CORANTE NATURAL DE CURCUMA (INS 100I) E URUCUM (INS 160B). CONTEM GLÚTEN. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO, 18 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO.	KILOGRAMA		650	14,16	9.204,00
MASSA ALIMENTÍCIA TIPO PENNE PACOTE 500G MASSA ALIMENTÍCIA COM OVOS TIPO PENNE - PACOTES DE 500G. EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM SOLDA REFORÇADA E ÍNTEGRA. INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), OVOS, CORANTE NATURAL	KILOGRAMA		600	8,11	4.866,00

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	URUCUM E CÚRCUMA, CONTENDO GLÚTEN. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM INSTRUÇÕES DE PREPARO E CONSERVAÇÃO, ALÉM DA DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 18 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). COMPOSIÇÃO CENTESIMAL MÉDIA: PROTEÍNAS 11,4G, LIPÍDIOS 1,9G, CARBOIDRATOS 74G, VALOR ENERGÉTICO 357,5KCAL. COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO.					
	MASSA COM OVOS PARA SOPA TIPO CABELO DE ANJO - PACOTES DE 500G. EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM SOLDA ÍNTEGRA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR INSTRUÇÕES DE PREPARO E CONSERVAÇÃO. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS, GLÚTEN NATURAL DO TRIGO, BETACAROTENO. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 18 MESES (CONTADOS DA DATA DA ENTREGA).	KILOGRAMA		430	11,22	4.824,60
	MASSA COM OVOS PARA SOPA TIPO CONCHINHA - PACOTES DE 500G. EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM SOLDA ÍNTEGRA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR INSTRUÇÕES DE PREPARO E CONSERVAÇÃO. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS, GLÚTEN NATURAL DO TRIGO, BETACAROTENO. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 18 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA).	KILOGRAMA		460	10,78	4.958,80
	MASSA COM OVOS PARA SOPA TIPO LETRINHA - PACOTES DE 500G. EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM SOLDA ÍNTEGRA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR INSTRUÇÕES DE PREPARO E CONSERVAÇÃO. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS, GLÚTEN NATURAL DO TRIGO, BETACAROTENO. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 18 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA).	KILOGRAMA		530	9,46	5.013,80
	TOTAL DO LOTE 27					50.807,40
28 Lat/similar	MARGARINA POTE 1 KG INGREDIENTES:ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E HIDROGENADOS (CONTÉM ÓLEO DE SOJA*), ÁGUA, SAL, CLORETO DE POTÁSSIO, SORO DE LEITE RECONSTITUÍDO, EMULSIFICANTES: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, LECITINA DE SOJA* E ÉSTERES DE POLIGLICEROL DE ÁCIDOS GRAXOS, AROMATIZANTE, CONSERVADOR BENZOATO DE SÓDIO, CORANTE NATURAL DE URUCUM E CÚRCUMA, ANTIOXIDANTES: EDTA CÁLCIO DISSÓDICO, BHT E ÁCIDO CÍTRICO E ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO. *(GENETICAMENTE MODIFICADO A PARTIR DE AGROBACTERIUM SP.)DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, A DATA DE FABRICAÇÃO, O PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 3 MESES E A MARCA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA. AMOSTRA PARA AVALIAÇÃO.	KILOGRAMA		138	12,55	1.731,90
	NATA - COM CONSISTÊNCIA CREMOSA, EMBALAGEM DE 300G, VALIDADE DE 35 DIAS APÓS A FABRICAÇÃO, A PARTIR DA ENTREGA DEVE TER VALIDADE MÍNIMA DE 25 DIAS.	POTE		610	10,54	6.429,40

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	REQUEIJÃO CREMOSO POTES DE 400G . INGREDIENTES: MASSA COALHADA PARA REQUEIJÃO (LEITE PASTEURIZADO, FERMENTO LÁTICO, COALHO E CLORETO DE CÁLCIO), CREME DE LEITE, SAL E ESTABILIZANTE POLIFOSFATO DE SÓDIO. COMPOSIÇÃO CENTESIMAL MÉDIA: 240 KCAL, CARBOIDRATOS 6,6G; PROTEÍNAS 10,0G E GORDURAS 26G. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, A DATA DE FABRICAÇÃO, O PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 3 MESES E A MARCA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA. AMOSTRA PARA AVALIAÇÃO.	POTE		1.705	13,79	23.511,95
	TOTAL DO LOTE 28					31.673,25
29 Massa Pastel	MASSA P/PASTEL DISCO MÉDIO : PACOTE COM 500 GRAMAS. CARACTERÍSTICAS: ENTREGUE RESFRIADO. VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES CONTADOS DA ENTREGA.	PACOTE		50	8,11	405,50
	TOTAL DO LOTE 29					405,50
30 Milho Pipoca	MILHO PARA PIPOCA PACOTE DE 500G. INGREDIENTES: MILHO DE PIPOCA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM SOLDA REFORÇADA E ÍNTEGRA. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO 8 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA) E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO.	PACOTE		550	4,17	2.293,50
	TOTAL DO LOTE 30					2.293,50
31 Polvilho	POLVILHO AZEDO PACOTE DE 500G. INGREDIENTES: FÉCULA DE MANDIOCA. SEM GLÚTEN. SEM LACTOSE. CONHECIDO COMO GOMA OU FÉCULA DE MANDIOCA, É UM ALIMENTO, JUSTAMENTE, EXTRAÍDO DA MANDIOCA. RICO EM CARBOIDRATOS, VITAMINA B9 (ÁCIDO FÓLICO), VITAMINA C, MAGNÉSIO, MANGANÊS E COBRE. CONSISTÊNCIA SÓLIDA EM FORMA DE PÓ FINO BRANCO E INSÍPIDO. EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM SOLDA REFORÇADA E ÍNTEGRA. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO 8 (MESES), (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA) E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO.	PACOTE		650	2,62	1.703,00
	TOTAL DO LOTE 31					1.703,00
32 Queijos	QUEIJO MUSSARELA, FATIADO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTE ALTERADAS.	KILOGRAMA		470	46,02	21.629,40
	QUEIJO RALADO PACOTE 500G	PACOTE		770	52,05	40.078,50
	TOTAL DO LOTE 32					61.707,90
33 Sagu	SAGU PACOTE 500G SAGU - PACOTES COM 500G. GRUPO MANDIOCA, TIPO 1, CLASSE PÉROLA. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 12 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO.	PACOTE		425	7,27	3.089,75
	TOTAL DO LOTE 33					3.089,75
34 Sal	SAL MOIDO IODADO EMBALAGEM DE 1KG SAL MOIDO IODADO - PACOTES DE 1KG. EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM	KILOGRAMA		840	2,88	2.419,20

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	SOLDA ÍNTEGRA. INGREDIENTES: CLORETO DE SÓDIO, IODATO DE POTÁSSIO, ANTI-UMECTANTE. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 24 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO.					
		TOTAL DO LOTE 34				2.419,20
35 Salsicha	SALSICHA SALSICHA SEM CORANTE; DEVEM APRESENTAR-SE COM ASPECTO PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRES DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA.	KILOGRAMA		530	12,76	6.762,80
	SALSICHÃO MISTO	KILOGRAMA		890	18,33	16.313,70
		TOTAL DO LOTE 35				23.076,50
36 Suco	SUCO DE UVA TINTO GARRAFAS DE VIDRO COM 1L NÃO ALCOÓLICO, NÃO FERMENTADO, SEM CONSERVANTES OU CORANTES. COMPOSIÇÃO 100% UVA. COM RÓTULO, DATA DE FABRICAÇÃO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 12 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). DEVERÁ ESTAR INSCRITO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	LITRO		80	22,12	1.769,60
		TOTAL DO LOTE 36				1.769,60
37 Suco em Pó	SUCO EM PÓ SUCO ARTIFICIAL TIPO EM PÓ. ADOÇADO, PACOTE DE NO MÍNIMO 18G A 25G, DIVERSOS SABORES. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E PESO LÍQUIDO. VALIDADE DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA	UNIDADE		100	0,98	98,00
		TOTAL DO LOTE 37				98,00
38 Vinagre	VINAGRE DE MAÇA EMBALAGEM DE 750ML VINAGRE DE MAÇA- FRASCOS COM 750ML. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 12 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA).	EMBALAGEM		735	4,07	2.991,45
		TOTAL DO LOTE 38				2.991,45
39 Óleo	ÓLEO DE SOJA REFINADO - EMBALAGENS TIPO LATA OU GARRAFA PLÁSTICA COM 900ML. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 12 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO.	EMBALAGEM		3.105	9,10	28.255,50
		TOTAL DO LOTE 39				28.255,50
40 Ovo	OVOS BRANCOS - Nº. 2 - EMBALAGEM EM DÚZIA, EM CAIXAS DE PAPELÃO OU PLÁSTICO. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. OS OVOS DEVERÃO ESTAR LIMPOS E NÃO TRINCADOS. EM CADA EMBALAGEM DEVE CONSTAR O FORNECEDOR, A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 20 DIAS.	DUZIA		30	17,31	519,30
	OVOS VERMELHOS DE GALINHA ? N 2 ? EMBALAGENS EM DÚZIA, EM CAIXAS DE PAPELÃO OU PLÁSTICO. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. OS OVOS DEVERÃO ESTAR LIMPOS E NÃO TRINCADOS. EM CADA EMBALAGEM DEVE CONSTAR O FORNECEDOR, A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO, MÍNIMO 20 DIAS.	DUZIA		30	18,91	567,30
		TOTAL DO LOTE 40				1.086,60

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

41 Pão Fatiado	PÃO FATIADO SEM GLÚTEN E SEM LEITE: : ÁGUA, AMIDO DE MILHO, FARINHA DE ARROZ, FARINHA DE LINHAÇA, FIBRAS VEGETAIS, AÇÚCAR, OVOS, FÉCULA DE BATATA/MANDIOCA, BATATA DOCE, ÓLEO DE SOJA, ESPESSANTES, FARELO DE SOJA, PROTEÍNA DE SOJA, GORDURAS DE PALMA OU DE COCO, ÓLEO DE GIRASSOL, XAROPE DE AÇÚCAR DE BETERRABA, FIBRA DE MAÇÃ, ARROZ INTEGRAL, FRUTOSE, DEXTROSE, EXTRATO DE MAÇÃ, SAL, FERMENTO, ACIDIFICANTES: ÁCIDO TARTÁRICO, ÁCIDO CÍTRICO. SEM LEITE E DERIVADOS. INFORMAÇÃO AOS ALÉRGICOS. SEM LACTOSE E GLÚTEN. CONSTAR ROTULAGEM NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM, E EMBALADOS COM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO DE 350 G. ISENTO DE SUJIDADES, MOFO E BOLOR, INSETOS E PARASITAS. A DATA DE VALIDADE NÃO DEVE ESTAR NO LOCAL DE LACRE OU VEDAÇÃO DA EMBALAGEM. A DATA DE VALIDADE DEVE ESTAR EXPRESSA EM DIA, MÊS E ANO, E PROIBIDO A DESCRIÇÃO DA EXPRESSÃO DA VALIDADE EM DIAS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. NÃO PODERÁ APRESENTAR ETIQUETAS COLADAS. VALIDADE MÍNIMA DE 15 DIAS NA DATA DE ENTREGA CONFORME PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA	EMBALAGEM		300	6,47	1.941,00
	PÃO PARA SANDUICHÊ PACOTE COM 400G A) INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, SAL, FERMENTO BIOLÓGICO, LECITINA DE SOJA E CONSERVADOR (PROPIONATO DE CÁLCIO). B) O PÃO DEVERÁ SER FABRICADO COM MATÉRIAS-PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES, PARASITAS, ÁREAS QUEIMADAS E MOFO. C) O PÃO DEVERÁ SER ENTREGUE FATIADO E COM VOLUME CARACTERÍSTICO, SUPERFÍCIE SEM QUEIMADURAS E SUJIDADES, CASCA FINA, MIOLO LEVE E COM POROSIDADES UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDAS, SEM GRUDAR NOS DEDOS QUANDO COMPRIMIDO, ISENTO DE GRUMOS DUROS, PONTOS NEGROS, PARDOS E AVERMELHADOS. D) AS FATIAS DEVERÃO PESAR EM MÉDIA 25G E MEDIR, NO MÍNIMO, 10CM DE LARGURA NA BASE, 11CM DE ALTURA E 1CM DE ESPESSURA. E) EM RELAÇÃO À COR, O PÃO DEVERÁ APRESENTAR COR EXTERNA AMARELADA, AMARELO PARDACENTA E COR INTERNA (MIOLO) DEVE SER DE COR BRANCO PARDO. F) O ODOR DO PÃO NÃO DEVERÁ SER DE FUMAÇA, ÓLEO OU QUALQUER ODOR ATÍPICO. QUANTO AO SABOR, NÃO DEVERÁ APRESENTAR SABOR ÁCIDO ALCOÓLICO, RANÇOSO, MOFADO, ENVELHECIDO OU ACENTUADO DE SAL. G) A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ CONSTAR DE SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTES E ADEQUADAMENTE FECHADOS, CONTENDO EM MÉDIA 20 FATIAS DE 25G POR PACOTE. H) CADA SACO DEVE APRESENTAR REGISTRO OU ETIQUETA EM OBEDIÊNCIA AO REGULAMENTO TÉCNICO DA ANVISA SOBRE ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA PARA ALIMENTOS, CONTENDO O NOME DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO (INGREDIENTES), INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DA FABRICAÇÃO, QUE DEVE SER NO DIA DA ENTREGA, E PRAZO DE VALIDADE, O QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 5 DIAS. I) O PÃO NÃO PODERÁ SER EMBALADO QUENTE, DEVERÁ	PACOTE		2.250	5,67	12.757,50

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	SER FABRICADO NO DIA DA ENTREGA E CHEGAR AO DESTINO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.					
					TOTAL DO LOTE 41	14.698,50
42 Pão	PÃO FRANCÊS (CACETINHO) ASSADO NO DIA DA ENTREGA, TAMANHO MÉDIO, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, ÁGUA, FERMENTO, SAL, MARGARINA.	KILOGRAMA		2.350	13,14	30.879,00
					TOTAL DO LOTE 42	30.879,00
43 Frutas	AMEIXA NACIONAL CARACTERÍSTICAS: ROSA, GRAÚDA TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA COM POLPA FIRME, DOCE E INTACTA. PRODUTO COM CLASSIFICAÇÃO: EXTRA	KILOGRAMA		240	18,27	4.384,80
	BANANA PRATA BANANA-PRATA - GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM PESO MÉDIO DE 80G POR UNIDADE, DE 1.ª QUALIDADE, EM PENCA, LIVRE DE DANOS POR LESÃO DE ORDEM FÍSICA OU MECÂNICA. AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. ACONDICIONADA EM CAIXAS DE PVC VAZADAS. VALIDADE SEMANAL.	KILOGRAMA		700	8,18	5.726,00
	MAÇA MAÇA GALA - GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO. DEVERÁ ESTAR LIVRE DE DANOS FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS, COM TAMANHO E COR UNIFORME E BOA DEFINIÇÃO SUPERFICIAL. TAMANHO 110 A 120 GRAMAS. NÃO PODE CONTER FRUTA COM SARDA E/OU GRANIZADA. AS MAÇÃS DEVEM SER SÁS, SEM RUPTURA E/OU PANCADAS NA CASCA. ENTREGA EM SACOLAS PLÁSTICAS BRANCAS OU SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES NÃO-REUTILIZADOS E TRANSPORTE EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS. VALIDADE SEMANAL.	KILOGRAMA		560	12,94	7.246,40
	MAMÃO FORMOSA - NOVO, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, EM KG. EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E DO TIPO REDE. VALIDADE SEMANAL.	KILOGRAMA		3.030	10,22	30.966,60
	MANGA PALMER DE 1ª QUALIDADE ASPECTO GLOBOSO, COR PRÓPRIA CLASSIFICADA COMO FRUTA COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, COM BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, DEFENSIVOS, PARASITAS, LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PRÓPRIA	KILOGRAMA		1.620	7,50	12.150,00
	MELANCIA - TAMANHO REGULAR, DE 1ª QUALIDADE, REDONDA, CASCA LISA, GRAÚDA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, FORNECIMENTO A GRANEL, PESANDO ENTRE 10 A 12 KG CADA.	KILOGRAMA		554	2,60	1.440,40
	MORANGO IN NATURA, FRUTA FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDA, BASTANTE FIRME, COM MATURAÇÃO APROPRIADA, INTEIRA, SEM FERIMENTOS, LIVRE DE PRAGAS E DOENÇAS E MUNIDA DE CÁLICE E PEDÚNCULO VERDE. SEM SINAIS DE FUNGOS OU APODRECIMENTO.	KILOGRAMA		40	26,65	1.066,00
	PÊSSEGO NACIONAL CARACTERÍSTICAS: TAMANHO MÉDIO, COLORAÇÃO AMARELO AVERMELHADO, SEM PARTES APODRECIDAS, GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO. PRODUTO COM CLASSIFICAÇÃO: EXTRA	KILOGRAMA		240	14,81	3.554,40
	UVA ROSA - BOA QUALIDADE, FRESCA, COR, SABOR E AROMA ESPECÍFICA DA ESPÉCIE, SEM SUJIDADES, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, TAMANHO	KILOGRAMA		80	18,04	1.443,20

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	MÉDIO E MATURAÇÃO IDEAL. TRANSPORTE EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS.					
TOTAL DO LOTE 43						67.977,80
44 Presunto	PRESUNTO COZIDO MAGRO - RESFRIADO, FATIADO, EM PACOTES DE 1 KG. INGREDIENTES: CARNE SUÍNA, ÁGUA, PROTEÍNA DE SOJA, SAL, AÇÚCAR, ESPECIARIAS, ESTABILIZANTE, ESPESSANTE, REALÇADOR DE SABOR, CONSERVANTE, ANTIOXIDANTE E CORANTE NATURAL. DEVERÁ CONTER NO MÁXIMO 0,6G DE GORDURAS TOTAIS EM 10G DE PRODUTO. SERÁ OBRIGATÓRIO CONSTAR NA EMBALAGEM: O NOME DO PRODUTO, ACOMPANHADO DO TERMO RESFRIADO, INSTRUÇÕES E TEMPERATURA IDEAIS PARA O ARMAZENAMENTO, A DATA DE EMBALAGEM, O PESO, O PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 45 DIAS, O NOME DO FRIGORÍFICO OU ABATEDOURO E SEU REGISTRO NO SIF, CISPOA, COPAS OU SIM.	KILOGRAMA		400	42,67	17.068,00
TOTAL DO LOTE 44						17.068,00
45 Uva passa	UVA PASSA BRANCA - SEM SEMENTE. EMBALAGEM INTEGRAL DE 150G. EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE DO PRODUTO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA DATA DA ENTREGA.	PACOTE		360	7,10	2.556,00
Total do Lote 45						2.556,00
46 bebida láctea	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTAS SABOR MORANGO - EMBALAGENS DE 1 LITRO. INGREDIENTES: LEITE, SORO DE LEITE, AÇÚCAR, ÁGUA, SACAROSE, POLPA DE FRUTA, AROMATIZANTES, ESPESSANTES, CORANTES, ESPESSANTE AMIDO DE MILHO, FERMENTO LÁCTEO E CONSERVANTE. COMPOSIÇÃO CENTESIMAL APROXIMADA: 83 KCAL, CARBOIDRATOS: 16G, PROTEÍNAS: 1,7G, GORDURAS TOTAIS: 1,1G, SÓDIO: 40MG E CÁLCIO: 47MG. DEVERÁ CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA. O RÓTULO DEVERÁ CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, ALÉM DA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, A QUAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 30 DIAS (CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA). AS EMBALAGENS DEVERÃO SER DE POLIETILENO LEITOSO E RESISTENTE, APRESENTANDO VEDAÇÃO ADEQUADA.	LITRO		1.810	6,20	11.222,00
TOTAL DO LOTE 46						11.222,00
Total Geral R\$						1.577.634,43

DA VIGÊNCIA DA ATA

O prazo de vigência desta Ata é de 12 (doze) meses contados do primeiro dia útil subsequente a data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, podendo ser prorrogado por até igual período, desde que os preços estiverem adequados aqueles praticados no mercado.

DA ENTREGA E RECEBIMENTO

I - DOS ALIMENTOS DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

O local de entrega dos produtos será diretamente nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, sempre nas segundas-feiras, no horário das 7h30min às 12h, ou, em caso de feriado, no primeiro dia útil subsequente, conforme solicitação.

Todo e qualquer fornecimento de produtos fora do estabelecido nesta Ata será, imediatamente, notificado à compromitente fornecedora e poderá ser encaminhado para análise físico-química e/ou microbiológica laboratorial, a critério da nutricionista da Secretaria Municipal de Educação, conforme necessário. Nestes casos, a compromitente fornecedora ficará obrigada a substituir os produtos em desacordo, o que deverá ser feito no prazo máximo de 48 horas, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, assim como as despesas com a análise laboratorial, sujeitando-se, também, as sanções previstas neste edital.

Não será aceito produto, ainda que tenha abatedouro, frigorífico ou marca com parecer favorável, caso não atenda as características dispostas no Anexo IX deste edital.

As entregas deverão ser realizadas semanalmente para os alimentos perecíveis e mensalmente para os não-perecíveis. A nutricionista fará os pedidos com 10 (dez) dias úteis de antecedência da entrega para os gêneros perecíveis e 7 (sete) dias para os não-perecíveis. O cronograma de entregas será enviado via endereço eletrônico (e-mail) à compromitente fornecedora após a realização do pregão.

O Município não se responsabiliza por despesas relativas ao fornecimento, por parte da fornecedora, de quantidades de produtos acima das previstas nos Cronogramas de Entrega. Além disso, o Município reserva-se o direito de realizar alterações nos cronogramas de entrega ou nas quantidades por local, conforme a demanda, desde que o total não ultrapasse a quantidade licitada dos produtos.

O prazo de validade dos produtos deverá ser conforme especificado na descrição do item, contado a partir da data de entrega, com tolerância de, no máximo, 10%. Para os itens que porventura apresentarem prazos de validade superiores ao mínimo exigido, o intervalo entre as datas de fabricação e de entrega poderá ser, no máximo, igual ao período da validade estendido, de forma que a entrega do produto possa contemplar sempre o prazo mínimo de validade estabelecidos. Na embalagem deverão estar especificados a data de fabricação e o prazo de validade, quando pertinente.

Para a entrega dos produtos é obrigatório o uso de uniforme em bom estado de conservação, composto por jaleco, calças compridas, boné e calçado fechado. Os entregadores deverão apresentar barba, unhas e cabelos aparados e limpos.

Os entregadores deverão aguardar a realização da conferência no ato da entrega junto ao responsável da escola. Produtos com peso inferior ao cotado ou fora das especificações descritas no Anexo IX deste edital, deverão ser substituídos.

No momento da entrega nas escolas, a fornecedora deverá apresentar uma planilha contendo a data e a relação de locais atendidos no dia, com seus respectivos produtos e quantidades entregues, e deverá coletar a assinatura do responsável pelo recebimento. Esta servirá para comprovar a efetivação da entrega, por isso, os locais onde os mesmos não forem preenchidos e assinados corretamente serão considerados como entrega não realizada. Ao final da planilha, deverá conter um espaço destinado ao registro de observações por parte do recebedor, quando estas se fizerem necessárias.

A planilha deverá ser entregue junto com a nota fiscal, no dia da entrega, na Prefeitura Municipal de São Marcos - Secretaria Municipal de Educação, Avenida Venâncio Aires, nº 720, Bairro Centro, São Marcos, RS.

As exigências mencionadas deverão ser comprovadas no momento de cada entrega dos produtos e nas visitas técnicas, que poderão ser realizadas com periodicidade a ser definida pela nutricionista da Secretaria Municipal

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

de Educação, sempre que julgar necessário. A licitante que se negar a receber a equipe técnica do Município poderá sofrer as sanções previstas no edital.

Os veículos que farão entregas deverão possuir câmara fria ou caixas térmicas apropriadas, conforme exigência do produto transportado.

A empresa contratada deverá possuir Alvará ou Licença para Transporte de Alimentos Perecíveis e Não Perecíveis, caso aplicável, emitido pelo órgão competente.

A fornecedora deverá manter atualizados, durante o prazo de validade, telefone, endereço eletrônico (e-mail) e endereço, devendo comunicar ao Setor de Compras e à Secretaria Municipal de Educação qualquer alteração de dados.

A EMPRESA DEVERÁ EMITIR UMA NOTA FISCAL ELETRÔNICA PARA CADA EMPENHO SOLICITADO.

O Objeto deverá ser entregue livres de frete, carga e descarga, nos locais indicados pelas Secretarias correspondentes, em dias úteis.

Além da entrega no local designado pelo Município, deverá a compromitente fornecedora, também, descarregar e armazenar os produtos no local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

É obrigatória a utilização da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) conforme Protocolo ICMS nº 085, de 09 de julho de 2010, devendo ser em nome da empresa proponente que participou da Licitação, não podendo ser de empresa que não tenha participado da mesma.

II - DOS ITENS DESTINADOS A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / SECRETARIA DE SAÚDE / SECRETARIA DE TURISMO / SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

Além de observar as especificações anteriormente citadas, a licitante vencedora deverá entregar o objeto no prazo de 10 (dez) dias úteis para alimentos não perecíveis e 07 (sete) dias para alimentos perecíveis contados do recebimento solicitação, que será enviado por e-mail.

As entregas serão realizadas diretamente nas Secretarias, exceto, Assistência Social em que deverá ocorrer também no Centro Ocupacional Sol Nascente.

III - O recebimento dos produtos, objetos desta licitação, será feita por servidor designado por portaria, que fará o recebimento nos termos do art. 140, inc. II, alíneas "a" e "b", da Lei nº 14.133/21, da seguinte forma:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais.

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados após o recebimento provisório.

DO PAGAMENTO

I - O pagamento será efetuado no prazo de 10 (dez) dias após a apresentação da Nota Fiscal correspondente devidamente atestada pelo fiscal do contrato e de autorização emitida pelo Gestor do Contrato.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

II - A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão e da ordem de fornecimento, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

III - Poderá ser retido o pagamento nos seguintes casos:

- a - Obrigação da CONTRATADA com terceiros que, eventualmente, possa prejudicar o CONTRATANTE;
- b - Débito da CONTRATADA para com o CONTRATANTE, quer provenha da execução do presente contrato, quer resulte de outras obrigações;
- c - Não cumprimento das obrigações contratuais, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a CONTRATADA atenda à(s) cláusula(s) infringida(s).

IV - Fica a Compromitente fornecedora obrigada à retenção do Imposto de Renda Retido em seus pagamentos conforme IN-RFB nº 1.234/2012 e Decreto Executivo Municipal nº 3.805/2022, devendo a mesma emitir os documentos fiscais observadas as disposições da citada Instrução Normativa, observando o correto destaque do valor do Imposto de Renda a ser retido. Pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES Nacional/MEI não estarão sujeitas à retenção de IR.

DAS OBRIGAÇÕES DA COMPROMITENTE FORNECEDORA

São obrigações da **COMPROMITENTE FORNECEDORA**:

I - Fornecer o objeto conforme estabelecido no edital, legislação regente e de acordo com as orientações das Secretarias requisitantes, correndo por sua inteira conta e risco, as despesas resultantes da execução deste contrato, bem como indenizações por danos causados ao Município e/ou a terceiros.

II - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, sem que isso venha a incorrer em ônus para o Município.

III - Obriga-se, durante a vigência do presente Registro de Preços, a manter todas as condições da habilitação e qualificação exigidas no Edital de abertura.

IV - Indenizar terceiros e o Município, todo e qualquer prejuízo ou dano, decorrentes de dolo ou culpa, durante a execução do contrato, ou após o seu término, em conformidade com o Código Civil Brasileiro.

V - Obriga-se a cumprir fielmente as normas estabelecidas no Edital e esta Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas.

VI - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, indenizações trabalhistas, inclusive as apuradas pela Justiça do Trabalho, resultantes da execução do presente contrato.

VII - Responsabiliza-se civil e criminalmente pela execução dos trabalhos, objeto desta Ata, bem como solidez e segurança dos serviços realizados, na forma da Legislação Civil e, por todos e quaisquer acidentes sofridos por empregados e prepostos seus, bem como quaisquer danos causados a terceiros em decorrência de negligência ou imperícia de seus empregados ou prepostos.

VIII - Assumir as responsabilidades por eventuais danos causados ao Município e a terceiros, em decorrência de sua ação ou omissão no desenvolvimento do fornecimento, sem nenhuma responsabilidade da ADMINISTRAÇÃO.

IX - Não transferir ou subcontratar, ceder ou sub empreitar, total ou parcialmente, a qualquer título, os direitos e obrigações decorrentes da adjudicação do fornecimento.

X - Custear todos os encargos resultantes do fornecimento, inclusive impostos, taxas e emolumentos, encargos técnicos, trabalhistas e previdenciários que incidirem sobre o objeto adjudicado.

XI - A Compromitente Fornecedor deverá atender às Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego atinentes às atividades desempenhadas, incidindo a mesma, nas penalidades previstas neste instrumento em caso de descumprimento.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

XII - A COMPROMITENTE FORNECEDORA deverá atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior, estando ciente das infrações previstas no art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021, e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

XIII - A COMPROMITENTE FORNECEDORA deverá cumprir, durante todo o período de vigência, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação, art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021.

XIV - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133, de 2021.

XV - Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

XVI - Disponibilizar empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

XVII - Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

XVIII - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

XIX – Apresentar, sempre que solicitado, documentos legais tendentes a comprovar a regularidade na prestação do serviço.

DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

São obrigações da ADMINISTRAÇÃO:

I - A acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar o fornecimento, objeto deste contrato, através de seus fiscais.

II - Efetuar os pagamentos, desde que tenha havido o recebimento e a aprovação dos produtos.

III - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

IV - Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pela COMPROMITENTE FORNECEDORA. Em sendo solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração responderá ao pedido dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data do fornecimento completo da documentação comprobatória, devendo a comprometente fornecedora, até a análise do pedido, efetuar a entrega dos objetos solicitados nas condições e preços da Ata.

V - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela COMPROMITENTE FORNECEDORA com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da COMPROMITENTE FORNECEDORA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

DA LEI REGRADORA

A presente contratação reger-se-á pela Lei n.º 14.133/21, o edital de Pregão n.º 045/2025 e seus anexos, juntamente com normas de direito público, resolverão os casos omissos.

DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

O critério de julgamento da licitação será MENOR PREÇO POR LOTE.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

OBS: os valores unitários e totais não poderão ser superiores aos orçados pelo Município.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para aquisição do objeto desta licitação os recursos previstos correrão por conta das dotações que se fizerem necessárias às compras.

DA FISCALIZAÇÃO

A Administração exercerá ampla fiscalização sobre os serviços acordados, por meio de servidores designados pela Portaria 370/2025, podendo as vistorias serem realizadas a qualquer momento, conforme convier a Administração, sem prévio aviso.

As atribuições do fiscal do contrato seguirão o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/21.

A compromitente fornecedora deverá sanar as irregularidades apontadas pela fiscalização conforme estabelecido.

São Marcos/RS, 15 de julho de 2025.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900